



Reunião de 26/08/2015

ATA N.º 23/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE

---- Aos **vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.ª Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral. -----

---- Registou-se a falta, considerada justificada, da Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas Marques. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 2.611.600,07 € (dois milhões seiscentos e onze mil seiscentos euros e sete cêntimos); - De operações não orçamentais: 105.059,18 € (cento e cinco mil cinquenta e nove euros e dezoito cêntimos). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, declarou aberta esta reunião ordinária pública de 26 de agosto de 2015. Em relação à situação de Tesouraria da Câmara, disponibilidades financeiras existentes nos cofres e em depósitos bancários são de 2.716.659,25 euros, sendo de Operações não Orçamentais, 105.059,18 €. -----

---- Entrando, de seguida, no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente afirmou que queria explicar algumas situações e questionou os Senhores Vereadores no sentido de saber quem queria usar da palavra. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente a algumas situações, queria, de facto, consignar em ata que a Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas está de férias e, portanto, por essa razão não comparece á reunião, sendo por esse motivo considerada justificada a sua falta. Informou também a Câmara que nos próximos dias 4, 5 e 6 de setembro vai decorrer a Feira do Vinho do Dão. Encontram-se 50 expositores inscritos, todas as empresas de referência da Região do Dão estão inscritas no certame. Deu-se um jeito ao edifício da CVR no sentido de permitir também já, à semelhança do ano passado, alguns eventos. Portanto, os meses de setembro e outubro, no fim-de-semana a seguir, com a Grande Prova de Ciclismo do Dão, que também vem hoje o protocolo a Reunião de Câmara, será no dia 12 de setembro, com partida aqui de Nelas, da Prova de Ciclismo, dos quatro Concelhos, Viseu, Nelas, Mangualde e Penalva do Castelo. Depois teremos a 23.ª edição da Feira Medieval em Canas de Senhorim, em que a Câmara também coorganiza, desde o ano passado, de forma mais empenhada, já anteriormente o fazia através de apoio, mas em termo de organização, que será nos dias 26 e



Reunião de 26/08/2015

27 de setembro e não no primeiro fim-de-semana de outubro por causa das eleições legislativas. Continua a animação na Felgueira e depois no dia 24 e 25 o Rally do Vinho do Dão. Particularmente, neste evento da Feira do Vinho do Dão estão, naturalmente, todos os Senhores Vereadores e a Câmara convidados a participar nos diversos eventos, seja na abertura da Feira, no Dão de Honra, no Jantar que vai haver ali no edifício da CVR. O Executivo está à espera da confirmação do Governo para saber qual é o governante que vem abrir a Feira. Também haverá todos os dias às 22 horas o grande espetáculo das Músicas que o Vinho Dão, grandemente promovido pelo Senhor António Leal, mas patrocinado na grande maioria pela Fundação Lapa do Lobo e, portanto, com a qualidade que já se viu dos espetáculos do Senhor António Leal do espetáculo do ano passado. Portanto, fica o convite e o desejo de que todos participem, de facto, neste grande evento regional que se realiza há 24 anos aqui em Nelas. Queria também nesta reunião de Câmara reafirmar um agradecimento a todos os Agentes da Proteção Civil, especialmente aos Bombeiros de Nelas e de Canas de Senhorim e também ao envolvimento do Senhor Dr. Alexandre Borges nesta época especial de combate aos incêndios. Mas, enaltecer, sobretudo, a prevenção que este ano, como no ano passado, foi feita, relativamente ao perigo de incêndios no Concelho e esse foi bem visível no trabalho excelente que, quer Bombeiros, quer o Serviço de Proteção Civil da Câmara, quer a limpeza, foi visível na infelicidade que aconteceu junto à empresa Borgstena, na Zona Industrial do Chão do Pisco em que um comboio deitou o fogo desde aquele sítio até à Lapa do Lobo. Portanto, funcionou mesmo bem a prevenção, a limpeza ao redor das zonas industriais e disseram-lhe a ele, Senhor Presidente, todos os intervenientes locais e regionais que se não fossem, de facto, as prevenções levadas a cabo o fogo poderia ter consequências devastadoras à semelhança do que, infelizmente, aconteceu em Mangualde. Portanto, enaltecer também este trabalho em prol das populações de prevenção, de sensibilização, de arranjo de caminhos, de limpeza das envolventes industriais e urbanas que têm sido feitas. Informou também que, relativamente ao processo dos porcos de Algeraz, o dossier estava ali em cima da mesa da reunião disponível para que os Senhores Vereadores, se quiserem consultá-lo. As participações foram sendo feitas já à ASAE, à GNR, a todas as entidades e, portanto, já foram feitas. Ele, Senhor Presidente, esteve a passar os olhos em dezembro, tem sido insistido com as entidades relativamente a esta situação da remoção do efetivo. Entretanto, trazia ao conhecimento da Câmara que a Fiscalização Municipal fez uma fiscalização no dia 24 de agosto, hoje é dia 26, portanto, na segunda-feira e verificou ainda a existência de 7 porcos no local, separados na proporção de 4, 3, pelos terrenos. Estão 4 porcos num terreno e 3 porcos noutro terreno, porque não há continuidade geográfica dos lotes dos terrenos dos 5 hectares que ali estão, em espaços delimitados com rede metálica. No segundo espaço encontravam-se 6 leitões, portanto, são 7 porcos e 6 leitões. Foram executados uns muretes de alvenaria de bloco no interior e, portanto, havia ali, de facto, algumas construções em função do parecer desfavorável que houve por parte da DRAP, em que estava previsto, de facto, uma criação em regime intensivo ao ar livre de 60 animais adultos, verificando-se a existência de porcos no local, ainda que em número mais reduzido. Portanto, o Executivo vai novamente insistir com a DRAP - Direção Regional de Agricultura, que é a entidade competente para a fiscalização e controlo da exploração da suinicultura, bem como para adotar medidas pelo produtor para prevenir riscos e inconvenientes suscetíveis de afetar as pessoas e os bens em condições de trabalho e o ambiente, bem como as normas de bem-estar



Reunião de 26/08/2015

e as condições de higiene-sanitárias dos animais. Portanto, ele, Senhor Presidente, queria deixar também esta tranquilidade à Câmara que, de facto, nos mais de 5 hectares que a exploração tem existem apenas 7 porcas, separadas nos terrenos e 6 leitões. Seja como for, o Executivo vai insistir com a ASAE e com a Direção Regional da Agricultura, no sentido, de facto, de não continuar esta situação no local. Mas parece-lhe a ele, Senhor Presidente, atento o reduzido número de efetivos que a questão não terá o dramatismo que representava, naturalmente, 60 porcas em regime intensivo. Portanto, estava ali o dossier para quem o quiser consultar. Esclareceu também a Câmara e reafirmou, sem querer problematizar que mantém a posição que decorre até de alguma interpretação de acordo com o bom senso que um sócio de uma associação, por ser sócio de uma associação não está impedido de discutir e deliberar sobre um apoio a essa associação. Doutra maneira, todos os Membros da Câmara, felizmente, são associados de várias associações e haveria alturas em que poderia nem haver quórum nas reuniões, uma vez que estariam impedidos. Portanto, o entendimento que existe é que quando se é dirigente dessa associação, no caso do Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira, dirigente do ABC, ou alguém que seja dirigente de outra associação, aí, porque tem interesse direto na gestão imediata, faz sentido. Só queria dar um esclarecimento que numa eventual incongruência que foi apontada ao Ex-Vice-Presidente da Câmara relativamente a 27 de março de 200, ele, Senhor Presidente, apenas se ausentou da reunião, de acordo com o documento que o próprio Senhor Vereador Dr. Manuel Marques apresentou na reunião, ele, Senhor Presidente, apenas se ausentou da reunião em virtude de um dos seus filhos ser um atleta da equipa de Escolinhas do Sport Lisboa e Nelas e porque o ponto que ia ser discutido a seguir era, Sport Lisboa e Nelas – Primeiro Torneio Internacional de Escolinhas – Nelas Coração do Dão. Portanto, ele achou e continua a achar hoje que estando em cima da mesa a seguir a discussão de um subsídio para um torneio em que um filho seu estava a participar, por cautela e apenas por isso e não por ser sócio do Sport Lisboa e Nelas. Portanto, ficava ali um esclarecimento para ser também sério em termos de coerência da sua posição que ele referiu há bocadinho. Informou também que está em construção na Quinta da Cerca um abrigo para cães e gatos, um abrigo para tirar esta situação de algum incómodo da vizinhança aqui do edifício da CVR, porque tem havido muitas queixas e, portanto, o Executivo espera, na semana que vem, também com a excelente colaboração e cooperação, quer com os Funcionários da Câmara, quer dos estagiários, dos POC,s e dos CEI, que prestam serviço à Câmara, têm feito um excelente trabalho no sentido de já para a semana, em 15 dias, em prazo record, o Executivo poder, de facto, começar a criar na Quinta da Cerca um abrigo em que se fará depois mais um protocolo no sentido também de dar outra dimensão a esta realidade e que é uma obrigação municipal, que é tratar dos canídeos e dos gatídeos e fazê-lo hoje até porque foi criminalizado autonomamente o mal que se faz aos cães e aos gatos e a outros animais, portanto, o Executivo também comunga da preocupação da Associação SOS Animais, de que muito da civilização se afere pelo tratamento que demos aos animais. Informou, também, que decorrem, felizmente, apesar daquilo que vão discutir a seguir, de algum constrangimento financeiro, algum é favor, muito constrangimento financeiro do Município, decorrem, quer por empresas, quer por funcionários, imensas obras por todo o Município. O aquecimento do Centro Educativo está a ser reparado. O Parque Infantil do Areal foi arranjado. O Espaço do Cidadão, na próxima quinta-feira desloca-se uma equipa da AMA e o Arquiteto para se instalar em setembro já Espaços do Cidadão em Canas de



Reunião de 26/08/2015

Senhorim e em Santar. O apoio às Associações está em dia, tem sido concedido e tem sido pago tempestivamente. A Raposeira foi intervencionada, requalificada, e já em parte pavimentada. É o primeiro alcatrão deste Executivo. A ETAR de Canas de Senhorim continua em construção. A Zona Industrial da Ribeirinha continua a ser intervencionada. Foram pavimentados, também em alcatrão, troços na Lapa do Lobo, no centro da Lapa do Lobo, no acesso à Fundação Lopes Fonseca. Avançaram as contrapartidas dos muros, já está executado para ampliação do cemitério de Vilar Seco, o muro já está executado. Vai avançar com a ajuda do Senhor Eng.º Andrade, de Vilar Seco, a reabilitação do Forno Comunitário, em Vilar Seco. O edifício da CVR Dão deve estar agora a ser colocada a relva para alindar aqui a Praça do Município, além da restauração da cobertura, também em madeira, no sentido de permitir a utilização imediata do espaço e da colocação de janelas à traça tradicional no mínimo possível para garantir segurança e conforto no interior. Têm sido executados passeios em colaboração com a Junta de Freguesia de Nelas, em frente ao Centro Escolar, na zona da feira. Têm sido reparados os passeios na Quinta das Flores. Foi pavimentado, com a ajuda também da Câmara, em colaboração com a Junta, uma rua em Carvalhal Redondo, colocadas proteções na feira de Carvalhal Redondo. Feitos os estudos e pedidos os pareceres para ampliação dos cemitérios de Senhorim, de Vilar Seco, de Canas de Senhorim. Proximamente vem uma equipa da CCDR fazer uma vistoria a um terreno que a Câmara está disponível para comprar para construir um novo cemitério em Canas de Senhorim. Têm sido feitos contactos e estudos também para a ampliação do cemitério do Folhadal, para além também das obras que foram feitas no novo cemitério de Nelas, no cemitério da Lapa do Lobo. Vão ser executados até aos Finados casas de banho no cemitério de Santar. Estão a ser feitos os levantamentos e os estudos para se avançar com a conclusão da Rua da Soma durante este mandato, a Variante da Aguieira, incluindo as indemnizações e os muros que foram contratualizados anteriormente pela Câmara. A estrada municipal Moreira – Nelas. Estão elaborados, tinha indicação do Ministério do Ambiente que vão abrir as candidaturas para as ETAR,s de pequenos povoados ainda nesta semana, ou no início da próxima semana. Portanto, o Executivo tem projetos de mais de sete milhões de euros para dez ETAR,s nas Freguesias, concluídos. Está a ser finalizado também o contrato da ETAR de Nelas. Além da limpeza de jardins, da limpeza como ontem em Algerás, das barreiras, dos autocarros todos a funcionar. Portanto, tem havido uma grande atividade e dinamismo por parte da Câmara Municipal, com aquilo que é possível, o recurso que é possível nesta altura. O Executivo nota também, com muito agrado, o grande dinamismo de privados que se nota passando apenas nas estradas principais, com guas no ar, seja na recuperação da Adega de Nelas, em que aquelas obras vão ser seguidas por também uma reconversão, construção de um novo pavilhão para linha de engarrafamento e também a reconversão daquela zona da venda de vinhos. A construção da Adega dos Caminhos Cruzados. A construção do pavilhão da empresa Bioramos. A próxima entrada em funcionamento de umas bombas de gasolina em Canas de Senhorim. A construção, que já se iniciou, do Lar da Família Machado, ou cujos promotores são a Família Machado, na Zona Industrial de Nelas. A recuperação de grande parte do património imobiliário para efeitos turísticos no Pisão, mas também aqui em Nelas na antiga Escola Preparatória, por parte do Senhor Dr. Bernardino. A entrada na Câmara de projetos e procura de projetos de pavilhões industriais. Portanto, o Executivo também fica muito agradado com este dinamismo em termos da economia privada, que se verifica no Município de Nelas. Queria, por fim, dar mais



Reunião de 26/08/2015

um esclarecimento relativamente às faturas do Carnaval, que foi levantado numa anterior reunião de Câmara, a fatura n.º 1097, que estava nos pagamentos entre 1 e 30 de junho, da empresa AudioDecor – Atelier, Publicidade, S.A., no valor de 1.461,00 euros e dizer que o procedimento revela que foram lonas, produção de seis telas para o Carnaval. A requisição interna é do dia 21 de janeiro de 2015. A requisição ao fornecedor externo é de 16 de fevereiro de 2015. A empresa AudioDecor faturou no dia 5 de março de 2015 e o Presidente da Câmara de Nelas deu ordem de pagamento no dia 11 de maio de 2015, que apenas foi concretizado com o levantamento do cheque depois do pedido de certificação da ausência de dívidas para com a Fazenda e a Segurança Social no dia 2 de junho de 2015. Dados estes esclarecimentos, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques.

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, afirmou ter duas notas prévias. Primeiro, a sua intervenção é para qualificar a atitude política do Presidente da Câmara. Não tem nada a ver com a questão pessoal. E dizer-lhe também que decorre do regulamento e da lei que são 60 minutos a dividir por todo o Órgão. Portanto, pediu ao Senhor Presidente da Câmara que tivesse o bom senso de deixar, pelo menos, usar metade do tempo que o Senhor Presidente usou. Até ao fim desta reunião ele, Vereador Dr. Marques, precisava que lhe fosse facultado pelos Serviços e não é difícil, cópia do Orçamento Municipal no qual conste a execução orçamental. Isto é, onde se possa verificar, isto vem várias vezes à reunião de Câmara, as modificações orçamentais para ele saber em cada rubrica, em cada obra, o valor que lá consta. Sobre o assunto da Serracaça queria levantar a questão, o Senhor Presidente já falou nela, aliás, vem em resposta do seu pedido que lhe solicitou na última reunião e dizer ao Senhor Presidente da Câmara que, de facto, a ASAE já não tem nada a ver com isto. A DRAP Centro levantou o Auto, agora cabe à DRAP Centro e aí solicitava à Câmara Municipal que tivesse a atenção de enviar um pedido à DRAP Centro para, exatamente, retirar de lá o resto dos porcos que lá estão. Tem enviado vários documentos ao Senhor Presidente, que não lhe tem respondido. Alguns para obras a manifestar as obras que o Executivo devia fazer, a cobertura da Associação de Carvalhal Redondo, a ETAR de Canas de Senhorim, as obras da Ribeirinha e o Senhor Presidente não tem, de facto, dado resposta a estes documentos. Recordar-lhe só ali uma pequena passagem de um jornal, no início do mandato do Senhor Presidente, em 20 de dezembro de 2013, já o Senhor Dr. Borges da Silva era Presidente de Câmara, em que dizia isto, o Senhor Presidente dizia que ia ter uma gestão aberta. De facto, vê-se onde é que está a gestão aberta que o Senhor Presidente disse nesta entrevista, nem sequer responde ao Vereador da Oposição aos documentos que lhe são pedidos. Aliás, como ele costuma dizer, bem prega Frei Tomás, faz o que ele diz e não faças o que ele faz. O Senhor Presidente da Câmara continua a esconder ao Vereador da Oposição e à Oposição os documentos que são necessários para a gestão do Município. Depois diz ao Senhor Presidente onde é que isso está, ele leu isso em algures, teve o cuidado de ler as notícias do Senhor Presidente, depois diz onde é que isso está. Por isso, continuava a insistir que o Senhor Presidente lhe dê os documentos que são necessários para provar que, de facto, o Senhor Presidente está a utilizar os mesmos métodos que o anterior Executivo usou, fazer obras sem os cabimentos, sem os fundos disponíveis, isso era facto, aliás tinha fotografias, tem já um rol de documentos em que prova efetivamente o que estava agora a afirmar e já agora nesta matéria, perguntava ao Senhor Presidente se lhe podia facultar o procedimento concursal para o fornecimento de tubos e drenos para a Zona Industrial da



Reunião de 26/08/2015

Ribeirinha e quem os aplicou, quem foi a entidade que aplicou esses tubos na Zona industrial da Ribeirinha e quem foi a empresa que os aplicou. Pedia também ao Senhor Presidente, porque ainda aí uma motoniveladora há muitos anos, achava muito bem, ou há muitos meses, queria ele dizer, há muitos meses a fazer limpeza de caminhos, achava muito bem, concorda, mas também não achava bem era quando o Senhor Presidente nem sequer lhe responde onde é que estão as faturas e onde é que estão os procedimentos dessa motoniveladora de uma empresa, o Senhor Presidente sabia muito bem que era a empresa Cebocar, da Mealhada. Indo a outra questão ia demonstrar o que é que o Senhor Presidente é e como é que o Senhor Presidente atua. Ele, Vereador Dr. Marques, ontem foi surpreendido, pensou que o Senhor Presidente se tinha calado, até porque fugiu da reunião que estavam ali ontem a discutir sobre o subsídio do Ex-Vereador Rui Neves, o Senhor Presidente fugiu e qual o seu espanto quando vê uma notícia em que o Senhor Presidente tenta arrasá-lo com inverdades, aliás o Senhor Presidente tem muitas dificuldades em lidar com a verdade e não passa, como o Senhor Presidente dizia dele, Vereador Dr. Marques, em tempos, afinal isso aplica-se exatamente ao Senhor Presidente que não passa de um vendedor de mentiras e de ilusões. Ele até ia ler porque, de facto, aquilo era de inteira responsabilidade, para ele não falhar, é melhor, não perde o seu tempo em mais uma vez lhe dar umas ferroadas e diz, na sequência do parecer da CCDR e esqueceu-se de dizer que no parecer da CCDR constava que não era vinculativo e que a Câmara Municipal teria, ou não, de segui-lo. Mas, entretanto, o Senhor Presidente também tem outro parecer, tem, que escondeu, não lhe convém, esse escondeu-o, um parecer da CCDR Norte sobre os subsídios dos Eleitos Locais que diz que independentemente da data do requerimento ele tem que ser pago. Isso também diz, mas o Senhor Presidente aí não quis ler, não quis ler e diz mais aí nesse parecer, que o regime será automaticamente atribuído nos termos do mandato. O Senhor Presidente também não leu os pareceres da Procuradoria-Geral da República, do Supremo Tribunal de Justiça, do Tribunal, o Senhor Presidente também não os leu, também não quis. Mas veio para a notícia, à sua boa maneira mentirosa, mandar estas ferroadas. Pede ao Senhor Presidente para irem a uma questão que é fundamental. O Senhor Presidente acusa-o de que ele devia ter pago. Alias, antes de entrar por aí, o Senhor Provedor de Justiça demonstra bem aquilo qual foi o seu procedimento neste processo. Mas indo a uma questão que é fundamental, quando o requerimento entrou, melhor dito, quando os requerimentos dos dois Autarcas entraram em outubro de 2005 o atual Presidente da Câmara era Vice-Presidente da Senhora Dr.^a Isaura Pedro, responsável pelas tarefas jurídicas. Fincou o pé e não permitiu que os subsídios fossem pagos. Aliás, foi ele, Senhor Presidente, e mais o advogado que o Senhor Presidente arranjou para a Câmara que fizeram a contestação. Perguntou ao Senhor Presidente se se recordava e que lhe ia mostrar. Que o Senhor Presidente não se estivesse a rir porque era um mentiroso compulsivo. O Senhor Presidente chamou-o mentiroso a ele, Vereador Dr. Marques. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para não voltar a isso, que isso era passado e que pedia desculpa de o ter chamado dessa maneira se tal aconteceu. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que tinha que chamar ao Senhor Presidente aquilo que o chamou a ele, que o Senhor Presidente disse a respeito do Senhor Vereador Dr. Marques. Pede desculpa mas encontrou nos seus documentos a fotocópia que queria. *Apostar na transparência Borges da Silva fala numa gestão de porta aberta.* Esta era a sua notícia. Que boa porta aberta o Senhor Presidente faz de forma



Reunião de 26/08/2015

hermenêutica, fecha isto completamente, para só o Senhor Presidente saber o que é que se passa ali dentro. Não foi ele que inventou aquela notícia que o Senhor Presidente deu em 20 de dezembro de 2013, dois dias depois, ou três, ou um mês de ter tomado posse. Nessa altura o Senhor Presidente enganou as pessoas, só que depois fez tudo completamente diferente. Agora fecha, esconde, para ninguém saber. Então o Senhor Presidente da Câmara foi o responsável, foi o Senhor Presidente que por este processo, do advogado que o Senhor Presidente arranjou, o Senhor Presidente só vem para Tribunal com coisas a seu belo prazer. Queria demonstrar ao povo aquilo que o Senhor Presidente fez. O Senhor Presidente, na sua notícia, diz que foi ele, Vereador Dr. Marques, e então ia-lhe demonstrar, estava a avançar, o Senhor Presidente tinha que ouvir. O amigo advogado do Senhor Presidente, que arranjou para a Câmara, que é hoje o mesmo, foi aquele que acusou o Manuel Marques, foi aquele que acusou o Padre Costa, foi aquele que acusou o ilustre Presidente da Câmara de então, que o Senhor Presidente perseguiu de uma forma severa contra o Partido Socialista, foi esse mesmo advogado que o Senhor Presidente trouxe para a Câmara e foi esse mesmo advogado que fez a contestação do processo do Senhor Dr. José Lopes Correia, que o Senhor Presidente arranjou, que o Senhor Presidente contestou mais ele. Ele, Vereador Dr. Marques, apenas foi testemunha. A Câmara só por ter feito a contestação pagou 2.500,00 euros, 525,00 euros, 500,00 euros, mais 40,00 euros, só por fazer a contestação. Este Senhor Advogado que o Senhor Presidente arranjou, que hoje é o Advogado do Senhor Presidente, em 19 meses cobrou ao Município de Nelas 42.158,00 euros, que visse bem, em 19 meses. Aqueles que o Senhor Presidente acusa, quase que vomita ódio visceral contra o advogado Dr. Ricardo Figueiredo, cobrou em 57 meses, 77.000,00 euros. É uma média mensal que corresponde, o Senhor Dr. Ricardo Figueiredo, o Senhor Presidente tinha que o ouvir, o Senhor Dr. Ricardo Figueiredo, 1.350,00 euros. Ao amigo do Senhor Presidente, 2.100,00 euros. Agora iam dizer quem é que mandava na Câmara. -----

---- O Senhor Presidente questionou o Senhor Vereador Dr. Marques no sentido de saber se havia utilidade para o Concelho toda aquela discussão. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente para estar calado e para o deixar falar tal como ele fez quando o Senhor Presidente falou. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que só queria, no âmbito da direção da reunião que lhe cabe, nos termos da lei, o Senhor Vereador Dr. Marques podia falar, mas queria dizer-lhe que achava que as reuniões de Câmara são uma perda de tempo estarem ali a discutir a média de honorários dos advogados e que o Senhor Vereador Dr. Marques fizesse o favor de prosseguir. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que estava a doer ao Senhor Presidente aquilo que ele estava a dizer. Perguntou ao Senhor Presidente se ele sabia que se diz na rua sobre esta história dos advogados. Pediu ao Senhor Presidente para dizer qual foi a sua intervenção, dele, Vereador Dr. Marques, no processo, aliás, foi o Senhor Presidente que veio ontem com a notícia. A sua intervenção no processo foi nem sequer fazer o seu depoimento em Tribunal. Não se quis envolver no processo. Não pediu, podia ter feito numa reunião uma proposta para recorrer a estância superior da decisão do Tribunal de Viseu. Não o fez. O Senhor Presidente tem uma dualidade de critério porque um ajudou-o na campanha eleitoral e o outro não estava cá porque se ele cá estivesse o Senhor Presidente não estava onde está hoje. Outra coisa que o Senhor diz é de facto que o Senhor Presidente da



Reunião de 26/08/2015

Câmara, mas o povo como o cá pôs o vai tirar, já falta pouco, faltam dois anos. Dizer que ele, Vereador Dr. Marques, era o Presidente da Câmara no tempo da Senhora Dr.^a Isaura Pedro. Hoje, em Nelas, diz-se que o Presidente da Câmara é a sua Vereadora Dr.^a Sofia Relvas e a Senhora Dr.^a Sónia Batista. No seu tempo não era bem assim, no tempo do Senhor Presidente, se calhar, efetivamente, é assim, e dizem mais.

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Marques porque é a Senhora Dr.^a Alexandra ficava de fora. Achava que estava a ser injusto com a Senhora Dr.^a Alexandra. ----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou porque é que os restantes Senhores Vereadores ficaram de fora quando o Senhor Presidente disse isto. Também foi injusto para eles. -----

----- O Senhor Presidente afirmou que a Inspeção Geral de Finanças é que diz que o Senhor Vereador Dr. Marques assinou 400.000,00 euros nos últimos dois meses como se fosse Presidente da Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que iam ver, que isso ainda não estava decidido e para não o condenar liminarmente na praça pública, que é isso que o Senhor Presidente quer. Não era isso que o ia impedir de concorrer contra o Senhor Presidente da Câmara. Pediu, se podia concluir. Aliás, já em 2005, ou 2007, ou 2006. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para olhar para o presente e para o futuro e para deixar o passado. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques sabia que o que estava a dizer doía ao Senhor Presidente, que o Senhor Presidente tivesse calma e que o deixasse falar e que esteve caladinho a ouvi-lo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que achava que era uma perda de tempo, tinham todos que convir que aquilo era uma perda de tempo estarem ali a discutir quanto é que os advogados ganhavam e não sabia o quê. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Marques o que é que queria fazer para o Concelho. Por onde é que se constrói a Variante? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques perguntou o que é o Senhor Presidente queria construir para o Concelho com a notícia que tinha dado no dia anterior a pagar no jornal pela Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para prosseguir e que já estava a falar há 20 minutos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que o Senhor Presidente estava enganado e que ele, Vereador Dr. Marques, tinha tomado nota. Estava a falar há 10 minutos. -----

O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para prosseguir e não semear intriga. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que o Senhor Presidente falou na empresa Bioramos. Pediu ao Senhor Presidente para esclarecer quem estava a ouvir, visto que a reunião era pública, quem é que cedeu o terreno à empresa Bioramos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o terreno da empresa Bioramos foi cedido no mandato anterior e foi concretizado, salvo o erro, a escritura já neste mandato. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques perguntou ao Senhor Presidente quem cedeu o terreno à empresa Altíndice, a empresa que está a fazer o Lar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que foi na Câmara anterior. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para prosseguir. -----



Reunião de 26/08/2015

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que estava a fazer o seu contraditório. -----
 O Senhor Vereador Dr. Marques pediu ao Senhor Presidente para lhe responder às perguntas. O Senhor Presidente vem dizer para as reuniões que foi ele que fez. O Senhor Presidente não fez nada. Trouxe para Nelas a empresa Aquinos em condições que toda a gente sabe como é que vieram. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que se o Senhor Vereador queria fazer interrogatório que fosse para o Tribunal. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que o Senhor Presidente tinha que lhe responder. O Senhor Presidente põe-se em bicos de pés a dizer que trouxe as empresas Bioramos e Altíndice. Foi ele que fez a Cooperativa. Questionou o Senhor Presidente no sentido de saber o que é que ele tinha feito. Além de lonas, propagandas, almoços e festas, o Senhor Presidente não fez mais nada. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não ficava ofendido com essas coisas, mesmo da empresa Aquinos. Toda a gente o conhece a ele, Senhor Presidente e ao Senhor Vereador Dr. Marques. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que pelas inverdades e pela gestão do Senhor Presidente, ele ia repetir uma palavra que foi muito usada e foi muito lida, uma palavra de Humberto Delgado para Salazar, obviamente demito. Ele, Vereador Dr. Marques dizia ao Senhor Presidente, obviamente demita-se pela sua mentira, pela sua forma de gerir esta casa, demita-se, é esta a dignidade que lhe merecia. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava na Câmara no cumprimento de um mandato popular. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que também Salazar estava num mandato popular. -----

---- O Senhor Presidente questionou o Senhor Vereador Dr. Marques no sentido de saber em que eleições é que Salazar tinha sido eleito. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que Salazar foi eleito como o Senhor Presidente foi eleito, se calhar, até os mortos votavam. Foi eleito como o Senhor Presidente, foi, se calhar. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Só queria referir 3, ou 4 situações que queria reportar à Câmara. A primeira tem a ver com alguma coisa daquilo que o Senhor Presidente disse, da recuperação económica, pelo menos há mais de meio ano que se notava essa recuperação económica, não só em Nelas, como no País. Portanto, Nelas, também fruto de algum incremento, mas também beneficiou dessa recuperação que existe a nível nacional e ainda bem que assim é. Outra situação, ainda bem que o Senhor Presidente falou nisso, mas ele, Vereador Artur Ferreira, também queria falar. São duas situações que ia falar a seguir, que foram os munícipes que vieram falar com ele, que é a situação dos animais ali nos balões, porque, realmente, a Câmara está a fazer o embelezamento daquele local e depois, parece-lhe que os animais ali naquele sítio não tem muita lógica de ser e na forma como lá estão. Existem, realmente, queixas de alguns moradores ali perto porque se a Câmara está a debater a questão dos porcos, não se pode igualar a situação, mas podem fazer um paralelismo. Se estavam a debater forte e feio a situação dos porcos em Algerás, achava que ali também cerca de 20 cães ali todos os dias no centro de Nelas, perto da Câmara Municipal,



Reunião de 26/08/2015

também achava que não era o local correto. Ainda bem que se está a tratar dessa situação, era uma sugestão que fazia ao Senhor Presidente e rapidamente até porque vai haver a Feira do Vinho do Dão, e para depois não voltarem. Era importante quando eles fossem, fossem de vez, sem pôr em causa o trabalho que tem sido feito pela Associação. Ele também gosta dos animais, mas também gosta mais das pessoas. Outro assunto que queria trazer também à reunião é o trânsito nesta rua atrás da Câmara, até porque estava na sala um munícipe desta rua que tem falado com ele várias vezes e realmente ele, Vereador Artur Ferreira, já tinha dito a esse munícipe que esse assunto tem que ser enquadrado, se calhar, numa ótica mais abrangente do Concelho e da Vila, alguma sinalética que seja necessária, até porque a responsabilidade depois neste caso é da Assembleia Municipal, mas era uma sugestão que ele deixava ao Senhor Presidente, até porque vamos ter uma Assembleia Municipal no próximo mês, se havia possibilidade de fazer um levantamento disso, porque pensava que, pelo menos esta rua aqui trás da Câmara, no sentido descendente e ascendente até ao meio da rua, achava que devia ser proibido estacionar. Não é só à frente do Senhor Município que está na sala, mas para baixo quando vem um carro vem no meio da estrada. Portanto, quando vier alguém para baixo e alguém para cima fica ali o trânsito parado e achava que, se não fosse todo, pelo menos mais de metade dessa rua devia ser proibido estacionar. Mas isto, claro, numa ótica abrangente do Concelho e da sede do Concelho também e por uma proposta a fazer à Assembleia Municipal. Achava que era assim que se trabalha. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu as palavras do Senhor Vereador Artur Ferreira. Relativamente às questões do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, a questão da execução orçamental será oportunamente dada informação sobre a execução orçamental. Relativamente à DRAP, portanto, estava disponível o dossier relativamente à questão dos porcos. Relativamente às obras que estão a ser realizadas, o procedimento da motoniveladora, a informação que ele, Senhor Presidente, tinha é que estava tudo regulamentar. Existem requisições, fundos disponíveis, contratos assinados. Portanto, se o Senhor Vereador Dr. Marques quiser ir à Contabilidade, a Senhora Dr.^a Célia dar-lhe-á informação. Relativamente à Zona Industrial da Ribeirinha, o que foi feito, atenta a urgência (perguntou ao Senhor Vereador Dr. Marques se queria ser esclarecido, ou não?) o que foi feito, atenta a urgência, foi feito um procedimento relativamente á abertura do arruamento da Zona Industrial da Ribeirinha e está em curso um procedimento, pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para o deixar dar o esclarecimento, se fizesse o favor. Portanto, o que está em curso na Zona Industrial da Ribeirinha, que foi contratualizado com o empreiteiro é a abertura do arruamento. Também, no âmbito dos vários orçamentos que foram pedidos, foi criada a expectativa nesse empreiteiro no sentido de ser ele a fazer a terraplanagem para fazer a plataforma para a construção, pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques, para o deixar concluir. A obra tem procedimento. A Senhora Dr.^a Célia, depois no fim da reunião, mostra o procedimento ao Senhor Vereador Dr. Marques. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para fazer o favor de lhe deixar dar os esclarecimentos. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para o deixar continuar. Evidentemente que existe um procedimento relativamente ao arruamento da Zona Industrial da Ribeirinha. Em relação ao desaterro está a decorrer o procedimento. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para dar o esclarecimento, que não ficasse nervoso, que o deixasse dar o esclarecimento. O dreno está incluído no procedimento relativamente ao



Reunião de 26/08/2015

arruamento. Afirmou que ia parar um minuto para o Senhor Vereador Dr. Marques se acalmar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que foi lá ver e que já apanhou o Senhor Presidente em 4,5 ou 10 coisas que faltou à Lei dos Compromissos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que isso era mentira. Estava a dizer a verdade. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente tivesse a coragem de dizer que, de facto, era impossível governar uma Câmara sem fazer o que fez o anterior Executivo, mas que o Senhor Presidente dissesse a verdade fosse coerente. Que lhe mostrasse o procedimento de há um meio atrás até agora relativamente às máquinas que andam na Zona Industrial da Ribeirinha. Que não viesse com a história de está incluído. Que o Senhor Presidente não entrasse por aí, senão ainda está a fazer pior. Então falsificou os documentos. Então, é muito pior e muito mais grave. Que lhe dissesse onde estava o procedimento e ele jurava-lhe que se calava já. Que o Senhor Presidente trouxesse á reunião o procedimento de mais de um mês de trabalho da empresa Cebocar, da Mealhada, na Zona Industrial da Ribeirinha que ele se calava e que até ao final da reunião não falava mais. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para fazer o favor de se calar. Afirmou que em 14 de julho foi encetado um procedimento com a empresa para fazer o arruamento da Zona Industrial da Ribeirinha, 14 de julho. Esse procedimento, atenta a urgência na realização da obra, uma vez que foi assumido nesta Câmara e ele próprio também, perante o empresário espanhol, o compromisso de ter as condições adiantadas no dia 31 de julho relativamente á apresentação de um projeto para a construção de um pavilhão de 4.000 metros quadrados na Zona Industrial da Ribeirinha, foram pedidos orçamentos, quer para o arruamento, quer para a terraplanagem. No dia 14 de julho foi encetado um procedimento relativamente ao arruamento que era o procedimento mais simples de fazer, que era um ajuste direto, a essa empresa de Penacova, que apresentou o melhor preço. O que foi contratado com esse empreiteiro, de facto, foi a construção do arruamento. O empreiteiro, também com a concordância e em cooperação com a Junta de Freguesia de Canas de Senhorim, que era proprietária de 5/11 avos do terreno, que foi comprado à Família Machadinho, o empreiteiro, na sequência da reestruturação do arruamento fez alguns movimentos de terra na plataforma. Esses movimentos de terra não estão concluídos. Vão ser executados agora assim que o procedimento estiver formalizado e, portanto, está a decorrer neste momento relativamente à conclusão dos trabalhos de requalificação da Zona Industrial da Ribeirinha, está o procedimento a decorrer e os trabalhos parados, portanto, ficarão em setembro, é a informação que tem desse empreiteiro, o mesmo que fez o arruamento, ou que começou a preparação dos trabalhos para o arruamento da Zona Industrial da Ribeirinha, ficarão preparados, concluídos e, portanto, ficará feita a plataforma, os taludes, assim que haja condições em termos procedimentais para o empreiteiro poder realizar e concluir os trabalhos. Com isto a Câmara e o Presidente da Câmara garantiram que o empresário espanhol, fossem dadas garantias à apresentação de um projeto do pavilhão. A Zona Industrial da Ribeirinha, entretanto, como já veio a reunião de Câmara, comprou-se a uma série de proprietários, mais uns artigos, á volta de 6.000 metros quadrados para ampliação daquela Zona Industrial e, portanto, diz que é falso que não haja fundos disponíveis para a obra, que não haja procedimento para a obra. -----



Reunião de 26/08/2015

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não havia procedimento para a obra. No dia 17 de julho, quando tirou a fotografia e que visse o movimento de terras que aquilo tinha, são milhões de metros cúbicos, isso não tinha procedimento e que o Senhor Presidente assumisse isso de uma vez por todas. Podia vir com a urgência, podia vir com a história que o Senhor Presidente quisesse pintar. Não tinha procedimento e pode estar a ser feito agora. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que isso era falso. Relativamente à motoniveladora, é uma empresa da Mealhada, a motoniveladora da Câmara está avariada. A reparação custa 40.000,00 euros. É urgente fazer a melhoria dos caminhos agrícolas e florestais, compor os caminhos como, aliás, é visível em toda a Freguesia de Vilar Seco, alguns da Freguesia de Senhorim, de Canas de Senhorim, da Lapa do Lobo, de Carvalhal Redondo, em todas as Freguesias os caminhos têm sido intervencionados. O procedimento é por requisição de horas, salvo o erro é 40,00 euros a hora. Não veio ainda nos mapas de pagamentos porque essa empresa começou a compor os caminhos apenas, salvo o erro, no final do mês de maio. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques disse que o Senhor da perinha presa com fita-cola já anda em Nelas há mais de meio ano e que o Senhor Presidente estava a brincar com ele mais uma vez. Que o Senhor Presidente estava a mentir mais uma vez. Que tinha que ser duro com o Senhor Presidente para ver se o Senhor Presidente falava verdade. O Senhor da perinha anda aí há 4, ou 5 meses. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que achava que era desde o mês de maio. Anda há dois meses ou três. Não era verdade o que o Senhor Vereador Dr. Marques estava a dizer -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, mais uma vez, o Senhor Presidente falhou aos compromissos e aos procedimentos. Que o Senhor Presidente dissesse a verdade. -----

---- O Senhor Presidente disse que estavam dados os esclarecimentos. Portanto, reafirmava que por sua responsabilidade, no seu mandato, não há qualquer obra executada sem fundos disponíveis e sem compromisso assumido. Que o Senhor Vereador Dr. Marques fizesse se quisesse queixa às entidades competentes para o efeito. -----

-----O Senhor Presidente afirmou que, relativamente às questões que têm relevância do ponto de vista da gestão da Câmara Municipal, não de questões pessoais e negócios particulares tinha que dizer, com toda a calma, ao Senhor Vereador Dr. Marques, para as quais o Senhor foge quando lhe falha a razão e começa a ficar nervoso. São os figos, são os negócios. Relativamente à questão que foi discutida ontem na reunião extraordinária, aguardará, naturalmente. Ele, Senhor Presidente, aguardará e é a última vez que se pronuncia sobre isso. Aguardará, naturalmente, como a Câmara anterior aguardou a decisão do Tribunal. Podia dizer que a questão, via agora invocado um parecer da CCDR Norte, mas isso era simples de resolver. Isso era muito simples. Ao abrigo desse parecer, que o Senhor Vereador Dr. Marques tivesse pago nos últimos oito anos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques perguntou ao Senhor Presidente porque é que ele contestou o processo do Ex então Presidente da Câmara, no respeito por ele, nem falava no nome dele. Que era uma questão de ódio relativamente à Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves porque o Senhor Ex-Presidente Dr. José Lopes Correia andou com o Senhor Presidente na campanha eleitoral e o Senhor Ex-Vereador Rui Neves não andou. Que o Senhor Presidente dissesse a verdade. -----



Reunião de 26/08/2015

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Dr. Manuel Martins continuou na Câmara e ele, Senhor Presidente, saiu de Vereador em Outubro de 2006. Continuou na Câmara. A ação é de abril de 2007 e ele, Senhor Presidente, em outubro de 2006 saiu. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques esteve na Câmara durante sete anos e foi responsável. O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Marques porque é que estavam ali a discutir uma coisa que é uma evidência. Quando entrou a ação ele, Senhor Presidente, já não estava na Câmara, a Senhora Presidente de Câmara, o Senhor Vice-Presidente de Câmara, a partir de determinada altura, a ação andou em Tribunal. Hoje, todos os argumentos que o Senhor Vereador Dr. Marques utiliza relativamente ao pagamento e que parecem argumentos sérios, o Senhor Vereado Dr. Marques tinha-os utilizado na altura que tinha capacidade para pagar e não o fez.

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques perguntou ao Senhor Presidente se ele sabia se ele, Vereador Dr. Marques, ou tinha, ou não utilizado.-----

---- O Senhor Presidente respondeu que não sabia. Relativamente á recuperação económica, pediu ao Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira para o deixar dizer uma graça porque vai haver eleições legislativas e o PSD vai coligado com o CDS e, portanto, ele, Senhor Presidente, tem o PSD aqui na Câmara a dizer que há recuperação económica, até visível aqui em Nelas nos últimos meses e etc., e temos o CDS aqui na Câmara a dizer que não há nada, que é terra queimada, que a Câmara não tem feito nada. Portanto, para o Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira cuidar da Coligação, das boas bases para a campanha eleitoral. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que esperava não ver o Senhor Presidente no PSD mas que por este caminho ia lá. Aquilo que estava a fazer no Partido Socialista, a ostracizá-lo, para quem conheceu o Partido Socialista, um partido da liberdade e da democracia, onde ele andou e militou e não se envergonha de o dizer, mas aquilo que o Senhor Presidente estava a fazer que só serviu para ele de barriga de aluguer, que o Senhor Presidente tivesse vergonha e que não metesse intriga. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente aos animais da Quinta da Cerca, já tinha dado os esclarecimentos e queria dizer também que tinha na sua secretária um estudo efetuado na Câmara relativamente ao Regulamento de Trânsito de todo o Concelho, porque não é só essa situação, há outras e que, portanto, proximamente, também ainda não teve tempo de olhar para ele com o rigor que um regulamento de trânsito implica porque isto mete sempre com estacionamento que os estabelecimentos comerciais precisam e segurança e serenidade e espaço que os moradores necessitam também. Portanto, o Executivo vai também rever esta questão dos regulamentos de trânsito nos vários aspetos aqui em Nelas e em todas as Freguesias. -----

----Questionou se mais algum dos Senhores Vereadores pretendia usar da palavra neste Período de Antes da Ordem do Dia, tendo dado a palavra ao Senhor Vice-Presidente. -----

---- O Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre João Simões Borges, cumprimentou todos os presentes. Afirmo que, obviamente, a sua intervenção não será, propriamente, muito relevante porque ele não era a Senhora Dr.^a Sónia Batista, mas, portanto, ainda assim, tinha ali assento e vai fazendo umas votaçõezitas. Mas queria complementar, se lho permitirem, a intervenção do Senhor Presidente relativamente à Feira do Vinho do Dão e, obviamente, também dar os parabéns a todos os colaboradores da Câmara que com o seu esforço e, às vezes, em condições não propriamente as mais agradáveis, dado o calor que se faz sentir, têm-se empenhado bastante para que as coisas todas estejam prontas a tempo e horas e para que a



Reunião de 26/08/2015

Feira do Vinho do Dão seja mais um sucesso e com isso possa projetar o Concelho em todo o País. Também, obviamente, associar-se às palavras que o Senhor Presidente referiu relativamente aos Agentes de Proteção Civil, concretamente aos Bombeiros de Nelas e de Canas de Senhorim, ao empenho que tiveram na passada quinta-feira, na altura em que deflagraram aquele conjunto de incêndios e, portanto, agradecer-lhes também a sua determinação para impedir que a situação fosse mais gravosa. -----
 ---- Entrou-se, de seguida, no Período da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

(227/20150826)1.1.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA ANTERIOR, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2015

---- O Senhor Presidente pôs à aprovação a ata da reunião ordinária pública anterior, realizada em 25 de junho de 2015. Informou que na reunião de Câmara vêm as três atas. Mercê das férias do Senhor Fernando não foi possível ultimar a ata da primeira reunião de agosto. Questionou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente ao teor da ata. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que não pode atempadamente lê-la e fazer algumas correções que se prendem apenas com algumas intervenções que teve e que têm mais a ver com a transcrição de um discurso mais oral para outro mais informal, que ele julga que é adequado. Portanto, tinha algumas sugestões. Não altera em nada o conteúdo das suas intervenções. Prende-se, um pouco, com algumas correções de português, algumas palavras que ele, provavelmente, terá pronunciado de forma errada. Dava um exemplo, qualquer coisa do género de dirimir para derramar, qualquer coisa desse género. Portanto, são algumas sugestões que ele pedia que fossem feitas.

---- O Senhor Presidente afirmou que eram alterações gramaticais. Não há nenhum obstáculo.

---- As referidas alterações ficam a constar na referida ata. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques e Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves, e uma abstenção, do Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral, por não ter estado presente, aprovar a ata da reunião ordinária pública anterior, realizada em 25 de junho de 2015. -----

(228/20150826)1.2.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2015

---- O Senhor Presidente pôs à aprovação a ata da reunião ordinária anterior, realizada em 08 de julho de 2015. Informou que nesta reunião de Câmara houve problemas de gravação. Mas estava lá o essencial das intervenções, do que foi aprovado. Essa reunião também foi muito breve. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges e Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das



Reunião de 26/08/2015

Neves, e duas abstenções, dos Senhores Vereadores, Dr. Manuel da Conceição Marques e Adelino José Borges Amaral, por não terem estado presentes, aprovar a ata da reunião ordinária anterior, realizada em 08 de julho de 2015. -----

(229/20150826)1.3.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA ANTERIOR, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2015

---- O Senhor Presidente pôs à aprovação a ata da reunião ordinária pública anterior, realizada em 29 de julho de 2015. Nesta ata há as correções gramaticais apresentadas pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara. Resumiu essas alterações que vão constar na referida ata. Questionou se mais algum dos Senhores Vereadores queria fazer mais algum reparo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que se ia abster nesta ata porque, aliás, devia votar contra. Mas não tinha, com precisão e com clarividência a fundamentação para votar contra, até porque tinha pedido ao Senhor Presidente da Câmara para lhe facultar a gravação áudio a expensas suas e o Senhor Presidente da Câmara não o fez, para ele, Vereador Dr. Marques, conferir esta ata. Porque acha que nesta ata há palavras que ele não utilizou e há palavras que o Senhor Presidente da Câmara utilizou que não estão lá, textualmente aquilo que disse e aquilo que ele, Vereador Dr. Marques, anotou. Não tinha a convicção efetiva que, de facto, é o contrário, ele não pode votar contra, mas também não pode votar favoravelmente. Por isso, pedia ao Senhor Presidente da Câmara e que isso ficasse no Órgão, que é para o Órgão ter conhecimento que o Senhor Presidente esconde todos os papéis que ele, Vereador Dr. Marques, manda ao Senhor Presidente, sejam eles para propor obras, sejam eles para que for, o Senhor Presidente esconde-os. Pedia ao Senhor Presidente que quando ele lhe pedir, a expensas suas, ao contrário daquilo que o Senhor Presidente da Câmara que gasta o dinheiro da Câmara onde quer e lhe apetece, a expensas suas a gravação para conferir a ata, ou das duas, uma, ou lhe dá um CD para ele conferir, ou então disponibilize um Funcionário para ele vir conferir a ata, porque é de extrema importância um ponto que lá está e que o Senhor Presidente não permitiu que ele, Vereador Dr. Marques, conferisse. Aliás, como disse, vai mandar cópia dessa ata, que gostaria de juntar à IGF, que constou do seu contraditório. O Senhor Presidente da Câmara não lhe facultou a gravação para ele conferir. Portanto, prova bem a forma e a seriedade política com que o Senhor Presidente está nesta matéria. Por isso, ele vai-se abster porque não vota contra por não lhe convir. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges e Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e duas abstenções, dos Senhores Vereadores, Dr. Manuel da Conceição Marques, que apresentou a declaração de voto atrás descrita, e Adelino José Borges Amaral, por não ter estado presente nessa reunião, aprovar a ata da reunião ordinária pública anterior, realizada em 29 de julho de 2015. -----

2 – AUDITORIA AO MUNICÍPIO

2.1.INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS – AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE NELAS 2010-2012 (CONTROLO DO ENDIVIDAMENTO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA



Reunião de 26/08/2015

DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL AUTÁRQUICA) – PROJETO DE RELATÓRIO – CONHECIMENTO

---- Presente o projeto de relatório da Auditoria ao Município de Nelas 2010-2012 (Controlo do Endividamento e da Situação Financeira da Administração Local Autárquica), enviado pela Inspeção Geral de Finanças, o qual fica anexo a esta ata, (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a vinda, nesta altura, deste projeto de relatório deve-se ao facto de ele, Senhor Presidente, na sequência de um outro projeto de relatório relativamente às despesas, chamadas, ditas irregulares, a que foi solicitada a Inspeção Geral de Finanças também uma sindicância, uma auditoria, ele, Senhor Presidente, esclareceu, pessoalmente, com a Inspeção Geral de Finanças, em Coimbra, com o Senhor Inspetor responsável pelas auditorias, que elas não são reservadas, portanto, são documentos públicos e, por isso, á semelhança do projeto de relatório que veio relativamente a essa auditoria na reunião final de julho, traz agora conhecimento também desse relatório de auditoria realizado ao Município de Nelas aos anos 2010-2012, em que na altura, também era outra informação, ele, Senhor Presidente, há uma discussão sobre quem presta, quem é que realiza o contraditório, já falou nisso a propósito de outro relatório em nome da Câmara. Mas o que, de facto, a lei diz que é o chefe máximo dos serviços da entidade auditada, ele, Senhor Presidente, portanto, quer na outra, quer nesta, também dar conhecimento, na altura respondeu, portanto, isto foi em 16 de dezembro de 2014, que tendo tomado posse em 2013 reporta-se a auditoria a um período que não foi o Presidente da Câmara acompanhado enquanto Presidente, limitando-se a confiar no rigor da apreciação técnica efetuada. O projeto de relatório e as respetivas conclusões confirmam aquilo que conduziu a Câmara a um endividamento de mais de 16 milhões de euros, sendo mais de 14,5 milhões de euros de médio e longo prazo. O endividamento sucessivo conduziu o Município a um Plano de Ajustamento Financeiro, que resultou num processo de reestruturação. Portanto, o Plano de Ajustamento está a ser cumprido integralmente para não haver consequências para esta Câmara de eventual falta de rigor da gestão da Câmara anterior. Portanto, pedia que fosse, conforme for de direito, decidida essa questão da auditoria. Ele, Senhor Presidente, ia também, só rapidamente, dizer que, juridicamente, a Inspeção Geral de Finanças, Ministério Público, Tribunal de Contas, responsabilidade financeira, ou não, ele, como Presidente da Câmara, como não podia deixar de ser, naturalmente, deixa isso às autoridades competentes para apurar. Ele, Senhor Presidente, neste Órgão, Câmara Municipal e como Presidente da Câmara, com responsabilidades políticas e com apuramento de responsabilidades políticas, é apenas isso que o move relativamente á apreciação deste relatório, que foi feito pela Inspeção Geral de Finanças. Muito do trabalho, quase todo o trabalho foi realizado mesmo antes de ele ser Presidente da Câmara, portanto, foi anterior, aliás, está enaltecida aqui a boa cooperação, quer dos Eleitos, quer dos Serviços da Câmara anterior. Portanto, ele, Senhor Presidente, limita-se a fazer mera apreciação política do relatório da auditoria do endividamento e da situação financeira da Câmara de Nelas neste período 2010-2012, depois complementado, como ali é dito no relatório, com a informação financeira não validada, limitaram-se a complementar 2010-2012 com informação financeira de 2013, mas que não foi validada pela auditoria, como se diz na página 4, no penúltimo parágrafo. Portanto, o objeto foi, de facto, o controlo do endividamento e da situação financeira da Câmara de Nelas no período 2010-



Reunião de 26/08/2015

2012. Houve eleições autárquicas em outubro de 2009. É assim. Portanto, o que está a ser apreciado é isso. Esta auditoria, o próprio relatório o diz na página 5, não dispensa uma outra auditoria, que ele, Senhor Presidente, desconhece qual é, de uma outra queixa, uma participação apresentada diretamente à Inspeção Geral de Finanças relativamente a um conjunto de factos alegadamente ilegais, que estavam, de algum modo, relacionados com a temática abordada. Portanto, também não sabia que queixa é que foi aquela. Isto é um projeto de relatório, que é de dezembro do ano passado e que a Câmara respondeu, não tinha conhecimento se os visados, ou se a visada, nesta altura apenas está identificada ali a Ex-Presidente de Câmara, se ela respondeu, ou não, não tinha conhecimento sobre isso. Portanto, isto é um projeto de relatório. Afirmou que, politicamente, esta auditoria é arrasadora para qualquer um dos gestores da Câmara neste período analisado. Desta auditoria ele, Senhor Presidente, não pode deixar de considerar, ainda que, com boa-fé, com todo o esforço, o resultado a que a Câmara de Nelas foi conduzida neste período, no último mandato, é, verdadeiramente, assustador e mais uma vez deixava consignada em Câmara que ainda bem que o povo, por escassos 13 votos, em setembro de 2013, abriu os olhos, porque senão estava em risco a própria existência futura do Concelho de Nelas por estes resultados que ali estão. Não é ele, Senhor Presidente, que o diz, é a própria Inspeção Geral de Finanças. Ele, Senhor Presidente, ia dizer aos restantes Membros da Câmara, de 2010, 2011, 2012, a página 6, as dívidas a terceiros, aquilo que a Câmara devia, incluindo os bancos, era a terceiros, curto prazo, médio e longo prazo, a Câmara devia em 2010, 14 milhões de euros, em 2011, 16,9 milhões de euros, estava a ler o quadro da página 6, dívidas a terceiros, quase 17 milhões de euros em 2011, 17 milhões de euros. O nosso Orçamento corrente são 8 milhões de euros, devíamos o dobro daquilo que conseguiríamos pagar com todo o Orçamento da Câmara se o Concelho de Nelas desaparecesse do mapa. Não obstante estas dívidas, 17 milhões de euros, o gasto de todos os orçamentos dos 8 anos dos mandatos e ainda de uma dívida de 17 milhões de euros, curiosamente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Adelino Amaral, o ativo apresentou uma evolução desfavorável, o ativo da Câmara. Então se aquele dinheiro fosse para pagar bens, ativos, tinha que ter aumentado o ativo da Câmara e não diminuído. Havia ali qualquer coisa extraordinária. Gastaram quase cem milhões de euros dos orçamentos. Mais 17 milhões de euros que estavam em dívida e o ativo apresentou uma evolução desfavorável com uma diminuição de 2%. O passivo aumentou 142% neste período. Os fundos próprios diminuíram 14%, portanto, a capacidade da Câmara pagar coisas diminuiu neste período 14%. Em síntese, diz a Inspeção Geral de Finanças, numa primeira síntese, no quadriénio 2010-2013 aumentou o grau de dependência do Município de Nelas de capitais alheios exigíveis, passou de 27% para 31%, tendo decrescido o correspondente peso dos fundos próprios para financiamento do ativo. Depois há uma regularização normal. Quem trabalha e conhece contabilidade, as Finanças, vem um Auditor, regulariza sempre situações, nada de relevante, aliás, o que só comprova também que os Serviços Técnicos da Câmara liderados na parte financeira pela Senhora Dr.^a Célia são excelentes, não é agora, era no mandato anterior e no outro. Portanto, do ponto de vista da gestão documental e da gestão orçamental e da execução orçamental, todos reconhecem isso, quer estejam na situação, ou na Oposição, em vários momentos. Portanto, também a regularização, nada de extraordinário. Tudo isto está devidamente escalpelizado. Na página 8 estava referenciado, já começou a ser referenciado o que é que foi feito durante aquele mandato. Foi o empolamento de receitas no Orçamento para justificar



Reunião de 26/08/2015

despesas para que não havia dinheiro. Portanto, a receita total, em 2010 foi projetado 19,9 milhões de euros, só foi executado 17,8 milhões de euros. Em 2011 a situação era, foram projetados no Orçamento 16,5 milhões de euros e foram executados 10 milhões de euros, um desvio de 6 milhões de euros em 2011 e em 2012 projetados em Orçamento 15 milhões de euros e só executados 11 milhões de euros. Em 2013, fruto do processo de reestruturação financeira, ele, Senhor Presidente, tinha que, aliás, elogiar apenas nesse aspeto os gestores da altura que foi e o elogio achava que resulta como uma certa inevitabilidade. Quem estava a gerir as finanças da Câmara chegou a um ponto em que, com dívidas a fornecedores de cinco milhões de euros e seis milhões de euros e eles a subirem as escadas e os prazos de pagamento de 400 dias, como ali estavam referenciados, foi um inferno aqui na Câmara, para a Senhora Presidente da Câmara, para os gestores, para o Senhor Dr. Osvaldo, para o Senhor Dr. Jorge David, seguramente um inferno aqui na Câmara nos últimos 4 anos porque devia 6 milhões de euros correntes, de curto prazo, vencidos. Portanto, foram empurrados em setembro de 2012 para um processo de reestruturação financeira em que a DGAL pegou nisto. A DGAL pegou na Câmara de Nelas e disse, vocês contratam empréstimos para pagar dívidas de curto prazo, mas trimestralmente têm que mandar relatórios e nós vamos acompanhar isto. Foi aquilo que ele, Senhor Presidente, encontrou em outubro de 2013 quando chegou à Câmara, um Plano de Ajustamento Financeiro e que vocês vão gastar só isto em correntes, em capital, em investimento, têm que reduzir e ter os impostos no máximo, etc., etc. Portanto, tivemos, é referido na página 10, graus de execução orçamental neste período 2010-2012 de 74% daquilo que foi previsto. Onde é que se fazia essa manobra no Orçamento? Era empolar a venda de bens de investimento. Há desvios de 2 milhões de euros em 2010. A Câmara previu vender terrenos em mais de 2 milhões de euros do que aquilo que vendeu. Portanto, isto só para gastar à tripa forra. O Senhor Vereador Adelino Amaral já ia explicar que não foi bem para gastar à tripa forra, foi para pagar o que estava gasto à tripa forra no ano de 2009, o rigor é este e hoje quem diz a ele, Senhor Presidente, faz-se uma plataforma na Zona Industrial da Ribeirinha e aqui d'el-rei que os procedimentos, dirigindo-se ao Senhor Vereador Adelino Amaral, andou a disfarçar 6 milhões de euros da campanha eleitoral de 2009, que é o que estava ali nas contas, sem procedimentos, foram regularizados depois com dívida de curto prazo que ali vinha, 6 milhões de euros. E vem hoje pegar nos cinco mil euros da Zona Industrial da Ribeirinha e dos vinte mil euros e não sabia o quê. Portanto, venda de bens de investimento, desvio, 2 milhões de euros em 2010, ou um milhão de euros em 2011, 2 milhões de euros em 2012. Conclusão da Inspeção Geral de Finanças. *O Município de Nelas, nos anos 2010/2012, teve uma prática elevada e sistemática de empolamento na precisão das receitas orçamentais, que evidenciaram reduzidos índices de execução em termos globais. Em 2012 - 74%, situação que, não obstante a melhoria verificada, persistiu em 2013 e que contraria o objetivo visado pelas regras previsionais consagradas no POCAL.* Temos a despesa orçamental prevista sem efetiva cobertura orçamental nestes anos, foi em 2010 de 2 milhões de euros, não havia dinheiro para pagar aquilo que se comprometeram, ou melhor, que regularizaram depois. De 2 milhões de euros em 2010, 5,9 milhões de euros em 2011. A Câmara não tinha fundos para pagar 6 milhões de euros em 2011 e quase 4 milhões de euros em 2012. Assim, diz a Inspeção Geral de Finanças, *através do referido empolamento da previsão das receitas orçamentais, o Município de Nelas criou, de forma artificial, a possibilidade de realização/existência de um significativo montante de despesas para o*



Reunião de 26/08/2015

pagamento das quais já não existiam, na verdade, disponibilidades financeiras suficientes. Assim, através do mencionado empolamento, o Município de Nelas criou a suscetibilidade de serem realizadas em 2011, “novas despesas” no montante de, pelo menos, cerca de 3,9 milhões de euros. Conclusão da Inspeção Geral de Finanças, A execução orçamental de 2010/2013, não obstante a melhoria verificada em 2013, dois meses de mandato, a atual Executivo tomou posse no final de outubro, comportava um elevado risco, pois possibilitava a realização e/ou a existência de despesa muito para além da efetiva capacidade do Município de Nelas para promover o seu pagamento atempado. Em 2012, 3,9 milhões de euros e mesmo em 2013, 1,2 milhões de euros, potenciando, assim, uma gestão orçamental desequilibrada. Nesta nota de rodapé da página 11/58, No que respeita a 2010 e 2012 as dívidas de curto prazo transitadas de exercícios anteriores, já que segundo a informação financeira da Autarquia, importavam, no início de cada um daqueles exercícios, em 2010, 5,8 milhões de euros e em 2012, 5,2 milhões de euros, dívidas de curto prazo, vencidas. Violação, diz a Inspeção Geral de Finanças, no quadriénio 2010/2013, do princípio do equilíbrio corrente previsto no POCAL. Verificou-se, deste modo, que a Autarquia respeitou, em 2013, o princípio do equilíbrio orçamental, mas tendo violado em todos os restantes exercícios analisados, o que espelha uma execução orçamental muito desequilibrada ao longo de todo o triénio 2010/2012. E, curiosamente, isto apesar de empréstimos sucessivos para converter a dívida de curto prazo em dívida de médio e longo prazo. A Câmara fez um saneamento financeiro no final de 2010, um ano depois das eleições, onde foi buscar ao banco, para além do spread de 540 mil euros que fez em 2009, em 2010 foi buscar mais 7,5 milhões de euros e, apesar disso, diz ali a Inspeção Geral de Finanças, que também é uma evidência, diz ali assim, O resultado desta análise seria mais negativo caso o Município de Nelas não tivesse utilizado, em 2009, 2010, e 2013, o capital de empréstimos contraídos no âmbito do PREDE, 540 mil euros, do Plano de Saneamento Financeiro e do PAEL, através das quais foram transformados, respetivamente, os montantes de 540 mil euros, 7,5 milhões de euros e 3,6 milhões de euros, de “outras dívidas a terceiros”, de curto prazo em dívida financeira de médio e longo prazo. Conclusão da Inspeção Geral de Finanças, Violação sistemática, nos anos de 2010/2012, do princípio do equilíbrio orçamental em sentido substancial. Espelha uma gestão orçamental desequilibrada, materializada na realização e/ou existência de despesas muito acima da efetiva capacidade financeira do Município de Nelas para fazer face, atempadamente, aos compromissos assumidos. Seria ainda muito mais negativa caso não tivesse recorrido a empréstimo de médio e longo prazo para consolidação financeira. É muito reveladora a situação a que o Município de Nelas, de facto, chegou. Ia dar realce só a estes elementos. Da descrição da execução orçamental de 2010, as despesas com o Pessoal foram de 4,6 milhões de euros, 4,6 milhões de euros com despesas com Pessoal. Em 2011, 4,6 milhões de euros. Em 2012, 3,8 milhões de euros e em 2013, 3,6 milhões de euros e vai já nos 3 milhões de euros a redução da despesa com Pessoal, que o próprio Plano de Ajustamento impõe. Ver também o que é que foi feito, empurrar com a barriga para o mandato seguinte e para as gerações seguintes, em dívida financeira – amortização de juros, em 2010, 931 mil euros, mas em 2011, 2012, contraíram, renegociaram-se períodos de carência maiores e curiosamente na altura de maior aflição reduziu os encargos com as dívidas para 674 mil euros, 651 mil euros. Paga Dr. Borges da Silva a dívida, as obras, tudo o que foi feito neste período porque em 2013 os encargos já foram um milhão e cem mil euros e podia dizer aos



Reunião de 26/08/2015

Membros da Câmara que em 2015 já vão ser 2 milhões de euros com o peso da dívida que sai do Orçamento da Câmara para pagamento aos bancos. Dívidas a terceiros de curto prazo, no final do ano estavam vencidos, isto era um inferno a gestão da Câmara, 5,8 milhões de euros em 2010, 2 milhões de euros em 2011, 5,2 milhões de euros em 2012. Passou a dívida de curto prazo. Apesar do empréstimo de 7.5 milhões de euros, no final de 2012, já havia mais 5 milhões de euros para pagar, vencido de curto prazo. Que raio, tinham feito logo um Plano de Saneamento de 15 milhões de euros, ou 10 milhões de euros. *Assim, no início de qualquer dos exercícios, diz a Inspeção Geral de Finanças, uma parte substancial do valor global das receitas orçamentais encontrava-se significativamente, ou totalmente comprometido.* Se não fosse o empolamento das receitas para o Orçamento, com o peso que vinha da dívida anterior, o Orçamento já estava feito, era pagar as dívidas que vinham, 6 milhões de euros de dívida de curto prazo. Portanto, a Câmara tinha era que pagar as dívidas. Portanto, *não tivesse o Município de Nelas, diz a Inspeção Geral de Finanças, empolado a previsão das suas receitas não estaria em condições, sequer, de elaborar um orçamento.* Se não falseasse os documentos previsionais, com este empolamento de receitas, nem sequer faziam um orçamento porque o orçamento não batia certo, tinha que pagar aquilo que já cá estava. *Apresentava, mesmo em 2013, o Município de Nelas, uma reduzida margem de manobra para fazer face às demais despesas municipais que, à partida, não se encontravam já “vinculadas”.* A Câmara gastou, que vissem bem, em 2010 a Câmara assumiu compromissos, mesmo em 2010, ele, Senhor Presidente, não acredita que fosse em 2010, houve eleições em 2009, a Câmara assumiu compromissos financeiros de 19,5 milhões de euros e só pagou 17,5 milhões de euros, já com o empréstimo do saneamento financeiro, mas que vissem bem, isto é uma espiral louca. Em 2011 a Câmara, a Senhora Presidente da Câmara, quem estava aqui na Câmara, assumiram compromissos de pagar a pessoas, a fornecedores, a empresas, dezasseis milhões quatrocentos e noventa e sete mil euros quando só pagaram no final do ano dez milhões e quatrocentos mil euros. Andaram a financiar-se na economia, nos fornecedores, a enganar os fornecedores da Câmara, dá cá o dinheiro. Nós temos duas maneiras de financiar a dívida, ou pagamos dinheiro que temos, contraímos um empréstimo, ou vamos aos fornecedores para nos dar as coisas e pagamos depois. A Câmara sentou-se em cima da economia local, dos fornecedores, dos empreiteiros em 6 milhões de euros. Assumiu compromissos de 6 milhões de euros para além daquilo que podia gastar e em 2012 mais 5 milhões de euros para além daquilo que podia gastar. Isto é tudo doido. Está tudo louco. É o que estava ali nos quadros. Ele, Senhor Presidente, hoje pode fazer isso? Alguém, sério, assume esse compromisso hoje de dizer, é pá, vamos gastar 6 milhões de euros e não temos dinheiro para pagar. Pronto, é pá, mas ali o fornecedor, os estabelecimentos que nos forneçam os materiais, que pagamos daqui a 400 dias. Desculpem lá. É o que está ali escrito. Não havia dinheiro e mesmo assim toca a comprar, toca a pagar, toca a regularizar. Obviamente que isto são violações de regras e princípios orçamentais, tudo que ele, Senhor Presidente, está a dizer está no relatório da Inspeção Geral de Finanças. Regras e princípios orçamentais relativos ao Orçamento sendo certo que é suscetível de configurar um ilícito de natureza financeira, que depois houve regularização superveniente, diz aqui a Inspeção Geral de Finanças, por via do recurso ao processo final de pré insolvência do processo de ajustamento financeiro e, portanto, podemos tirar as elações políticas que é, a Câmara gastou 5 milhões de euros, 6 milhões de euros, para além daquilo que tinha capacidade para gastar. Chegou a um ponto que não havia dinheiro



Reunião de 26/08/2015

para fazer cantar um cego. O Senhor Eng.º Luís Almeida dizia, quando começarem a pagar isto não há dinheiro para fazer cantar um cego. Ele é que disse ao Senhor Presidente algumas vezes. O que é que fizeram? Declararam a Câmara na Assembleia Municipal, declararam a Câmara falida, em setembro de 2012 disseram vamos consolidar isto em empréstimo de médio e longo prazo, vamos pôr impostos no máximo, preços no máximo, IMI no máximo e, portanto, consolidamos isto no banco. Para o futuro ninguém pode pedir mais empréstimo nenhum, nem fazer estas loucuras. Portanto, foi assim que foi regularizada a situação. Quem paga? Quem está a pagar? A Câmara atual. A Câmara que vem. A Câmara do outro. A Câmara do outro. *Na sequência da concretização do risco associado á pratica sistemática de empolamento das receitas orçamentais, a Autarquia apresentou uma gestão orçamental desequilibrada, violando o princípio do equilíbrio orçamental e violando tudo. Os documentos previsionais não refletiam a real expetativa de execução orçamental da Câmara, não podendo, por isso, constituir um eficaz instrumento de gestão.* Para dar um número de que o Governo gosta muito de falar e de que na política nacional também se gosta muito de falar, no Município de Nelas fala-se hoje que a dívida pública per capita é 128% do PIB, ou 140% do PIB, que se fala em termos nacionais. Em Nelas, neste período, a Câmara de Nelas passou do período anterior a 2010, de 78% da dívida relativamente à sua receita, com capacidade para pagar, mas aumentou-a, neste período, para 142%. Estava a ler o último parágrafo da página 18. A Câmara de Nelas aumentou a dívida, em função da sua receita própria, de 78% para 142%. O Município de Nelas é o campeão da dívida, da execução orçamental e de uma dívida, onerando as gerações futuras, porque as gerações futuras é que vão pagar os 42% a mais dos 100% da dívida que é pagável apenas com um simples exercício. Relativamente ao endividamento, o que diz a Inspeção Geral de Finanças também a páginas 19 e seguintes, é que *o endividamento global do Município continua a importar no final dos últimos anos um valor materialmente relevante e desadequado do seu quadro financeiro; elevado risco de recuperação da dívida total com base nas receitas regulares abatidas nas despesas rígidas e vinculadas; reduzido índice de cobertura da dívida pelas receitas disponíveis; significativo valor da dívida “per capita”, considerável peso da dívida de médio e longo prazo na dívida total. A este quadro financeiro acresce, no final de 2013, o valor de compromissos assumidos no final do exercício e ainda não faturados, que, no futuro, iriam agravar o endividamento municipal.* No final de 2012, tudo isto, ainda no ano de 2011 e 2012, a Câmara, no final, existiam três empréstimos de médio e longo prazo em período de carência, portanto, todo o mandato anterior foi sempre conduzido no sentido de assumir mais e mais e mais encargos e aqueles que havia para pagar, os empréstimos que, entretanto, tinham contraído para pagar dívida de curto prazo, foram negociados com períodos de carência, como aconteceu com o BCP, 2 anos de carência. O que é que isso implicou? O aumento da taxa do spread de 3% para 5%. A Caixa concedeu condições, mas agora pagas uma comissão de 0,219% ao mês no encargo dos 2,5 milhões de euros que tinha sido contraído para fazer diversas obras e, pelo menos 3, que ele, Senhor Presidente, saiba, não foi aquele montante que foi utilizado e algumas delas até nem foi utilizado montante nenhum, como ele, Senhor Presidente, já ia refletir neste período. Portanto, *o stock da dívida do Município de Nelas aumentou no quadriénio 2010/2013, passando para 14,1 milhões de euros, tendo ocorrido uma evolução idêntica no respetivo serviço da dívida, sendo ainda expetável que esta última grandeza cresça.* Diz a Inspeção Geral de Finanças que as “outras



Reunião de 26/08/2015

dívidas a terceiros”, decorrentes de operações orçamentais, mais que duplicaram no período de 2010/2012, tendo passado de 2 milhões de euros para 4,2 milhões de euros, não obstante a utilização, nesse período, do capital do empréstimo de médio e longo prazo de 11,3 milhões de euros, através das quais foram transformadas dívidas dessa natureza, curto prazo, em dívida de médio e longo prazo. Estranho exercício este, a atuação financeira do Município, diz a Inspeção Geral de Finanças, foi neste período de 2010/2012, negativa e desequilibrada, com sistemáticos e relevantes saldos reais negativos, que espelham uma manifesta incapacidade para fazer face atempadamente ao pagamento de “outras dívidas a terceiros”, de curto prazo e provocam a oneração indevida dos orçamentos dos exercícios futuros. Os prazos de pagamento a fornecedores, tudo o que ele, Senhor Presidente, estava a dizer, está no relatório da Inspeção Geral de Finanças. O prazo de pagamento a fornecedores, na página 22, o prazo médio de pagamentos em 2012 era 448 dias, 448 dias. O prazo médio de pagamentos do imobilizado, 238 dias. O prazo médio de pagamentos a terceiros aumentou, no triénio, 302 dias, situando-se no final de 2012 em 448 dias. A Autarquia, apesar da transformação, continuava a apresentar prazos médios de pagamentos a terceiros e a fornecedores elevados e bem superiores aos parâmetros legalmente previstos. Ele, Senhor Presidente, podia dizer que o prazo médio de pagamento a que se referia o Decreto-Lei n.º 59/99, era de 44 dias e a Câmara tinha 448 dias. Estrutura financeira desequilibrada, continua a Inspeção Geral de Finanças e que vissem também, que se admirassem também, para verem a coerência das posições que os Senhores Membros da Câmara tomam nas reuniões de Câmara. As mesmas pessoas e alguns que repetem que isto é falso, e ele, Senhor Presidente, estava á espera que a dúvida seja muito grande, que é para depois a esclarecer, que gastamos 300.000,00 euros em almoços e em festas, onde se inclui a Feira do Vinho do Dão, a Feira Medieval, tudo isso, os jornais, as pessoas que dizem isto não se arrepiam com este número. Questionou se sabiam quanto é que a Câmara pagou de juros de mora, juros de mora. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques estar calado que depois terá oportunidade para falar. A Câmara não pagava atempadamente e foram-lhe debitados juros de mora no período de 2010-2012, devido ao facto de estar atrasada nos pagamentos, de 384 mil euros, só de juros de mora, ou seja, só por a Câmara ser má pagadora, incumpridora, não ter dinheiro para pagar os compromissos que assumiu a Câmara pagou 384 mil euros de juros de mora a que não estava obrigada. Isto é um elemento que está na página 24. A dívida aumentou em 2010-2013. Saldos negativos em Operações Orçamentais, apesar de ter contraído um PREDE, um empréstimo em 2009, de 540.000,00 euros, cuja conclusão da Inspeção Geral de Finanças é que em 2010-2012 não atingiu os objetivos desse PREDE que era o Programa de Recuperação da Economia Local, Programa de Regularização Extraordinária das Dívidas do Estado. Portanto, a Câmara recorreu àquele dinheiro mas depois não cumpriu o Programa, de tal maneira que em abril, maio de 2010, Saneamento, 7,5 milhões de euros. E o que é que fez ao Programa de Saneamento em que se obrigava também a reduzir as despesas? O que é fez do Saneamento? Zero. Também não cumpriu, até que, em finais de 2012, onerando um conjunto de metas de cariz financeiro previsto no Plano de Saneamento Financeiro. Violou, sistematicamente, os limites de endividamento máximo da Câmara Municipal de Nelas. Portanto, os limites estavam ali descritos. A Câmara Municipal de Nelas, em 2012, de acordo com a DGAL, tinha 11,9 milhões de euros de limite máximo de endividamento. Tinha, segundo a Inspeção Geral de Finanças, a mesma coisa, 11,9 milhões de euros e a Câmara contraiu sempre mais



Reunião de 26/08/2015

endividamento, 14 milhões de euros, 14,5 milhões de euros e e14,8 milhões de euros e *assim, em 2012, independentemente de se considerar os valores da DGAL, ou da Inspeção Geral de Finanças, na página 37, o Município de Nelas violou o limite especial do endividamento líquido*, que é, em abstrato, suscetível de gerar sanções, que são da competência do Ministério Público junto do Tribunal de Contas. Ele, Senhor Presidente, estava a fazer uma análise política deste relatório e, portanto, a eventual responsabilidade associada à prática de tal ato ilegal é imputável à então Presidente da Câmara por ter, em síntese, em 2011 e 2012, violado o limite especial de endividamento líquido, tudo isso. Em síntese, também na página 42, *a informação reportada pelo Município de Nelas à DGAL para apurar e controlar o limite legal de endividamento líquido não refletia, com inteira fiabilidade, a sua situação no final de 2012*. A Câmara de Nelas também é uma medalha do mandato anterior. Muito se falou, muito se fala no déficit público, portanto, a Inspeção Geral de Finanças diz que também a Câmara de Nelas contribuiu, em 2012, positivamente para o défice do subsector das autarquias locais. Não podia deixar de ser andando a gastar mais dinheiro, mais milhões, muitos milhões, do que aquilo que poderia fazer. Em resumo, violou o limite especial de endividamento, tudo isso está espelhado neste relatório. Foi declarado o desequilíbrio conjuntural e depois o desequilíbrio estrutural, diz a Inspeção Geral de Finanças e em síntese a Câmara encontrava-se, em final de 2012, em situação de desequilíbrio conjuntural e estrutural. É este o relatório da Inspeção Geral de Finanças. Só queria aos Senhores Membros da Câmara que o projeto de relatório da Inspeção Geral de Finanças relativamente á auditoria, fala por si. Achava que não era preciso adjetivos, de incapacidade, de incompetência, desleixo, incúria, desprezo pelas gerações futuras, pelas Câmaras futuras, não era preciso nada disso. Dizer que a fatura e as obras de que, às vezes, e bem, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques aqui fala nas reuniões de Câmara estão a ser pagas por esta Câmara e ia dizer quanto é que a Câmara já pagou, quanto é que esta Câmara já pagou em 22 meses de mandato. A Câmara de Nelas já pagou com o serviço da dívida, ela toda consolidada no início em 14,5 milhões de euros, a Câmara já pagou neste período, até agosto deste ano, 3,3 milhões de euros, três milhões trezentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco euros. Vai pagar, até final deste ano de 2015, a Câmara de Nelas, ontem tinha perguntado a alguém e disse-lhe, diz-me lá quanto é que a Câmara, eu, Presidente da Câmara, já assinei ordens de pagamento aos bancos e a pessoas disse-me, um milhão de euros e já é muito. Ele, Senhor Presidente, disse, então, toma nota, até ao final de 2015 a Câmara de Nelas vai pagar aos bancos, em amortizações de empréstimos e juros e comissões, aos bancos, não é á economia local, nem é para pagar nenhuma obra, aos bancos, entregar aos bancos, 4.305.000,00 euros, 4.305.000,00 euros para os bancos. Isso não me diz nada. Diz, se dividirmos por 14.000 habitantes, neste período, cada um de nós todos aqui nesta mesa e quem está a assistir pagou 307,00 euros através do Orçamento Municipal para os bancos de dívida anterior, de loucura anterior, recente. E cada família, se formos ver aos Censos de 2011, cada família, das 6.000 famílias que vivem no Município de Nelas, cada uma delas pagou 716,00 euros através do Orçamento Municipal para os bancos, para a Caixa Geral de Depósitos, BCP e agora para o Crédito Agrícola, apesar das boas condições. Quem paga isto? O desenvolvimento e o investimento presente do Município de Nelas porque, dando um dado, só em 2014, de 1.932.000,00 euros que a Câmara tinha para investir, para despesas de capital, a Câmara, o peso da amortização na dívida de capital são 61%. Desses 1.932.000,00 euros o Executivo teve que pegar em



Reunião de 26/08/2015

1.178.000,00 euros e entregar aos bancos porque a dívida de amortização de empréstimos de médio e longo prazo é dívida de capital e não é dívida corrente. Podia dizer à Câmara que este abatimento da dívida está a ser, naturalmente, pela amortização dos empréstimos, no âmbito dos contratos celebrados. A Câmara tem que pagar. Mas também foi acelerada por esta gestão quando negociou com o Crédito Agrícola a transformação da poupança em juros na amortização mais acelerada de capital. Portanto, já se vai refletir no final deste ano de 2015 e, seguramente, no ano de 2016, que a Câmara de Nelas vai ficar abaixo, e bem abaixo, dos limites máximos dos endividamentos permitidos, sendo que nesta altura, no final do ano de 2015, o total da dívida do Município vai, quando estava em 16 milhões de euros, passava de 16 milhões de euros em outubro de 2013, vai ficar nos 12.311.470,00 euros no final deste ano de 2015. Portanto, em 2016 vai haver condições, com seriedade para a Câmara discutir as receitas próprias do Município, para discutir o fim do Plano de Ajustamento Financeiro e dizer que é com grande orgulho que diz que, ao invés do Executivo anterior, que aumentou a dívida, como a Inspeção Geral de Finanças diz que em apenas 26 meses a Câmara de Nelas transformou uma dívida de 16 milhões de euros numa dívida de 12,3 milhões de euros, que é a dívida que vai haver no final do ano. É uma grande obra. Isto é uma grande obra para respeito desta instituição. O que é que a Câmara não faria, o que é que este Presidente da Câmara não faria com 4,3 milhões de euros que entregou aos bancos? Fazia o Multiusos, em Canas de Senhorim; o Museu do Vinho e o Multiusos, em Santar; a requalificação urbana de Nelas, Canas de Senhorim e Santar e das Freguesias, fazia essas obras todas. Com 4 milhões de euros? Pediu para pensarem bem. Oitocentos mil contos. Festas, também se faziam festas e promoção do Concelho, com 4 milhões de euros. Queria dizer à Câmara também que a justificação que houve, na altura, na Câmara e na Assembleia Municipal, para a contração destes empréstimos, para esta desgraça, foi que as receitas do FEF, as transferências do Estado tinham diminuído. Ora, quer dizer, e que estavam a um nível nunca antes visto. Ele, Senhor Presidente, podia dizer à Câmara que as transferências, o que está nas atas é que eram as transferências do Estado. O total de transferências de 2004 a 2012, portanto, apesar dos PEC,s, dos PEC 1, e 2, e 3, que fizeram um corte na redução das transferências para as Autarquias, ele, Senhor Presidente, podia dizer à Câmara que em 2009 a Câmara teve 5 milhões de euros de FEF, atualmente tem 4 milhões de euros, teve 5.178.000,00 euros de FEF, transferências do Estado, Fundo de Equilíbrio Financeiro, nas várias vertentes, teve em 2010, 5.125.000,00 euros. Em 2011, 4.860.000,00 euros, menos 257.000,00 euros. Isto não é justificação para ter gasto mais 6 milhões de euros e em 2012 teve 4.723.000,00 euros, uma quebra de 400.000,00 euros nas transferências do Estado. Para concluir, ele, Senhor Presidente, queria ainda, portanto, dar toda a segurança e garantia às pessoas, de que esse desvarios, essa irresponsabilidade já não existe na Câmara de Nelas. Portanto, queria dizer que, muito com a conivência, quer dizer, hoje, quando o acusam e até pessoalmente e fazem referência, a mentiras, a mentiroso, ele ia dar só um elemento que ontem, de novo, na consulta dos documentos, ele viu se havia mentira para uma Instituição como a Câmara maior que esta. A Câmara contraiu um empréstimo. Abriu um crédito na Caixa Geral de Depósitos de 2,5 milhões de euros em 2009, e o montante global do empréstimo, dirigindo-se ao Senhor Vereador Adelino Amaral, para ver isto, eram 2,5 milhões de euros para fazer o quê? Setecentos e cinquenta mil euros para a ampliação e requalificação das zonas industriais de Nelas, 750.000,00 euros. Seiscentos mil euros para a construção da segunda fase da Variante



Reunião de 26/08/2015

à Estrada Nacional n.º 234 e requalificação da existente, 600.000,00 euros. Centro Educativo de Nelas, 600.000,00 euros. Esta obra e a anterior foram obras que foram feitas com participação comunitária e foram feitas, estão feitas. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para o deixar concluir. Já lhe ia dar a palavra. Depois diz ali assim, a Câmara, ainda para o Centro Educativo de Canas de Senhorim, 350.000,00 euros. Um empréstimo contraído, especificamente, para o Centro Educativo de Canas de Senhorim e um empréstimo contraído especificamente para o Centro Educativo de Senhorim, duzentos mil euros. E depois as condições do empréstimo dizem assim, a libertação das verbas do empréstimo será feita por parcelas e far-se-á de acordo com as despesas de investimento realizadas em cima. As libertações de fundos serão efetuadas mediante pedido escrito da Câmara para cada parcela dirigida à Direção da Banca Institucional. Ou seja, tudo servia, na Câmara anterior, desde que fosse dinheiro para pagar despesas de curto prazo, tudo servia. Até a contração de empréstimos para obras até na Freguesia do Senhor Vereador Dr. Marques, que nunca foram feitas, 200.000,00 euros. Alguém conhece o Centro Educativo de Senhorim? Ou o Centro Educativo de Canas de Senhorim. Perguntou ao Senhor Vice-Presidente se lá tinha passado hoje. Mas este dinheiro. Perguntou se sabiam qual foi a percentagem deste dinheiro que foi utilizado pela Câmara? Todo, ok? Pronto. Todo e até, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Marques, com o devido respeito. Com este exercício, já estava cansado e tinha falado muito. Ele, Senhor Presidente, achava que nunca era demais relevar e disso dar notícia, que era o que ia fazer, aos Municípios, de que, de facto, no mandato anterior se abateu sobre a Câmara anterior, na Câmara de Nelas, pelo menos no mandato anterior, fruto da conjuntura. O empréstimo de 11,5 milhões de euros, a declaração da Câmara em haver necessidade de reestruturação foi à Assembleia Municipal, não houve discussão. Ninguém, na Assembleia Municipal, dirigindo-se ao Senhor Vereador Adelino Amaral, ninguém levantou a voz para dizer assim, é pá, calma lá. o que é que se passa? Não. Toda a gente se levantou e aprovou. Mas toda a gente na Câmara anterior, fruto do contexto que estava criado e o contexto também é um contexto político de absoluta liberdade, como toda a gente reconhecia no mandato anterior, que estava criado, as pessoas aprovavam os empréstimos, os saneamentos, as reestruturações sem abrir o bico, sem abrir o bico e com meia dúzia de larachas, foi o que se verificou foi no mandato anterior. É inquestionável. Era completa falta de competência e rigor para gerir a Câmara de Nelas. Portanto, queria dizer à Câmara que tudo fará e o Executivo tudo fará para duas coisas, para que os Municípios conheçam esta realidade e esta grande obra que esta Câmara já fez de pagar 4,3 milhões de euros a bancos e dar conta disto aos Municípios para que pessoas destas nunca mais tomem conta dos destinos da Câmara. Portanto, ele Senhor Presidente, relativamente a este ponto – Inspeção Geral de Finanças – Auditoria ao Município de Nelas 2010/2012 já fez a sua exposição, pediu desculpa, mas a relevância do assunto obrigou-o a que ele, Senhor Presidente, excedesse na apreciação concreta do relatório. Questionou quais os Senhores Vereadores que se queriam pronunciar sobre o relatório. Deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e pediu-lhe que não se esquecesse que o que estava em apreciação é uma auditoria ao Município de Nelas 2010-2012, da Inspeção Geral de Finanças. Que não fugisse para outras coisas. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não fugia às questões como fazia o Senhor Presidente que diz que, ou foi o Senhor Balola, ou foi a Senhora D.^a



Reunião de 26/08/2015

Célia que não passou o cheque a uma associação do Concelho, ele, Vereador Dr. Marques, não fazia isso. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que aquilo que estava a dizer o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não era verdade. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que era verdade e que sabia o que estava a dizer. Depois o cheque não foi para uma associação porque a D.^a Célia não o quis passar. Isso era o que o Senhor Presidente dizia para se defender. -----

---- O Senhor Presidente disse à Senhora Dr.^a Célia que aquilo era mentira. Pediu ao Senhor Presidente para discutir o relatório da Inspeção Geral de Finanças. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não era mentira e que trazia à reunião de Câmara a pessoa para quem o Senhor Presidente tinha dito aquilo. Estava ali a dar a cara e não era o responsável financeiro da Autarquia, nem era o Presidente. O Senhor Presidente já tinha revelado por várias vezes nas reuniões de Câmara que tem boas relações com a Inspeção Geral de Finanças. Reúne com ela. Dizem-lhe quais são as sanções que vão aplicar ao Executivo anterior e o Senhor Presidente está incomodado com uma coisa. Neste relatório, raio, não vem lá o nome do Dr. Manuel Marques e ele é que vai ser o candidato contra ele, Senhor Presidente, porque a Senhora Dr.^a Isaura é candidata a Deputada, Porque no relatório não vem lá o nome dele, Vereador Dr. Marques? Dirigindo-se ao Senhor Presidente, dadas as boas relações que o Senhor Presidente já evidenciou com a Inspeção Geral de Finanças, que fosse a Lisboa e que dissesse aos Senhores Inspectores para trocar aquele relatório por outro onde constasse o Senhor Vereador Dr. Marques, pois não está no relatório em análise e assim já tinha mais uma alfinetada para dar. Assim, só atacava a Senhora Dr.^a Isaura porque a Senhora Dr.^a Isaura é candidata a Deputada com quem o Senhor Presidente vai ter que trabalhar. Esperava que ela fosse inteligente, que não deixasse o Senhor Presidente ir pelo PSD. Esperava. Depois da situação negra que o Senhor Presidente apresentou nesta reunião. Fez o seu belo folclore, a sua propaganda, o ilustre advogado que é, ele, Vereado Dr. Marques, ia ler um documento que não era seu, assinado por alguém desta casa, que refletia a situação financeira em dezembro de 2013 quando o Senhor Presidente chegou à Câmara. Esta nota dizia o seguinte, as disponibilidades financeiras na Tesouraria da Câmara Municipal totalizam um milhão e setenta e cinco mil euros. As dívidas a fornecedores eram na quantia de quatrocentos e oitenta e três mil euros, pagas até setembro de 2013. As dívidas a empreiteiros eram na quantia de duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e três euros. Que descalabro? Que miséria? Que vergonha? Os pagamentos a fornecedores estavam a 36 dias. O Senhor Presidente enviou-lhe um ofício, ou melhor, um e-mail, a seu pedido, a dizer que a Câmara, nesta altura, ou um mês, ou dois meses depois, pôs no BCP Millennium um depósito a prazo de 770 mil euros de dinheiro que a Senhora Dr.^a Isaura deixou na Câmara. Os miseráveis, os gastadores, aqueles ladrões, que é o que o Senhor Presidente diz, e a sua comandita, deixaram cá esse dinheiro todo e deixaram resultados financeiros desta Câmara nesta matéria. Que raio, o que é que aconteceu para o Senhor Presidente ter chegado à Câmara e ter encontrado esta situação financeira? O que é que aconteceu? Que o Senhor Presidente explicasse. Era bom que explicasse. Também era bom que explicasse e pedia, porque o Senhor Presidente fez ali o seu folclore, a sua propaganda, pese embora já ninguém acredite no Senhor Presidente, isso já não o preocupa muito, já ninguém acredita no Senhor Presidente. Já sabem que o Senhor Presidente é um vendedor de



Reunião de 26/08/2015

ilusões. Não passa daí. Vende umas publicidades. Vende umas propagandas. Paga as suas publicidades nos jornais a peso de ouro. Gasta uma fortuna nos jornais. Depois, no fim do ano, vai-lhe trazer um relatório de quanto é que o Senhor Presidente pagou. Ainda agora numa notícia do Tribunal de Contas, quando referiu o Visto do Tribunal de Contas da renegociação do empréstimo, o Senhor Presidente pagou a determinado jornal 1.340,00 euros para o Senhor Presidente dar aquela entrevista e continua a pagar, a pagar, a pagar. O Senhor Presidente disse que já pagou, desde que está na Câmara, três milhões e trezentos mil euros. O Senhor Presidente recebeu a mais de IMI oitocentos mil euros por ano. Corresponde a um milhão e seiscentos mil euros. Além deste crédito que ele, Vereador Dr. Marques, já tinha referido, dos 750.000,00 euros que o Senhor Presidente pôs no banco, ficou cá com um crédito da Câmara da água de 300.000,00 euros. São dois milhões de euros, só aqui que o Senhor Presidente recebeu subsequentemente ao anterior Executivo. O Senhor Presidente da Câmara reduziu três milhões e duzentos mil euros em trabalhadores, dada a crise da empresa Johnson, daquela empresa em que o Senhor Presidente tinha a sua avença e se governava lá. O Senhor Presidente disse que pagava. -----

---- O Senhor Presidente disse que tinha muita honra e que há pessoas que não têm competência para isso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que isso era o que o Senhor Presidente diz e que não querem imiscuir-se e não querem misturar a Câmara com escritórios, com direito, é diferente. Estavam num patamar muito diferente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a incompetência pode ter vários nomes e veste-se de várias maneiras. Que grande defeito que ele tinha ter tido avenças na empresa Johnson Controls e na empresa Borgstena. De facto, era um grande defeito!. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que o Senhor Presidente sabia que aquilo que ele, Vereador Dr. Marques, estava a dizer. Só em salários o Senhor Presidente poupou, depois o Senhor Presidente faz as obras na empresa Borgstena, todos sabiam como muito bem eram feitas. O Senhor Presidente trocava avenças com favores da Câmara e ele, Vereador Dr. Marques, não queria ir por aí. O Senhor Presidente sabia que lhe tinha confiado e à Senhora Dr.^a Isaura, que era advogado da empresa Nelcivil, concorreu com o então Presidente da Câmara, pelo Partido Socialista, tiraram-lhe a avença e depois mais tarde o Senhor Presidente veio para Vice-Presidente, deram-lha outra vez. Era mentira o que ele estava a dizer? Que o Senhor Presidente dissesse se era, ou não, verdade? O Senhor Presidente é que discute as questões pessoais dizendo que ele, Vereador Dr. Marques, não consegue abrir um escritório. Estava a entrar por aí. Não foi aí que o Senhor Presidente entrou? O Senhor Presidente não disse que ele, Vereador Dr. Marques, não abria um escritório? Que o Senhor Presidente tivesse calma pois podia ser que se encontrassem em tribunal. Também ele, Vereador Dr. Marques há-de começar porque era advogado tanto como o Senhor Presidente. Tinha cédula profissional como o Senhor Presidente. Fez o estágio na Ordem como o Senhor Presidente. Também há-de começar. Depois já se encontrarão se calhar com formas diferentes de litigar e de fazer advocacia. Muito diferentes. Em poupança de Pessoal todos sabiam que, neste Concelho, com o encerramento da empresa Johnson, a Senhora Presidente e bem, não dizia que não, aliás, aquela Senhora que o Senhor Presidente acusava que era de favoritismo político, as avenças, e os contratos das pessoas, o Senhor Presidente fez rigorosamente igual ao anterior Executivo. Aos Engenheiros trocou os nomes.



Reunião de 26/08/2015

Manteve as pessoas que o anterior Executivo tinha em avença. Só na poupança do Pessoal e no IMI o Senhor Presidente recuperou 5.200.000,00 euros, o que quer dizer que se pagou 3.300.000,00 euros, o Senhor Presidente, mesmo assim, economizou 1.900.000,00 euros, que gastou nos folclores, nas festas, na Batalha, nas lonas, nos pendões, no ciclismo que vem a seguir e que ele, Vereador Dr. Marques, vai votar contra e depois vai-lhe explicar porquê. É uma vergonha uma Câmara que diz estar falida, como o Senhor Presidente diz, uma Câmara, como o Senhor Presidente diz, que há constrangimentos financeiros do Município e o Senhor Presidente aumenta os subsídios e bem agora vem dar 5.000,00m euros para virem aqui 3, ou 4 gajos montar-se numa bicicleta e partirem aqui de Nelas? Então, mas que constrangimento financeiro é este? A pôr lonas e pendões por todo o lado. Quem não tem dinheiro, não tem vícios. O Senhor Presidente está a ter vícios, está a ter despesas na sua pessoa. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para falar sobre a auditoria, foi um introito, gostava dos introitos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que foi um preâmbulo, que já ia falar na auditoria. Em relação à auditoria pediu ao Senhor Presidente para lhe dizer, uma vez que leu e sublinhou atentamente, para lhe dizer em que página do relatório, para as pessoas ouvirem, em que página do relatório consta a penalização ao Município de Nelas de 10% nas receitas do FEF, de terem cortado isso à Câmara, que o Senhor Presidente dissesse onde isso estava escrito? Em que página do relatório, que o Senhor Presidente não viesse com as suas evasivas, porque já o conhecia muito bem. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que tudo o que estava no relatório não tinha mal nenhum. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para prosseguir e tal como diziam na novela, Ó Marcelino, atalhe. Que não fizesse perguntas, mas que fizesse uma intervenção. Lá vinha o Senhor Vereador Dr. Marques a vícios de advogado, que não tinha. Quem tem esses vícios era ele, Senhor Presidente. Então, diga. Isso é um vício seu. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques fazia-lhe uma pergunta, não estava a dizer que não tinha mal, do relatório, era verdade, ou não, que lei impõe. Pediu ao Senhor Presidente que no fim da sua intervenção lhe desse uma resposta. Então o Senhor Presidente não responde às perguntas que lhe faz um Vereador. Não falava mais porque o Senhor Presidente não respeitava o Órgão. Era uma pouca-vergonha o Senhor Presidente não o respeitar e a maior pouca-vergonha que o Senhor Presidente fez foi impugnar uma ação deste Órgão, eleito democraticamente. Que se ia calar pela pouca-vergonha que o Senhor Presidente é. Só pedia ao Senhor Presidente que lhe respondesse onde é que estava isso. O Senhor Presidente não respeita a Oposição, não respeita o Órgão quando impugnou uma decisão dele. Era uma vergonha e que o Senhor Presidente se demitisse. Onde é que está isso na página. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Marques estava á espera de uma oportunidade para não falar no relatório. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que o Senhor Presidente estivesse calado que lhe dizia, mas que o Senhor Presidente não o deixou falar. O Senhor Presidente não respeitava ninguém. Já disse e repetia. O Senhor Presidente não respeitou uma deliberação da Oposição e dos seus colegas de Partido, era uma vergonha. O Senhor Presidente não respeitava o Órgão de maneira nenhuma. Que tivesse vergonha e que se demitisse. Não foi para isso que foi eleito. Vai ter luta e denúncias e não será de ânimo-leve como foi em 2013. -----



Reunião de 26/08/2015

---- O Senhor Presidente afirmou que será julgado por isso oportunamente. Cá espera por isso. De seguida, deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira para falar sobre a auditoria e podia fazer um introito também. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Sobre o projeto de relatório, nem era para intervir, como também disse do outro, achava que estavam a trabalhar num projeto e era expectável e aquilo era de dezembro, também assim, parecia que a Senhora Inspetora Geral das Finanças tinha tanta pressa, mas, pelos vistos, afinal só veio agora. Só queria dizer 3, ou 4 coisas, que é o seguinte, sem quer branquear aquilo que ali estava, até porque várias vezes ele, Vereador Artur Jorge Ferreira, já disse nas reuniões que o problema principal da Câmara de Nelas, realmente era o endividamento. Achava que o projeto de relatório foca, basicamente, essa situação. No entanto, havia ali 3, ou 4 situações que ele queria focar porque o Senhor Presidente falou nelas, achava que era importante também realçar isso. Quando diz na página 6, da evolução das componentes dos balanços em que havia uma dívida a terceiros de quase 17 milhões de euros em 2011, dizer também que em 2012 era passou para menos um milhão e seiscentos mil euros e em 2013 já passou para 15 milhões de euros. Portanto, ela foi baixando e dois milhões de euros em cerca de 2 anos. Portanto, se calhar, por causa disso é que depois temos as amortizações dos empréstimos que temos e o prazo médio, porque isto é assim, este projeto de relatório, ele, sinceramente só ontem à noite é que lhe passou os olhos e por ser projeto de relatório, achava que deviam esperar pelo relatório final e até estava a achar estranho ser projeto de relatório e ser de dezembro o ofício da Senhora Inspetora Geral de Finanças e não haver ainda o relatório final. Mas isso são contas de outro rosário e eles lá sabem e devem ter muito trabalho e o relatório definitivo ainda não chegou. Porque isto vai-lhe fazer confusão quando vier o Tribunal de Contas a apreciar as contas porque a Inspeção Geral de Finanças, ele, Vereador Artur Ferreira, diz isto assim, não é por ser a Inspeção Geral de Finanças, ou ser o relatório que é, é que há uns tipos e depois há os inspetores. No Trabalho, nas Finanças, na Segurança Social, em todos os lados é assim, há uns tipos e depois há os Inspetores. Os Inspetores fazem aquilo que muito bem entendem de acordo com a lei que têm mas depois não é essa lei quando é para fazer os procedimentos. Quando os Inspetores vão às empresas, as empresas até estão a cumprir certas coisas, mas realmente, falta ali uma virgula, ou uma alínea que não estão a cumprir, pronto, aqui d'el-Rei que aquilo é um tormento e depois são os tipos do Serviço de Finanças que têm que lidar com isso. Quando o prazo médio, a DGAL diz que é de 23 dias, ou não sabe quantos dias for e depois agora vêm dizer que é 400 dias alguma coisa está mal. Estamos em Portugal não pode haver, 10 dias, 20 dias, 30 dias, ainda pode haver uma discrepância, agora tantos dias, isto põe tudo em causa, se calhar depois no futuro e era o que ele estava a dizer. Tinha medo era do que vinha na apreciação das contas do Tribunal de Contas porque isto são mapas que foram enviados, eles basearam-se também nesses mapas, foram mapas que foram enviados para o Tribunal de Contas, vamos lá ver o que é que aí vem. Aí sim, ele tem um bocadinho mais de receio. Pronto, isto era em relação á página 6 essa reflexão. Dizer também que, realmente, fala que em 2012 foi excedido e contribuiu para o déficite do Estado, digamos assim, ou das Autarquia, mas em 2013, também diz o projeto de relatório que também já beneficiou esse déficite, também já diminuiu e depois entra-se nesta contradição, eles vêm para 2 anos, depois vêm para 3 anos. Depois o ano de 2013 para umas coisas serve, para outras coisas já não



Reunião de 26/08/2015

serve, o ano de 2012. Isto é uma confusão no relatório, isto sem querer branquear aquilo que está no relatório, não é isso que estava ali em causa. É que muitas vezes também não se entende aquilo que eles querem. Depois, nas conclusões, há uma que, então, para ele lhe faz um bocado de confusão, que é o Plano de Gestão de Riscos, que ele, às vezes, trás aqui essa situação da dupla decisão. E há ali uma decisão que ele não consegue compreender como é que eles consideram isto uma decisão que esteja no Controlo Interno. Se a nível da Contabilidade tem que haver uma separação que entende em termos contabilísticos. Agora, quando eles falam em termos de certas situações ele põe em causa se aquilo, realmente, tem a ver com o Controlo Interno, ou se não. Agora, no essencial, vamos esperar que venha o relatório final. Ele, Vereador Artur Ferreira, espera que, em princípio, então deve ter havido contraditório. Sem pôr em causa aquilo que está no relatório, ou sem querer branquear aquilo que está no relatório, como ele disse, foi uma situação de endividamento que chegou a um certo ponto que a partir de 2013 se inverteu e achava que o Senhor Presidente disse e bem, com o Plano de Saneamento Financeiro, ou o PAEL, como se queira, a Câmara inverteu essa situação. Até lá havia os orçamentos empolados. A partir daí também houve essa situação que foi regularizada. Podia ter sido mais cedo? Se calhar podia, mas achava que só não muda quem não quer. Neste momento achava que, quer já com o anterior Executivo, quer com esta Câmara que está em funções, acha que estão a cumprir aquilo que foi determinado e fruto disso também temos estas amortizações e vamos aguardar pelo relatório final. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Queria fazer ali algumas breves considerações também sobre esta matéria. Permitam-lhe que comece por referir a intervenção do Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira, nesta sua última parte, que é absolutamente verdade e neste caso, como ele, Vereador Adelino Amaral, na altura disse, bem-vinda, ou bem abençoada a vinda da troika, que se não fosse essa intervenção através do PAEL, nomeadamente através do PAEL, de facto, a situação da Câmara em 2013 seria muitíssimo mais grave e seria já de uma falência completa e de um desarranjo completo e de uma situação de incumprimento e de descrédito total e completo. De facto, o PAEL permitiu, também porque o Executivo anterior necessitou demais esses dois milhões de euros, que foram quatro milhões de euros, com o alargamento do empréstimo, permitiu-lhe respirar, embora com o laço ao pescoço, permitiu-lhe respirar, pelo menos até ao período eleitoral e ele dizia, com o laço ao pescoço, porque mesmo em desespero e mesmo sabendo que estariam numa situação de controlo rigoroso das contas, o Executivo anterior ainda ousou fazer aquele desvario das despesas irregulares no último período que foram objeto também de uma inspeção. Ele, Vereador Adelino Amaral, em relação às inspeções e às auditorias e a isso tudo, queria dizer que, muitas vezes nós somos tentados e, principalmente, as pessoas que ocupam os lugares da Oposição aqui nesta mesa, somos tentados a, de imediato, fazer queixas e fazer participações e a fazer denúncias e a fazer e situações irregulares e há toda a legitimidade para o fazer, naturalmente, quem o quiser fazer. Ele, Vereador Adelino Amaral, confessa a sua fraca apetência para ter esse tipo de comportamento porque confia que há sempre uma forma da verdade vir ao de cima através de uma inspeção ordinária, através de uma auditoria posterior e isso, de facto, têm-se vindo a comprovar ao longo dos anos que tem estado, enfim, sentado nesta cadeira. Neste caso concreto, não só em relação a estes dois relatórios, que tomaram conhecimento, mas, por exemplo lembra-se da inspeção que foi feita aos últimos



Reunião de 26/08/2015

anos do mandato do Partido Socialista, do Senhor Dr. José Lopes Correia, em que, de facto, há uma claro antagonismo entre aquilo que foi apurado pelas inspeções da gestão dessa altura e do Executivo anterior. De facto, estes relatórios são completamente arrasadores. Portanto, não há desculpa nenhuma, não há justificação nenhuma, não há crise nenhuma que justifique a forma como o Executivo anterior geriu o Município durante os últimos 8 anos. Há, de facto, e ele ia começar pela parte positiva da sua apreciação, há uma coisa que a si lhe dá algum conforto ainda, porque já não é, ele dizia nas reuniões anteriores que, pelo menos, confiava que os Autarcas que estavam á frente dos destinos da Câmara, pelo menos cumpriam a lei e eram pessoas honestas e que não se envolviam em situações de corrupção e de enriquecimento ilícito. Portanto, ele continua convencido disso e ainda bem que continua convencido até porque conhece pessoalmente as pessoas que têm passado pelo Executivo da Câmara e não seria, enfim, muito fácil para si, também conviver com situações dessas, de corrupções e de enriquecimentos ilícitos e complicados. Mas, de facto, o Executivo anterior passou a barreira do cumprir a lei. De facto, demonstra-se aqui nestes relatórios que muitas vezes não foram só as regras de boa gestão, não foram só as regras contabilísticas que foram violadas, não foram só os princípios e o bom senso, mas foram também leis que foram violadas e que não foram cumpridas na gestão financeira do Município. Em relação à intervenção do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques ele queria-lhe dizer que reconhecia e terá toda a legitimidade para fazer a abordagem em relação àquilo que são as opções do Senhor Presidente da Câmara e do Executivo anterior. Mas, parecia-lhe que neste caso concreto não tem nada a ver. O que é reportado no relatório e no anterior são situações completamente de uma dimensão completamente diferente e de consequências completamente diferentes em relação às questões que o Senhor Vereador Dr. Marques tem levantado. A situação financeira, a situação, enfim, que trouxe aqui evidenciada através desse documento em dezembro de 2013, quer dizer, referiu aí 4, ou 5 valores e esqueceu-se do principal? Então, quer dizer, a Câmara devia pouco dinheiro a fornecedores porque havia 800.000,00 euros de despesas que não estavam regularizadas. A Câmara pagava a curto prazo a fornecedores porque tinha uma situação de Tesouraria folgada, mas devia 15 milhões de euros aos bancos. Isso é que é o importante, o importante é a dívida que a Câmara tem, que não pode adiar o pagamento. Tem compromissos. Além da dívida dos 15 milhões de euros, podia ser até uma dívida de 15 milhões de euros a taxas zero, até era porreiro, a Câmara tinha conseguido um financiamento fora de série para fazer grandes investimentos e não tinha encargos financeiros com isso. Mas isso não é verdade. Tinha encargos financeiros e tinha taxas de juro elevadíssimas, criminosas mesmo. Ele, Vereador Adelino Amaral, acha que a renegociação do empréstimo de saneamento financeiro foi um crime financeiro e esse crime financeiro deveria ser bem avaliado e bem analisado e as pessoas deviam ser responsabilizadas por isso, porque não é de ânimo-leve que, a troco de mais 2 milhões de euros se duplicam as taxas, a propósito de quê? Para se enfrentar um período eleitoral e para não se perderem as eleições? As eleições, o perder as eleições faz parte da vida. Ganhá-las e perdê-las e voltar a ganhá-las e voltar a perdê-las faz parte da vida. Não justifica que se cometam crimes como se cometeram em termos financeiros e em termos de gestão, como é evidente. A análise do Senhor Vereador Dr. Marques esqueceu o grosso da dívida, esqueceu as taxas de juro elevadas, esqueceu que o serviço da dívida é superior a 1,5 milhões de euros, serviço da dívida proveniente, derivado, motivado, causado pelos empréstimos granjeados pelo Executivo anterior em condições muito



Reunião de 26/08/2015

más, muito ruinosas. E também esqueceu aquilo que ele, Vereador Adelino Amaral, já referiu que foram aquelas despesas irregulares que também deveriam ser referidas porque também é um valor muito importante. Por falar em juros de mora, ia pôr só uma questão que não sabia se a Senhora Dr.^a Célia, eventualmente, o poderia ajudar. Pedia autorização ao Senhor Presidente para colocar a questão. Juros de mora, ele, numa anterior reunião falou nisso, estes 384.000,00 euros serão juros de mora só dos bancos, das dívidas bancárias, porque havia aqueles juros de mora que eram debitados pelos fornecedores que, na altura lhe disseram que eram levados às contas de cada uma das obras. Apurou-as, ok. Ainda bem porque, de facto, é um valor tão elevado, 384.000,00 euros é um valor tão elevado. Não foram todos pagos num ano, mas foram debitados e foram custas do Município e 384.000,00 euros é muito dinheiro. É muito dinheiro. Ele, Vereador Adelino Amaral, permitia-se só fazer ali um breve passeio pelas linhas principais que o Senhor Presidente de Câmara referiu deste relatório porque ele, de facto, aliás, foi bem claro na abordagem e não era necessário voltar a repetir esses valores. Mas ele, Vereador Adelino Amaral, também queria dizer que quem lê este relatório até na questão da comparação da evolução da dívida, comparando a dívida pública, comparando com o PIB, quase que e perdoem-lhe esta pontinha de orgulho, mas quase que ele diria que leu as suas, as nossas declarações de voto e as nossas análises e as nossas abordagens na apreciação dos orçamentos e das contas porque há aí frases, parece que foram tiradas de lá. Há análises aqui nestes documentos que parece que foram tiradas daquilo que ele dizia. É pá esses gajos dizem sempre a mesma coisa. Isso era política. Não era nada. Era a realidade, com uma agravante. É que a realidade ainda consegue ser pior do que aquilo que ele dizia. Por exemplo, um caso muito concreto. Ele, Vereador Adelino Amaral, nunca pediu nenhum, os Serviços que digam e pessoas que estavam à frente da Autarquia, ele nunca pediu esses valores aos Serviços, nem á Câmara anterior, mas ele estimaria que o desvario pré-eleitoral em 2009, porque em 2013 foi de 800.000,00 euros, em 2009 ele estimaria que fosse á volta dos 4 milhões de euros. Mas, pelos vistos, ainda foi mais. Portanto, o conjunto de coisas que foram feitas, de despesas que foram feitas no período pré-eleitoral de 2009, aqui segundo o que o Senhor Presidente diz e que consta do relatório, ascende, ou é cerca de 6 milhões de euros, que é uma coisa absolutamente inqualificável. Como é que um Executivo que tem um Orçamento de 10 milhões de euros se dá ao luxo de gastar, só para garantir a eleição, de gastar á toa, á toa, em coisas absolutamente, na maior parte dos casos fúteis e desnecessárias e até que dão uma imagem péssima daquilo que era, que devia ser a gestão municipal, como é que se permite gastar 6 milhões de euros? Sendo que não tinha enquadramento orçamental. Não tinha procedimentos. Como o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques fala e bem, e bem. Ele, Vereador Adelino Amaral, é um defensor acérrimo do cumprimento da lei com uma, atenção, com a flexibilidade que todos devemos ter para quando há situações de urgência extrema, de importância extrema, para o desenvolvimento do Município, pois, deveremos ser flexíveis e ele também não se importa de pôr a cabeça no cepo, um dia não se fez aqui este procedimento porque havia uma situação urgente para resolver, houve uma catástrofe, um temporal, uma situação qualquer e não era possível cumprir. Ele também punha a cabeça no cepo, não tinha problema nenhum em relação a isso. Agora, sistematicamente, sistematicamente, violar as leis, as regras, os compromissos, sistematicamente, isso é que não pode ser branqueado, de maneira nenhuma. E, sistematicamente, por exemplo, refere-se no relatório que a Câmara violou os limites do endividamento, violou os princípios da boa



Reunião de 26/08/2015

gestão. Quer dizer, a questão da evolução da dívida, a percentagem que a dívida que corresponde em relação às receitas próprias, que é a dívida global, mesmo isso é um valor fictício porque quando se diz que a dívida total ascende a 142% das receitas próprias. As pessoas dizem, então é porreiro, isso a Câmara num ano e meio paga as dívidas todas. Pois paga, desliga as luzes, corta a água, despede os funcionários todos, vai toda a gente para casa e as receitas continuam a cair, o que é mentira. Não, é que 142% das receitas próprias, com o esforço financeiro grande demorariam e sem grandes investimentos, demorariam mais de 10 anos a pagar, mais de 10 anos a pagar, que é o Executivo, este Executivo e o próximo Executivo estão condenados a ter o mesmo garrote que impede de fazer investimentos para liquidar esta dívida desta herança. Esta herança que ficou dos 15 milhões de euros, que corresponde aos tais 142% de receitas próprias, se calhar até mais. Se calhar, neste momento, até mais, porque as receitas próprias, enfim, não são 10 milhões de euros. Mas, pronto, o pagamento desta dívida não será feito, é evidente que a partir do momento em que há redução dos limites de endividamento pode haver recurso a novos empréstimos em condições mais vantajosas e poderá depois haver, enfim, uma reformulação da dívida. Agora que ela, de facto, é um garrote que se vai abater e um constrangimento forte que se vai manter, pelo menos, nos próximos dois mandatos, isso é verdade. Depois, havia ali aquelas questões, enfim, contabilísticas, que ele, Vereador Adelino Amaral, acha que também configuram violações graves das regras que é o empolamento das receitas, sabendo-se que o empolamento das receitas era só para justificar despesa e havendo despesas sem haver receitas, o que é dá origem? Dá origem a que a dívida aumente. Portanto, os resultados negativos que os balanços e as demonstrações de resultados apresentavam todos os anos, o aumento, o recurso sistemático a empréstimos para compensar a falta de receitas, porque como é que isso é possível? O Orçamento era de 15 milhões de euros, só eram executados 12 milhões de euros na parte das receitas, eram executados 14 milhões de euros na parte das despesas, tinha que vir dinheiro de algum lado e o dinheiro vinha era de empréstimos bancários que iam sendo refeitos e cada vez se aumentava mais e nesse aspeto honra seja feita ao atual Senhor Presidente de Câmara porque, de facto, o esforço que tem sido feito, primeiro na renegociação dos empréstimos em melhores condições e segundo, na amortização que se estima e como o Senhor Presidente falou e bem, no final do próximo ano, ou ainda durante o próximo ano poderá estar enquadrado nos limites de endividamento. Basicamente é isto. Havia aqui, de facto, aquela questão da transformação que parece que era um brilharete que se fazia na Câmara, não, não, nós estamos a fazer aqui a consolidar a dívida, estamos aqui a fazer um exercício, enfim, financeiro, que é a consolidação das dívidas, transformar as dívidas de curto prazo em dívidas de médio prazo, até, na altura, o Senhor Vice-Presidente dizia que era como quem construía uma casa, construía uma casa, mas depois ia-a pagando ao longo do tempo. O problema é que, de facto, estes dinheiros não eram aplicados em construção de casas, não eram aplicados em investimento, eram aplicados em despesa corrente e a tragédia social que foi o encerramento da empresa Johnson Controls e a crise que se abateu sobre o Concelho e não só não podem justificar só por si a política de contratações que o Executivo foi mantendo ao longo dos anos, aliás, o topo, o pico máximo das despesas com Pessoal terá sido, exatamente, no período eleitoral de 2009-2010, terá sido aí e porquê? Era a caça dos votos. Era aquilo que nós denunciávamos como sendo o pagamento de favores, o compadrio, o aliciamento de pessoas. Às vezes até a chantagem. Isso não pode ser branqueado, como é



Reunião de 26/08/2015

evidente. Cometam-se todos os erros de gestão. Cometam-se, ele, isso até, enfim, podia desculpar porque nem toda a gente, mesmo até os gestores de topo levam empresas altamente rentáveis de um dia para o outro à falência e à bancarrota e são pagos em milhões de euros, quanto mais pessoas que não têm formação na área, têm muito boa vontade, sim senhor, ele, isso até dava de barato e até podia aceitar. Agora, fazer premeditadamente, por razões meramente eleitoralistas, meramente de satisfação de clientelas partidárias, ou de amiguismo, ele isso não podia aceitar, isso não podia aceitar. Pedia desculpa. Era uma questão política, mas não era só uma questão política. Era uma questão de carácter, era uma questão de princípios, era uma questão moral. As pessoas não são obrigadas a adivinhar o futuro, não são obrigadas a perceber qual é que vai ser a evolução da economia daqui a um ano, ou daqui a dois, mas são obrigadas e devem ter alguma contenção nas despesas, devem ter algum recato e, principalmente, devem ter critérios justos e iguais para toda a gente, nomeadamente nesta questão da política de adjudicações de obras e dessa coisa toda e o Executivo anterior, de facto, deu provas, mais que evidentes, durante os 8 anos que cá estive de que não soube gerir a Câmara e não a geriu com esses princípios de equidade e de justiça.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques agradeceu as palavras do Senhor Vereador Adelino Amaral por, de facto, confiar na sua seriedade. Aliás, também confiava plenamente na sua. Também era do mesmo estilo. Também não conseguia fazer participações de ânimo leve e ainda não fez nenhuma, nunca fez, embora o Senhor Presidente as faça de vez em quando á PJ, também nunca fez e queria dizer com toda a frontalidade que estava ali do seu lado esquerdo quem fez a participação e quem pediu a sindicância, mais o Senhor Dr. Osvaldo, num escritório de Viseu, que ele nem sabia quem era, aos mandatos do Partido Socialista dos anos do Partido Socialista, estava ali, tem-no ali, o Senhor Dr. Osvaldo está em Viseu. Portanto, são esses dois responsáveis, nem ele, nem a Senhora Dr.^a Isaura sabiam nada disso, foram eles que pediram, foram eles que contrataram, cinco mil euros na altura, não sabia quanto é que deram para ver o Partido Socialista, aliás, vinha na senda dos ataques cerrados que o atual Presidente da Câmara fazia ao PS e às pessoas do Partido Socialista. De facto, houve ali grandes, houve erros, admitia que houve erros. Tinha ouvido o Senhor Vereador Adelino Amaral a apontar alguns desses erros. Mas iam ver daqui a 4 anos quais são os erros que a Oposição apontará á gestão desta casa e às irregularidades que esta casa faz, iam ver porque isso é bem patente e já há alguns e eles são evidentes mas não valia a pena estar ali agora a trazê-las á liça. Era melhor deixar, como dizia uma pessoa do foro do direito, vamos deixá-lo entrar pela tábuia depois cá estaremos porque se for fazer uma participação já e vai fazê-las, porque ele também as fez contra ele, Vereador Dr. Marques, as participações já, os tribunais e as entidades entendem que é uma questão de folclore político e os tribunais são para os tribunais e a política é para a política. Pediu ao Senhor Presidente para não lhe piscar os olhos porque ia ter muito que responder por isso. Em questões pessoais mesmo suas, do Senhor Presidente, em convivência com a Câmara Municipal, estava a dizer frontalmente e ficava gravado e que o Senhor Presidente participasse dele criminalmente em tribunal que ele, Vereador Dr. Marques, ia lá dizer quais são as questões, que o Senhor Presidente fizesse isso, ao contrário do Senhor Presidente que acusa os outros, mas os outros têm fundamentos para o acusarem. Duplicação de taxas bancárias, dirigindo-se ao Senhor Vereador Adelino Amaral, pode ter havido erros, de facto admitia que tenha havido erros e, de facto, houve ali, os bancos serviram-se dessa opinião. Mas havia ali uma coisa que ele também não percebia, como é que



Reunião de 26/08/2015

o Tribunal de Contas a fazer o Visto deixou passar aquilo em claro, não percebia, que perceba quem quisesse. Isto foi fiscalizado pelo Tribunal de Contas, teve visto prévio, ou não? Ou quer dizer que foram os empréstimos concedidos sem visto prévio. O anterior Executivo não comprou os tribunais, nem comprou a IGF como o Senhor Presidente quase que diz nesta reunião de Câmara. O Senhor Presidente quase que diz nas reuniões de Câmara que reúne em Coimbra, reúne com os Senhores Inspetores, já não acredita que o Senhor Vereador Adelino Amaral faça isso, mas, se calhar, o Senhor Presidente foi levar as cópias das atas do Senhor Vereador Adelino Amaral, diz o Senhor Vereador Adelino Amaral que é *ipsis verbis* o que ele dizia e algumas palavras retiradas das atas que estão no relatório, se calhar o Senhor Presidente da Câmara, com a vontade férrea de nos condenar, aquelas frases que o Senhor Vereador Adelino Amaral dizia que constam do relatório, se calhar, obviamente, tinha a plena convicção de que o Senhor Vereador Adelino Amaral não falou com ninguém da Inspeção, aliás, não tem esse acesso, nem queria, porque não tem esse ódio que tem o Senhor Presidente da Câmara, se calhar foi o Senhor Presidente da Câmara que lá levou, quando ele diz no relatório que estavam a discutir o outro, diz lá, sanção sancionatória e não reintegratória e ele, Senhor Presidente, diz, eu já falei com a Inspeção, se calhar até vão ter sanção reintegratória, é pá, isto deixa muitas dúvidas da imparcialidade com que estavam a tratar este assunto, muitas dúvidas. E, se no relatório constam lá frases que o Senhor Vereador Adelino Amaral proferiu, então admitia e bem que, se calhar, na altura, estava cá para defender também uma questão de solidariedade a Câmara e os demais responsáveis pela parte das finanças, era esse o seu dever, se calhar, o Senhor Presidente da Câmara levou-as lá, olhem vejam lá o que está aqui, aliás, como fizeram uma vez na PJ, estavam a discutir na PJ a admissão do Senhor António Cândido, o grande braço direito do Senhor Dr. Borges da Silva, estavam a discutir isso na PJ quando em sede do processo, a Câmara, os Serviços lhe enviaram para a PJ um concurso que nada tinha a ver com aquele, só que aquele concurso tinha a ver com um funcionário da Câmara, que já estava na Câmara desde 1983, admitido pelo Senhor Dr. José Vaz, já vinha daí desde 1983, que não tinha nada a ver com a Câmara, mas enviaram-lhe essa ata. Era para ver como é que as coisas funcionam, era para ver como é que isto trabalha. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Adelino Amaral, o Senhor Vereador Dr. Marques afirmou eu quem pediu a inspeção ao mandato do Partido Socialista, a uma empresa de Viseu que ele não se recordava naquele momento do nome, sabia que eram Revisores Oficiais de Contas, que não sabia quem era. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era o Senhor Dr. Figueiredo Lopes. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que foi o Senhor Dr. Borges da Silva mais o Senhor Dr. Osvaldo, foram os dois. Não valia a pena esconder agora. Foi o Senhor Presidente da Câmara, sabia lá quem era o Senhor Dr. Figueiredo Lopes, que lhe perguntasse se o conhecia de algum lado. O Senhor Presidente é que escolhia tudo. O Senhor Presidente é que mandava na Câmara naquele ano que cá esteve, até pediu á Senhora Presidente para se ir embora para o Centro de Saúde, para o Senhor Presidente ficar a mandar. O Senhor Presidente não é nenhum santo. O Senhor Presidente atacou, devorou o Partido Socialista á data, é pá, por infelicidade e por infortúnio, o grande amigo Rui Neves não está cá, se não o Senhor Presidente não estava sentado nessa cadeira. -----

---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Adelino Amaral, afirmou que queria fazer a justiça, por acaso tinha ali as atas, quando foram os saneamentos financeiros, as



Reunião de 26/08/2015

declarações de voto do Partido Socialista em 29 de setembro de 2012 diziam assim, Os Vereadores do Partido Socialista, depois era aqui e era tratado e diziam assim, esteja lá calado que em 2028 quando o Senhor for Presidente da Câmara já, isto está pago, era o que lhe respondiam. O Partido Socialista. Os Vereadores do PS, embora concordando com a situação financeira da Autarquia, dizia o Senhor Vereador Adelino Amaral e o Senhor Hélder Ambrósio em 2012, em setembro de 2012: *Os Vereadores do Partido Socialista, embora concordando que a situação financeira da Autarquia é muito grave e a rutura financeira iminente pois o atual Executivo não é capaz de honrar os seus compromissos perante terceiros, votam contra a declaração do Município em desequilíbrio financeiro, ou rutura financeira porque a grave situação financeira apenas se deve à gestão despesista do atual Executivo que nos últimos anos, em especial no período eleitoral de 2009 contraiu dívidas sem dispor de meios para as pagar. A declaração de rutura financeira é um expediente para que o Executivo recorra a mais empréstimos e se endivida ainda mais, podendo, assim, disfarçar a situação crítica em que mergulhou a Autarquia e preparar-se para mais um período eleitoral. A declaração de rutura financeira é vergonhosa e humilhante para o Município de Nelas que no passado sempre foi reconhecido como cumpridor das suas obrigações e gozando. Ele, Senhor Presidente, estava a ler. A declaração de rutura financeira é vergonhosa e humilhante para o Município de Nelas que no passado sempre foi reconhecido como cumpridor das suas obrigações e gozando de uma boa situação financeira.* Portanto, de facto, havia, por justiça ao Senhor Vereador Adelino Amaral, que, de facto, particularmente ele, durante os 8 anos, em especial durante os últimos 4 anos, nesta mesa de reuniões de Câmara, alertou diversas vezes para a situação. Portanto, relativamente ao relatório estava dado conhecimento. Pediu desculpa e deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que só em relação ao relatório, faltou-lhe á pouco dizer, também não queria estar a discutir, mas como o Senhor Presidente tocou em 3, ou 4 pontos e havia ali 3, ou 4 pontos que tinham de ser rigorosos também a acrescentar que foi no quadro que diz que havia compromissos assumidos e que depois aquilo que foi executado foi inferior. Este quadro fala nos compromissos assumidos e despesas efetuadas em que a explicação que é dada no relatório já não é assim. Portanto, no ano de 2010, por exemplo, houve um desvio de 60 mil euros, realmente, mas em 2011 já houve um desvio positivo de setecentos e tal mil euros e em 2012 já houve um desvio negativo, outra vez, pronto. O que queria dizer era que nesses compromissos assumidos havia, aquilo que ele entendia, havia despesas que estavam incluídas nesses compromissos de anos anteriores que foram pagas também naquele ano, mas também, a execução podia estar ali e estava ali á frente, a execução não foi totalmente cumprida, mas aqui neste caso não é a mesma situação, naquele quadro. -----

---- O Senhor Presidente afirmou tratar-se de uma diferença de 6 milhões de euros. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que naquele caso era positivo de 763 mil euros. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que muitas das despesas assumidas nesse quadro reportam-se a 2009. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira afirmou que ali podiam dizer ao contrário, a



Reunião de 26/08/2015

execução foi superior à que estava prevista. Despesas que já estavam assumidas no ano anterior. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que só queria dizer que se tinha esquecido de referir e era até um ponto importante daquilo que ele queria dizer e vinha a propósito agora de uma referência que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques fez, com a qual ele concorda em absoluto. Ele, Vereador Adelino Amaral, achava inadmissível, 40 anos depois do 25 de abril, com todos os meios que a Administração Pública tem, nomeadamente meios informáticos, como é que uma instituição como o Tribunal de Contas, ou a IGF, ou até outra instituição qualquer, que deveria estar atenta permanentemente à gestão financeira dos dinheiros públicos todos, incluindo o das Autarquias, como é que permite que faça uma patifaria destas, como foi feita e como é que permitiu fazer as outras patifarias que deram origem depois a situações financeiras como a que a Câmara de Nelas enfrentava no final do mandato do Executivo anterior. Embora ele ache que melhorou bastante, tanto é assim que ele até já ache que a Câmara tem um relatório de uma auditoria que foi feita relativamente há um ano, há um ano e pouco, pelo menos a morosidade na execução de auditorias e da apresentação de relatórios tenha melhorado bastante, parecia-lhe a ele e quem está nos Serviços poderá ter mais a experiência melhor do que ele. Neste momento é muito mais rápida a vinda de auditorias, de inspeções e de relatórios. Mas, de facto, estes anos todos a viver em democracia, com os meios técnicos e informáticos que a Administração Pública tem, é inadmissível que não seja capaz de filtrar, de uma forma mais eficaz, nomeadamente, estas situações, não dizia de má gestão, mas pelo menos estes casos gritantes que correspondem a um prejuízo brutal do bem público e das finanças públicas no seu todo. Aqui não estavam a falar só na Unidade Câmara de Nelas, estavam a falar em dinheiros públicos de todos nós, porque tem, diretamente, ou indiretamente, tem reflexo depois nas contas. Ele, Vereador Adelino Amaral, não pretende branquear, de maneira nenhuma, a atuação do Executivo anterior que foi nestes casos, aliás, como o Senhor Presidente também referiu e bem, quando eram pedidos os empréstimos bancários para execução de obras concretas, como é que era possível, estando até dito na própria contratação do empréstimo, que o empréstimo seria libertado com tranches mediante a execução do plano de investimentos, como é que era possível o dinheiro vir todo de uma vez, vinha todo no dia seguinte. Não há obra nenhuma. Não há fiscalização nenhuma, não há moral nenhum. Então, a Câmara, se calhar, em boa verdade, poderia estar numa situação que poderia não pagar o empréstimo porque a própria instituição que financiou também não cumpriu a parte dela que era fiscalizar. Mas isso é uma questão complicada. Como é que é possível recorrer a empréstimos de 2 milhões de euros, de 7 milhões de euros, de 9 milhões de euros, com um caderno de encargos, com um plano de investimentos, que depois é executado a uma taxa de 10%, ou de 20% e as instituições que financiam pactuam com isso. -----

---- A Câmara tomou conhecimento do projeto de relatório da Auditoria ao Município de Nelas 2010-2012 (Controlo do Endividamento e da Situação Financeira da Administração Local Autárquica), enviado pela Inspeção Geral de Finanças.

3 – TAXAS E IMPOSTOS



Reunião de 26/08/2015

(230/20150826)3.1.IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - FIXAÇÃO DE TAXAS – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 5987, datada de 14 de agosto de 2015, da Responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Deliberação da taxa de IMI do ano de 2015, a submeter à Assembleia Municipal -----*

---- *O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Comunidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3/9, determina na alínea a) do n.º 1 do seu artigo 14.º que o IMI constitui uma receita municipal. -----*

---- *Na sequência de norma, o n.º 5 e o n.º 14 do artigo 112.º do Código do IMI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12/11, com as alterações que foram introduzidas, estipulam que “os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, ...” e que “As deliberações da Assembleia Municipal referidas no presente artigo devem ser comunicadas à Direção-Geral dos Impostos, por transmissão eletrónica de dados, para vigorarem no ano seguinte, aplicando-se as taxas mínimas referidas no n.º 1, caso as comunicações não sejam recebidas até 30 de Novembro.” -----*

---- *O n.º 1 do mesmo artigo do CIMI, fixa as taxas deste Imposto em: -----*

---- *a) Prédios rústicos – 0,8%; -----*

---- *b) revogada pelo artigo 204.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31/12-LOE/2014; -----*

---- *c) Prédios urbanos – 0,3% a 0,5%. -----*

---- *Considerando que o Município de Nelas aprovou o Plano de Ajustamento Financeiro/PAEL em 2012, em execução, encontra-se obrigado, nos termos do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7/3, e da Lei n.º 43/2012, de 28/08, a cumprir o referido plano e a manter a taxa máxima do IMI. -----*

---- *De salientar que, no citado artigo (cópia em anexo) está estipulada a faculdade de, os Municípios, em certas situações (prédios em ruína, devolutos, classificados de interesse público, etc.), mediante deliberação da AM, poderem majorar ou minorar as taxas. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.”-----*

---- O Senhor Presidente afirmou que, quer este ponto, quer o ponto 3.2, relativo à derrama, o ponto 3.3 e o ponto 3.4, são situações já definidas para o período enquanto durar o Plano de Ajustamento Financeiro, aceites pelos órgãos representativos do Município de Nelas, pela Assembleia Municipal, pela Câmara Municipal e publicados em Diário da República, que é o Despacho n.º 14.763-C/2012, em que o Município de Nelas se vinculou, através dos órgãos próprios, a um Plano de Ajustamento Financeiro que implica o IMI máximo, não prescindir da receita do IRS, haver a derrama sobre o lucro das empresas e haver preços, taxas e impostos no máximo no Município de Nelas enquanto tiver uma situação de desequilíbrio financeiro. Podia dizer até que o Fundo de Apoio Municipal atualmente e, portanto, ele, Senhor Presidente, considera, sempre o disse também nas reuniões de Câmara, que os órgãos municipais, enquanto este Plano de Ajustamento Financeiro não for revisto, obrigam-se ao cumprimento destas obrigações, aceites pelos órgãos próprios do Município. O Fundo de Apoio Municipal, no seu artigo 26.º, o Decreto-Lei relativo ao FAM, que é a Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, proíbe agora expressamente até no n.º 5, que são nulas quaisquer deliberações municipais que contrariem, ou condicionem o cumprimento dos objetivos



Reunião de 26/08/2015

acordados pelo Plano de Ajustamento Financeiro. Porque, de facto, temos todos os anos que aprovar na Câmara e na Assembleia Municipal taxas que já contratualizámos no âmbito de um processo de reequilíbrio financeiro. Por isso, por todas as razões e resumidamente, porque a Câmara ainda excede os limites do endividamento. A Câmara ainda está num processo de ajustamento financeiro de amortização acelerada da sua dívida de médio e longo prazo, portanto, dívida estrutural. Está a fazer isto por esta Câmara, pelo próximo mandato e pelo outro mandato. A Câmara precisa, tem atualmente em construção uma ETAR em Canas de Senhorim. Tem outras necessidades construtivas. Está para ser contratualizado, já pediram esclarecimentos, a nova ETAR de Nelas e, portanto, é de 4,3 milhões de euros. Implica quase 700 mil euros de esforço financeiro próprio da Câmara. Vão abrir as candidaturas das ETAR,s também para as restantes Freguesias e, portanto, são 9, ou 10 ETAR,s que vão ser necessárias. Vai haver processos, no âmbito do Pacto de Desenvolvimento e Coesão da CIM Dão Lafões vai haver candidaturas no âmbito da reabilitação urbana, da colocação do subsolo dos contentores do lixo, da eficiência energética, da reabilitação das escolas, das nossas escolas de Vilar Seco, de Santar e de Carvalhal Redondo. Ele, Senhor Presidente, acha que é absolutamente, sem prejuízo da liberdade individual da Câmara e da Assembleia, acha que é absolutamente, pelas razões todas que todos viram neste relatório e porque o discutiram, ele, Senhor Presidente, acha que seria absolutamente irresponsável, pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para o deixar concluir, que o deixasse dizer o que é que se vai passar, seria absolutamente irresponsável, nós, nesta altura, numa fase de candidaturas, de abaixamento do nível do endividamento, não dar a esta Câmara as condições, a este Presidente da Câmara, as condições para que em 3 exercícios, que é o que vai acontecer, no exercício de 2014, 2015 e 2016, de facto, equilibrar, no âmbito da execução própria orçamental que estamos a fazer, de conseguir nestes 3 anos de execução, com as receitas que vêm do FEF, com as receitas próprias, onde se inclui o IMI, que este ano o Executivo tem uma previsão de recebimento de cerca de 2 milhões de euros de IMI, 400.000,00 euros desse IMI tem que ser para se fazer uma amortização extraordinária do empréstimo até ao fim do ano, 400.000,00 euros desses 2 milhões de anos tem que se entregar para amortização da dívida ao banco. Portanto, em rigor, 1 milhão de euros de aumento que se verificou em cada um dos exercícios. É uma previsão para a execução orçamental deste ano de 2015. O Executivo tem já informação que tem que ser feita uma amortização extraordinária de 412.500,00 euros. Significa que deste milhão de euros a mais, resultante do IMI máximo que resulta da reavaliação, metade desse valor, ou quase metade desse valor, 412.500,00 euros, vamos ter que o entregar para amortização acelerada do endividamento de médio e longo prazo. Por estas razões e por uma razão de responsabilidade que todos os Municípios, ele, Senhor Presidente, achava, alguém lhe dizia que as pessoas compreendem. Se nós explicarmos isso às pessoas que estão oneradas com esta carga tributária, que o dinheiro serviu para amortizar a dívida de médio e longo prazo, que o dinheiro vai servir para pagar os 15% para obras como a ETAR de Canas de Senhorim que está em construção. Não são coisas que o Presidente da Câmara diz e que mente e que tem ficções e não sabia o quê. Coisas concretas que estão a ver. É ir lá ver as obras. Há condições, era isso que ele, Senhor Presidente, estava a garantir à Câmara, há condições, com estes 3 exercícios, 2014, 2015 e 2016, há condições para o ano de, quer rever o Plano de Ajustamento Financeiro. Ele, Senhor Presidente, diria até e já falou isso também com a DGAL, em Lisboa e com a Inspeção Geral de Finanças, em Coimbra, porque estão em



Reunião de 26/08/2015

acerto das regras relativamente a como é que se põe, entrando o Município dentro dos limites de endividamento, como é que se põe a um Plano de Ajustamento Financeiro porque não está nada claro. Porque o Plano de Ajustamento Financeiro só resulta, hoje do FAM, porque a Câmara excede os limites de endividamento. Se não exceder, em Lisboa, na DGAL, disseram-lhe, mande para cá uma carta a dizer, pomos fim, unilateralmente, ao Plano de Ajustamento Financeiro ao abrigo do princípio da autonomia administrativa e financeira. A Inspeção Geral de Finanças diz que estão a consertar as posições nessa situação para pôr fim a um Plano de Ajustamento Financeiro em que não podemos investir mais do que a verba do FEF de capital, a amortização dos empréstimos conta como dívida de capital, estão a acertar procedimentos, a sair proximamente, como é que a Câmara em 2016, a Câmara de Nelas, é a expectativa que ele, Senhor Presidente, tem, que o Executivo tem, que entre dentro dos limites do endividamento e que faça depois na Assembleia Municipal e na Câmara de setembro do ano que vem, livremente, que decida manter a taxa máxima. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, o Senhor Presidente afirmou que pode acontecer, que o deixasse dizer, pode acontecer, que o deixasse concluir, pode acontecer no final, para ser sério, pode acontecer em setembro do ano que vem que, fruto dos investimentos que vão estar em curso para o ano, porque o Executivo tem que falar também com a CCDR, cerca de 7 milhões de euros de candidaturas à ampliação dos parques de acolhimento empresarial. Portanto, se abrirem avisos da CCDR para o Executivo concorrer à ampliação da Zona Industrial de Nelas, da Zona Industrial da Ribeirinha, do Chão do Pisco, pode acontecer que, fruto dos investimentos que estejam em curso, não é uma inevitabilidade, que a Câmara, que o Presidente da Câmara, ou até que a Assembleia Municipal, livremente não decidam propor o que entendam por bem no sentido de garantirem esses investimentos. Ele, Senhor Presidente, estava absolutamente convencido que se as pessoas souberem para onde é que vai o dinheiro dos seus impostos, se virem à porta de casa a construção de uma ETAR, a ampliação da zona de acolhimento empresarial, a eficiência energética a andar, a requalificação urbana, as pessoas aceitam que essa carga fiscal seja assim. Portanto, isto é permitido em quê? Em 3 exercícios desta Câmara, deste Presidente de Câmara. Em 3 exercícios. Ele, Senhor Presidente, estava a dizer isto porque temos todas as condições na Câmara e perante todos os nossos stakeholders que é assim que se diz hoje. Ele, Senhor Presidente, tinha ali para propor e também com estas considerações pedir, apelar ao espírito, naturalmente, em quem confia, de responsabilidade dos Membros da Câmara, no sentido de mantermos, por obrigação do Plano de Ajustamento Financeiro, esta receita própria do Município. Portanto, a proposta que está feita pelo Presidente da Câmara é, de facto, mantermos o Plano de Ajustamento Financeiro que decorre das obrigações contratuais e legais que a Câmara assumiu e, portanto, deixarmos, de facto, que no ano de 2016, numa ponderação e já com outros dados de depois decidirmos se é preferível, o que é que está aqui em causa? Dois milhões de euros. Cada ponto percentual do IMI vale 400.000,00 euros como receita própria da Câmara. Portanto, depois temos que optar, ou esses 400.000,00 euros decidimos que ficam nos bolsos das pessoas, das famílias, ou esses 400.000,00 euros dizemos, precisamos desses 400.000,00 euros para fazer este investimento, aquele investimento, aquele outro investimento, ou vamos prescindir dos 5% da receita do IRS, por exemplo para oferecer os livros escolares a todos os miúdos do Primeiro Ciclo, que há Câmaras que o fazem. Está calculado, são entre 150.000,00 euros e 200.000,00 euros o custo dos livros para o Primeiro Ciclo, portanto, para o ano podemos. A proposta que está



Reunião de 26/08/2015

aqui. Evidentemente que ele, Senhor Presidente, gostava, sério, não estão em causa as eleições de 2017. Potencialmente pode ser candidato, o que é natural, agora, ele gostava, de facto, de apresentar esta grande obra, isso gostava de chegar a 2017 e dizer assim, nos exercícios de uma Câmara em que foi eleito pelo Partido Socialista, a Câmara tem condições, reuniu as condições para baixar o IMI e dizia, isto é uma consequência daquilo que têm estado a falar na reunião de Câmara. E ele, Senhor Presidente, essa grande obra gostava de apresentar em 2017 no bolso das pessoas. Portanto, a proposta é, relativamente ao IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação de Taxas, a proposta é esta que está em cima da mesa. Sobre esta proposta, antes de apresentarem outras propostas, já ia dar a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Perguntou aos Senhores Vereadores quem queria utilizar a palavra, por ordem de inscrição. -----

---- **Ausentou-se da reunião a Senhora Vereadora Dr.ª Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves.** -----

---- O Senhor Presidente pôs à consideração da Câmara o seguinte, eram treze horas em ponto. Portanto, achava que o ponto que ia demorar mais tempo era este primeiro, depois os outros são mais rápidos. Perguntou aos Senhores Vereadores se queria que se fizesse um intervalo de 5 minutos. Não? Então continuou a reunião, dando a palavra ao Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Ele também, como aquilo que estava a dizer o Senhor Vereador Adelino Amaral, também ele ia fazer nesse sentido. Portanto, falar quase na globalidade, sendo certo que o que importa mais aos munícipes será sempre a taxa do IMI porque é com essa que eles notam mais na sua carteira. Todas as outras podem passar um bocadinho até porque a situação fiscal mudou completamente este ano e para o ano não vai ser tão clara como é este ano. Em relação às taxas, até porque ele foi objeto e com essa autoridade do voto de repúdio que levou logo no início, tem mantido sempre a mesma posição e volta a manter a mesma posição. Aquilo que ele entendeu na altura, fruto de uma leitura rápida, começou a ler um bocadinho mais aprofundado, foi lendo outras coisas e considera que, portanto, a situação do PAEL pode ser revista anualmente, sendo por proposta. O que está previsto são a maximização das taxas, ou das receitas, nem caso nem é das taxas, é da receita e a diminuição de custos e tudo isto já foi feito um bocadinho. Quando a Câmara alterou o valor do tarifário das águas em que houve situações que foi diminuição desse valor, estava a mexer no PAEL também. Quando o Senhor Presidente diz que diminui também as despesas com o Pessoal também estamos a mexer no PAEL. No entanto, ele, Vereador Artur Ferreira, como disse na altura e continua a ter essa afirmação, não é politicamente correto e continua a ter a mesma afirmação. Acha que a receita do IMI, até porque fruto daquilo que vai acontecer este ano, é uma receita que a Câmara não pode dispensar de ânimo-leve. Pode-se pensar qual é o valor que os Membros da Câmara podem adaptar neste caso, se pode ser para 0,4, se pode ser para 0,45, 0,48, ou se podem baixar, ou não. Ele considera, como considerou anteriormente, como estava anteriormente, o que aconteceu ali foi tudo uma evolução em termos da avaliação dos prédios urbanos, do aumento da taxa naquele ano que também não era necessária ficar no 0,5, se isso fosse assim pormenorizado no PAEL e também deste ano ter havido um acréscimo significativo no pagamento porque acabou a cláusula de salvaguarda. Ele, Vereador Artur Ferreira, mantém a sua posição. Acha que a sua posição na votação vai ser, porque não



Reunião de 26/08/2015

concorda com a justificação que está a ser feita para manter a taxa no máximo. Acha que ela, no seu entender, já não se justifica. Podemos entender logo aqui politicamente se queremos, ou não, a taxa no 0,5, ou no 0,4, eventualmente teremos que depois de dirimir essa situação superiormente se, realmente, a taxa pode, ou não ser baixa, consoante a Assembleia, ou os Membros da Câmara entenderem. Mas isso é outra situação. Acha que pode ser mexida, depois têm que ver o futuro. Por não concordar com a redação que está na fixação da taxa ele votava, se calhar, até favoravelmente, se a taxa estivesse ali para o máximo do objetivo que o Senhor Presidente disse. Se o Senhor Presidente dissesse assim na informação, achava que isso é que devia, porque antigamente achava que também não vinha isso, só vinha na derrama. Se houvesse aqui uma justificação para a taxa se manter no máximo e comprometendo-se que o valor do aumento que se vai receber vai ser gasto 300.000,00 euros, por exemplo, são sempre todos os anos, 400.000,00 euros na amortização, mas depois 100.000,00 euros vai ser para a requalificação do quartel dos Bombeiros de Canas de Senhorim, estava a dar um exemplo. Os outros 100.000,00 euros serão gastos no apoio social, como o Senhor Arlindo quer, de passes, ou outra coisa qualquer. Aí era justificação possível para ele votar logo diretamente, se calhar, favoravelmente, porque estavam ali identificados onde é que se vai gastar o dinheiro e as populações compreendem, como o Senhor Presidente diz e bem, entendiam isso. Não concorda com a justificação que está na informação. Depois deixava uma sugestão ao Senhor Presidente e só duas coisas. O que ele, Vereador Artur Ferreira, disse em termos fiscais, o que vai acontecer para o ano, vai haver em 2016 um significativo abaixamento de receita do IMI. Deixava uma sugestão ao Senhor Presidente que era o seguinte, quando foi da avaliação dos prédios urbanos, o anterior Executivo começou a fazer um trabalho que ele, Vereador Artur Ferreira, acha que devia ter continuado, mas, fruto, se calhar, da conjuntura, não foi continuado, que era o levantamento, começou em Canas de Senhorim, que está quase toda feita, com uma funcionária que estava aí na Câmara e que estava a fazer um trabalho útil, que era fazer o levantamento porta a porta, realmente, de quem são as casas, como é que estão as casas, e as pessoas pensavam que era para pagarem mais IMI. Mas aquilo não tinha uma coisa a ver com outra porque aquilo era para fazer um levantamento e serviu para baixar até valores patrimoniais de casas, porque as casas, realmente, não estavam como tal e se pudesse ser feito ao nível do Concelho, ou se não, ou então, outra sugestão que já há Concelhos que estão a fazer isso, que é o cadastro que está a ser efetuado, a Direção de Serviços de qualquer coisa, do Património, estão a fazer em Oliveira do Hospital, em Seia também já fizeram, um levantamento geral, porque aí, se calhar, o IMI também muitas situações estão injustas porque as pessoas não recorreram, se calhar, em devido tempo, para fazer essa reclamação e também baixaria o valor do IMI para essas pessoas, porque há situações que ele vê, em termos de serviço, que as pessoas têm as casas num valor elevado porque não acautelaram também os seus interesses e não foram, em tempo útil, fazer essa reclamação. Agora, quando estão a receber, estão a fazer essa reclamação. A taxa e os valores patrimoniais levaram isto tudo. Isto era um aparte em que ele deixava uma sugestão para o Senhor Presidente. Depois na votação estavam ali justificadas. Acha que não é por aquilo que cá está, ele entende que conforme está a lei também e por aquilo que tem a justificação, que não é justificável manter a taxa do IMI, só por isso não é justificável esta taxa máxima do IMI. -----



Reunião de 26/08/2015

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Ele, relativamente á proposta que o Senhor Presidente faz, obviamente que a apoiará, mas gostaria de referir um conjunto de coisas. O Senhor Vereador Manuel Marques, digníssimo representante do CDS/PP aqui na Câmara, teve hoje conhecimento, mais detalhado do projeto de relatório que expôs as fragilidades de uma gestão da qual o Senhor Vereador Dr. Marques fazia parte. Essa mesma gestão negociou e assinou um Plano de Ajustamento Financeiro ao longo de um conjunto de anos, que foi imposto e em que as regras foram negociadas e assinadas pelo anterior Executivo. Hoje, aqui e agora, ao fim de 3 anos, o Dr. Marques já quer e acha possível ao atual Executivo limpar isso tudo. É tudo muito fácil. Ele, Senhor Vice-Presidente, só não percebe é como é o Senhor Vereador Dr. Marques chegou ao ponto de assinar o tal Plano se agora julga tão fácil alterar as coisas que ele próprio foi responsável por criar. Depois também achava alguma piada que viesse para reunião de Câmara invocar que isto é uma questão eleitoralista. Quer dizer, o “Partido dos Contribuintes”, que nas últimas eleições legislativas, neste caso também dava aqui uma pequena bicada ao Senhor Vereador do Partido Social Democrata, jurava que não era preciso subir impostos, que não iam tirar o décimo-terceiro mês aos portugueses, e que depois tinham feito o contrário, sabendo que não diziam a verdade porque os mesmos partidos tinham assinado um memorando a três que continha uma análise feita por uma entidade externa, entidade externa agora diabolizada por estes partidos mas que na altura da campanha eleitoral quase que se ajoelharam e foram a Fátima, coisa que o líder do Partido Democrata Cristão costuma várias vezes invocar, nomeadamente quando há derrames de petróleo, e que quase invocou para que essa entidade viesse intervir o país, mas dizia ele, Senhor Vice-Presidente, que agora o Senhor Vereador Dr. Marques vem aqui invocar questões eleitoralistas para o atual Executivo não baixar a taxa de IMI, ou só o fazer na altura das eleições, quando assinaram um Plano de Ajustamento Financeiro, quando o Partido é useiro e vezeiro em mentir aos eleitores, em dizer que não se vai fazer e que não se sobem taxas e que não sabia o quê, agora vir nesta reunião de Câmara fazer exatamente o contrário, parece-lhe um bocado exagerado. Depois temos as obrigações que temos que nos foram legadas. Por exemplo, a questão do ambiente, se nós não resolvermos o problema que foi empurrado com a barriga e não foram utilizados fundos comunitários e nós vimos que houve fundos. Portanto, por opção legítima, foi empurrado para a frente, se nós não resolvermos neste momento acontece aquilo que já está a acontecer, que é pagarmos coimas por não cumprirmos as diretivas comunitárias. Mesmo que nós, que queremos, não quiséssemos por opção investir no ambiente, quase que estamos obrigados a fazê-lo e é isso que este Executivo vai fazer. Depois, este Executivo tem que fazer outros investimentos de acordo com o calendário do POSEUR, que não é da autoria da Câmara de Nelas, mas também do Governo do PSD/CDS e das estruturas que gerem os fundos comunitários, sob pena do Concelho de Nelas perder o comboio. Atente-se ao calendário, que continham estimativas de abertura, que vão desde agora até março de 2016. Portanto, o Executivo tem que usar o calendário que lhe é posto em cima da mesa, sabendo que não consegue fazer investimentos sozinhos de monta, seja regeneração urbana, seja a questão do ambiente, seja a questão do apoio ao investimento em termos industriais, seja uma panóplia de coisas que os fundos comunitários apoiam através dos fundos temáticos, através dos fundos regionais e o calendário não é este Executivo que o define. Este Executivo aproveita e tem que ter



Reunião de 26/08/2015

arcaboço financeiro, pediu desculpa pela terminologia, para honrar a participação nacional. Portanto, vamos agora pôr em perigo, ou perigar a recuperação que o anterior Executivo assinou, o Plano de Reequilíbrio Financeiro, vamos pôr isso em causa e os investimentos que podem trazer alguma qualidade de vida às populações? O Senhor Vereador Dr. Marques está interessado e ele, Senhor Vice-Presidente, percebia isso, porque do seu ponto de vista dá-lhe mais jeito em termos eleitorais e só apenas em termos eleitorais, que a taxa do IMI baixe agora, porque se assim não fosse no passado não a tinha subido para valores máximos. Calcula ele, Senhor Vice-Presidente, que o Senhor Vereador Dr. Marques tenha votado a favor, não foi ver as atas, não tem esse hábito. Portanto, obviamente e também por essas razões, e porque não se pode perigar a recuperação que está a ser feita e que foi ali já descrita, não se pode para já baixar o IMI. O Senhor Vereador Dr. Marques tem toda a legitimidade para contestar as opções que este Executivo está a fazer mas nós também a temos para a enquadrar à luz daquilo que o Senhor Vereador Dr. Marques fez no passado. Acaba por haver alguma incongruência nisso porque, no fundo, o atual Executivo, em 2 anos, é obrigado, segundo o Senhor Vereador Dr. Marques, em recuperar uma dívida de 15 milhões de euros, agora não tinha de cor, mas o excesso de endividamento, obviamente, não são os 15 milhões de euros, mas o Senhor Vereador Dr. Marques acha que o atual Executivo tem a capacidade e tem a obrigação de o fazer assim de um momento para o outro. Ele, Senhor Vice-Presidente, acha que não e acha que os Municípios percebem isso mesmo. Obviamente, ninguém simpatiza em ter impostos no máximo, aliás, era como lhe dizia, o CDS/PP anunciava na campanha eleitoral que ia fazer o choque fiscal, que ia baixar os impostos todos, para as empresas, para os cidadãos, para tudo. Era o choque fiscal, vamos baixar tudo, vamos baixar os impostos. Chegou ao Governo fez o contrário. O Executivo que está em funções aquilo que prometeu aos Municípios de Nelas é que ia fazer tudo para baixar os impostos e é isso que está a fazer. Só se irá fazer em 2016 porque é quando isso não faz perigar a recuperação que o Executivo está a encetar. -----

---- **Regressou à reunião a Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves.** -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que ia ser muito rápido até porque isto é matéria que já foi discutida e que tem muito a ver e a discussão destas questões tem muito a ver com aquilo que estiveram a dizer anteriormente em relação à análise que é feita pelas várias auditorias, como eles próprios testemunharam. Queria agradecer ao Senhor Presidente por se ter lembrado que o Partido Socialista votou contra a declaração do Plano de Reestruturação Financeira, que impôs, entre outras coisas, a fixação das taxas no seu máximo. Portanto, essa é a primeira razão que o leva também a defender a manutenção das taxas no valor máximo porque isso é imposto pelo PAEL, contra o qual ele, Vereador Adelino Amaral, votou contra. Estava perfeitamente à vontade, mas defende que a Autarquia deve cumprir a lei e deve cumprir os compromissos, que assinou um contrato com o Governo em que se compromete a fixar as taxas no máximo. Então, ele, Vereador Adelino Amaral, acha que enquanto durar esse compromisso, embora possa haver revisões, mas enquanto no seu essencial, não há grandes alterações, enquanto durar esse contrato, ele defende que as taxas devem estar no máximo que ficaram fixadas na altura. Uma altura tiveram numa reunião de Câmara uma discussão, depois não ficou muito claro, pensa que, pelo que esteve a ver nas suas cábulas, que as taxas máximas de IMI, IRS, foram fixadas antes, em 2007. Não era



Reunião de 26/08/2015

herança de 2005, dos Executivos do Partido Socialista, havia fixação mas não nos valores máximos, a taxa de IMI, pensava ele, Vereador Adelino Amaral, que era 0,7 e manteve-se sempre em 0,7, mas achava que o valor máximo legal baixou em 2007 de 0,8 para 0,7 e ela ficou no máximo para os prédios urbanos, prédios não reavaliados. A taxa máxima baixou de 0,8 para 0,7 e a Câmara manteve a taxa no 0,7 que era o valor que estava antes, antes não era máxima, passou a ser máxima, em boa verdade só em 2007 é que a Câmara deliberou manter as taxas no máximo, que teve efeito em 2008. Uma altura, tiveram essa discussão numa reunião, também não tinha a certeza, ainda hoje não tinha a certeza, mas esteve a ver a comparação das taxas dos vários Concelhos do Distrito e ficou com essa ideia. Em relação à justificação para a manutenção, para além da imposição do PAEL, há, de facto, e é necessário que a Câmara, portanto, recupere, ou melhor, deixe de estar numa situação de excesso de endividamento e também para poder negociar o PAEL, isso também só se consegue com recurso a receitas extraordinárias, a cobranças extraordinárias porque, neste momento, de facto, há cobrança extraordinária de IMI, uma vez que a base aumentou por via das reavaliações, tendo aumentado a base, embora as taxas não aumentem, aumentou a receita e é necessário para que a Câmara, enfim faça ali alguma recuperação, que haja o recurso a essa receita extraordinária e para fazer face também áquilo que deveria ter sido feito ao longo dos anos, nomeadamente em matéria ambiental. Pediu desculpa por só referir esta questão, porque, era de facto, absolutamente, crítica a situação ambiental que existe no Concelho de Nelas, não só em falta de ETAR,s e de infraestruturas de saneamento, mas por exemplo a questão dos cemitérios, que o Senhor Presidente falou, que é uma situação absolutamente crítica. Não podemos ter os cemitérios todos a abarrotar sem condições para que sejam, enfim, enterradas as pessoas. Portanto, havendo esta necessidade de recursos por meios extraordinários, havendo a imposição do PAEL, tendo havido até, funcionando como contrapartida o não aumento do preço da água. Pensava que foi uma boa medida que acabou por ser adotada pela Câmara, pensava que isso poderá servir e ele, Vereador Adelino Amaral, pediu desculpa por estar a fazer considerações até de carácter, enfim, políticas e até propagandísticas, mas poderá servir e é legítimo que se diga que a Câmara manteve as taxas do IMI no máximo, mas poderia e deveria e á luz dos critérios de fixação e do cálculo das tarifas da água, poderia ter aumentado o preço da água, mas se calhar até deveria, mas não o fez e isso, na sua ótica, poderá servir como alguma compensação para os Municípios, que é legítimo que seja esgrimido. Finalmente, a questão da oportunidade. Ele, Vereador Adelino Amaral, acha que é mau, nos períodos pré-eleitorais, os Executivos perderem a cabeça. Como vimos anteriormente, quer em 2009, quer em 2013, o Executivo anterior perdeu a cabeça, perdeu o norte, descontrolou-se, fez autênticas aberrações e isso é condenável, como é evidente. Mas não é isso que estava ali em causa. O que estava ali em causa é que, fruto de uma boa gestão ao longo de 3 anos, ou ao longo de 2 anos, poderá, poderá haver condições para no próximo ano, no próximo ano, não é em 2017, no próximo ano ser reavaliada. Disse Senhor Vereador Dr. Marques que não se pode parar o relógio, como é evidente. Agora, neste momento, iam ver, a Câmara estava a fazer uma apreciação e cada um faz a sua, cada um faz a sua. Neste momento há condições objetivas para baixar as taxas? Na sua ótica não há. Daqui a um ano haverá condições objetivas? Se o contrato com o PAEL for denunciado, ou pelo menos, digamos que refeito, se os limites do endividamento estiverem cumpridos, se houver garantia de que a Câmara tem recursos para continuar, nomeadamente, nas questões



Reunião de 26/08/2015

ambientais, na questão das ETAR,s, nos cemitérios, até na questão que o Senhor Dr. Alexandre Borges falou, até na prevenção dos incêndios, na sua ótica é uma questão estratégica. As Câmaras têm que investir nessa matéria. Não podem ficar à espera que os pinhais ardam todos. Não podem ficar à espera. No próximo ano e até tendo em conta as eventuais alterações que possam haver na base tributária, no próximo ano ele estaria também disponível para fazer essa reapreciação e o Senhor Vereador Dr. Marques poderá, na altura, tentar puxar para si os louros. Finalmente consegui porque eu andei lá durante dois anos e isso não o choca absolutamente nada. Assim como não o choca e é um compromisso pessoal que fica nesta reunião de Câmara, não o choca se não houver condições objetivas para proceder a esse abaixamento, ele também não subscreverá esse abaixamento. Portanto, é uma questão muito clara. E o que ele verificou no Executivo anterior foi o contrário. Era a situação financeira da Câmara a agravar-se, a ruína a chegar e os Senhores do anterior Executivo aumentavam ainda mais as despesas nos períodos eleitorais. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Dirigindo-se ao Senhor Vice-Presidente, afirmou que, de facto, não era possível baixar o IMI em 3 anos, mas é possível baixá-lo em 4 anos. Bom trabalho, até diria mesmo, o que para o Senhor Presidente é 20 anos que o anterior Executivo comprometeu a vida da Autarquia, de facto, em 3 anos resolveu-se o problema da Autarquia. Está em condições de baixar taxas, de baixar o IMI, espetáculo, ótimo, excelente. Certamente, ele não é, mas achava que certamente o Senhor Presidente devia ter escondido para aí certamente um totoloto que saiu aqui à Autarquia porque em 3 anos deixou de estar mal para estar maravilhosa, daqui a 3 anos, que é quando vamos fazer, efetivamente, a redução do IMI. O que o Senhor Presidente propagandeia aí nos jornais e é o que o Senhor Presidente diz por aí fora. Portanto, de facto, aqueles 20 anos de terror que comprometiam as gerações, trinta por uma linha, isso acabou, para o ano está acabado e felizmente vem mais uma vez demonstrar que o Senhor Presidente mentiu às populações quando dizia que a Câmara estava completamente falida. Queria dizer ao Senhor Dr. Alexandre Borges que não obrigava nada 0,5. Ele, Vereador Dr. Marques, tinha um e-mail da DGAL que, por questões de segurança, rasourou quem foi a pessoa que lho enviou e que não diz isso. Isto serviu a alguém, estava ali, não o falsificava, ao contrário daquilo que o Senhor Presidente faz, que falsificou uma ata uma vez no Tribunal, que foi responder por isso, sabia a quem se estava a referir, designadamente aquela história do Senhor Dr. Marque dos Santos. -----

---- **O Senhor Presidente pediu à Câmara para fazer um intervalo.** -----

---- **Regressou à reunião o Senhor Presidente da Câmara.** -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques continuou a sua intervenção, dirigindo-se ao Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre Borges, esta é uma resposta à sua intervenção. De facto, o Senhor Dr. Paulo Portas mentiu aos eleitores. Mas esse político mentiroso, que os Senhores apelidam de mentiroso, é esse político que assume compromissos com o Senhor Presidente da Câmara de Nelas e cumpre-os e é por esses compromissos assumidos por ele que o Senhor Presidente da Câmara o traz aqui à Nelas e faz aqui uns folclores até não convidam, a ele Vereador Dr. Marques, para estar presente. É esse político mentiroso, que mentiu aos eleitores, que o Senhor Presidente da Câmara se agarra a ele para financiar obras para o Concelho. É esse político mentiroso que tem ajudado o Concelho de Nelas. Que assumiu compromissos por causa da empresa Borgstena. Que assumiu outras



Reunião de 26/08/2015

questões da área do saneamento. É esse político mentiroso que anda de braço dado com o Senhor Presidente. Com ele, Vereador Dr. Marques, não tem andado, mas adiante, ainda bem que tem andado porque assim é sinal que traz coisas para o seu Concelho e das quais muito se orgulha. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que, deixando estas respostas aos Senhores Vereadores, ia então à proposta que ele tinha na sua posse para esta reunião sobre o IMI. -----

---- *“Reunião Ordinária de 26 de agosto de 2015 -----*

---- *Assunto: 3.1 – Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) – Fixação de Taxas – Aprovação -----*

---- *Proposta: -----*

---- *Com o devido respeito, que muito é pela Senhora Responsável da Área Administrativa e Financeira da nossa Autarquia, Dr.ª Célia Tavares, a sua interpretação da legislação aplicável sobre o assunto em epígrafe, designadamente o Decreto-Lei n.º 38/2008, de 07 de março, e da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, dela discordamos. -----*

---- *Ora, na sua interpretação considera que pela aprovação do Município de Nelas o Plano de Ajustamento Financeiro (PAEL) no ano de 2012, a taxa a cobrar aos munícipes é a taxa máxima. -----*

---- *Dispõe o n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, que a taxa máxima do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) é fixada para efeitos de liquidação e a cobrança no ano de celebração do contrato. -----*

---- *Sobre este assunto, à data pronunciaram-se um alto responsável da DGAL, e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) que consideraram que a taxa aplicável seria de 0,4%. -----*

---- *Por razões que neste momento não valerá a pena trazer à liça, no ano de 2012, foi fixada a taxa de 0,5%, sem qualquer facto de que me iniba de o afirmar, eu próprio votei a taxa máxima de 0,5%. -----*

---- *Mesmo dando como correta a interpretação da Senhora Responsável da área Administrativa e Financeira, sempre, repetimos, sempre o atual Presidente da Câmara Municipal de Nelas poderia e pode “deitar a mão” ao preceituado no artigo 9.º, da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro e do artigo 6.º, n.º 5, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, promovendo a elaboração de um Programa de Ajustamento Financeiro Alternativo, que suportasse uma proposta de renegociação do contrato celebrado entre o Município de Nelas e o Governo no âmbito da adesão ao PAEL, que passaria pela revisão da condicionante que obriga o Município a aplicar as taxas máximas de IMI, dos prédios avaliados e não avaliados. -----*

---- *Pese embora, como já se referiu, a DGAL entendesse que a taxa máxima fosse á data da assinatura do contrato 0,4%. -----*

---- *Foi esta a minha proposta apresentada na reunião do Executivo de 10 de setembro de 2014, que o Presidente da Câmara à sua boa maneira ditatorial, não sujeitou sequer a discussão. -----*

---- *Da minha interpretação jurídica resulta que o contrato do PAEL pode ser anualmente alterado, como também bem entenderam alguns Municípios do País, entre outros o de Loulé, o de Évora e do Porto Santo. -----*

---- *O Presidente da Câmara Municipal de Nelas fez e faz “ouvidos moucos”, sacrificando as famílias, para usar as receitas do IMI, em festarolas, almoços, muros, lonas e publicidade da -----*



MUNICÍPIO DE NELAS
NELAS
 VIVE

Reunião de 26/08/2015

sua imagem, despesas que resultaram 300.000,00 € nas contas de Gerência do exercício de 2014. -----

---- Em 31 de dezembro de 2013, a dívida do empréstimo do PAEL cifrava-se em 1.584.625,00 €, atendendo às receitas extraordinárias de 2014 e 2015, aquele valor poderia e poderá ser liquidado totalmente. -----

---- Para tanto vejamos: -----

----- a) Redução do valor de aquisição do preço da água a Mangualde, segundo o Presidente da Câmara Municipal de Nelas: -----

---- Ano de 2014 – 240.000,00 €; -----

---- Ano de 2015 – 240.000,00 €. -----

---- Totalizando o valor de 480.000,00 €. -----

---- b) Acréscimo da cobrança do IMI -----

---- - Cobrado no ano de 2012, ano da assinatura do contrato do PAEL – 980.696,52 €; -----

---- - Cobrado em 2014 ----- 1.838.013,79 €; -----

---- - Cobrado e a cobrar em 2015 ----- 1.838.013,79 €. -----

---- Resulta dos números que nos anos de 2014 e certamente no ano de 2015, foi e vai ser cobrado acréscimo anual no valor de 857.317,27 €, o que totaliza naqueles dois anos em 1.714.634,57 €. -----

---- O aumento do valor do IMI, cobrado em 2014 e a cobrar em 2015, dará para liquidar a totalidade do empréstimo do PAEL, que em dezembro de 2013 tinha o valor de 1.584.625,00 €, não contando com a redução do valor das faturas das águas que nestes dois anos reduziu 480.000,00 €. -----

---- Atendendo à avaliação dos prédios em 2013, o IMI teve um aumento significativo em 2014 e 2015, em relação a 2012, como já referi data de assinatura do contrato do PAEL, que se traduziu um aumento anual de 857.317,00 €. -----

---- Se no ano de 2016 aplicarmos a taxa de 0,4% no IMI, a Câmara Municipal arrecadaria 1.470.411,00 €, um aumento de 489.715,00 € em relação á data da assinatura do PAEL, 2012. -----

---- Depois da apresentação destes números o Presidente da Câmara teimosamente não quis renegociar o contrato do PAEL, nem baixar o IMI para a taxa de 0,4%. -----

---- Prefere sacrificar as famílias para ter dinheiro para as suas festarolas, almoços, lonas, pendões, publicidade jornalística da sua imagem e ciclismo, que vão votar a seguir. -----

---- Posto isto: -----

---- - Considerando que a Câmara Municipal de Nelas vive uma boa saúde financeira, que vem sendo demonstrado pela gestão supérflua do Presidente da Câmara; -----

---- - Considerando que o Presidente da Câmara, por uma questão eleitoralista, pretende apenas baixar as taxas do IMI em 2016, para entrarem em vigor em 2017, ano eleitoral autárquico; -----

---- - Considerando que a redução da taxa de 0,5%, para a taxa máxima para 0,4%, a Câmara deixaria de arrecadar 367.602,00 €, valor já compensado com a faturação da água; -----

---- - Considerando que este valor é idêntico ao gasto em 2014, nas festarolas, almoçaradas e publicidade, 300.000,00 €; -----

---- - Considerando que segundo dados do Presidente da Câmara Municipal de Nelas a renegociação dos empréstimos do BCP e CGD, transferidos para a CCAM, resultou na poupança de milhões de euros; -----



Reunião de 26/08/2015

---- *Proponho:* -----
 ---- *Por estarem criadas, desde finais de 2013, as condições de estabilidade financeira do Município, proponho que a taxa do IMI, nos prédios avaliados e não avaliados, seja de 0,4%, a liquidar no próximo ano de 2016, vindo ao encontro do assumido pelo atual Presidente da Câmara Municipal de Nelas, no congresso da ANMP, realizado em março de 2015.* -----
 ---- *Nelas, 26 de agosto de 2015.* -----
 ---- *O Vereador do CDS/PP.*” -----
 ---- Era esta a proposta que ele, Vereador Dr. Marques, sujeitava à votação, ou a sua admissão, obviamente. -----
 ---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Marques, afirmou que tentou fazer um esforço para também ser sério na discussão de ouvir os argumentos que esteve a utilizar. Mas ele, Senhor Presidente, queria fazer uma pergunta ao Senhor Vereador Dr. Marques. Ia também lançar-se da sua veia jurídica, neste conjunto de argumentos que o Senhor Vereador Dr. Marques utilizou, ia-lhe dar um dado que era inquestionável, está nas contas, a Câmara recebe do Estado, através do FEF, 4,5 milhões de euros e tem uma despesa corrente próxima dos oito milhões de euros. O Senhor Vereador Dr. Marques, pegando na receita própria da Câmara, que é o IMI, numa receita própria do IMI e não aplicando no pagamento dos 4,5 milhões de euros até aos 8 milhões de euros da despesa corrente, onde é que o Executivo vai buscar o dinheiro para pagar a despesa corrente? Se o líquido. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para o deixar acabar. O Senhor Vereador Dr. Marques estava a dispor da receita do IMI como se a receita do IMI viesse desprendida de um Orçamento Municipal. O Executivo só recebe 4,5 milhões de euros do Estado para uma despesa estrutural da Câmara de Nelas de mais de 8 milhões de euros. O Executivo precisa, obrigatoriamente, das receitas próprias. Não pode dizer assim, tivemos um aumento de 500.000,00 euros, ou de 1 milhão de euros no IMI, pegamos no IMI, nesse aumento e entregamos ao Estado. Então, depois como é que pagamos as nossas despesas correntes? Já nem estava a falar nas despesas de investimento, reparar as estradas, pôr computadores, atrair empresas, quer dizer, isso é um exercício que olha, pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques que explicasse isso, até pelo que já discutiram. Ele, Senhor Presidente, nesta reunião de Câmara fez um esforço para perceber se alguns dos argumentos do Senhor Vereador Dr. Marques é entendível. Mas o Senhor Vereador Dr. Marques pega num dado, como o IMI, que é uma receita corrente da Câmara e dispõe dela esquecendo as despesas correntes da Câmara. Ele, Senhor Presidente, tem que pagar, eles estão na reunião todos, há senhas de presença para pagar, há salários para pagar aos funcionários. Então, pagamos nas receitas próprias e prescindimos delas? Não pagamos as nossas despesas? Não pagamos a iluminação pública? Não pagamos a limpeza? Não pagamos as escolas? Os combustíveis? Portanto, o exercício que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques faz que é, houve um aumento de x nas receitas próprias, pegar no aumento das receitas próprias e dispor delas, dizer, não, é mais de 1 milhão de euros, pode prescindir do milhão de euros. Sem gritar, achava que a ignorância que enervava qualquer mortal. Achava que a incompetência é que enervava qualquer mortal. Se isso fosse possível o que o Senhor Vereador Dr. Marques estava a dizer, em 2010, se isso fosse possível. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para não berrar. Não valia a pena falar muito alto e estar para aí aos gritos que as pessoas fazem uma imagem desta reunião de Câmara que não, existir. Não valia a pena estar a. Em 2010, 2011 e 2012, chegaram ao fim do ano e o que é que aconteceu? Não



Reunião de 26/08/2015

havia dinheiro para pagar as despesas, contraíram empréstimos. Ele tem que vir de algum lado para pagar. O que é que o Senhor Vereador Dr. Marques deixaria de fazer, prescindindo da receita do IMI? Que despesas correntes é que deixávamos de pagar? Ele, Senhor Presidente, disse que se houver condições e fará todo o gosto em que haja uma baixa do IMI. Portanto, ele, Senhor Presidente, dizia ao Senhor Vereador Dr. Marques que, até pelas razões que vieram hoje identificadas no relatório da auditoria, era legítimo que faça as propostas que quiser, mas a autoridade moral é zero para fazer qualquer proposta. Hoje não se ia chatear. O Senhor Vereador Dr. Marques podia utilizar os adjetivos todos, falar de tudo, de falsificações, podia falar de tudo. Portanto, relativamente a esta proposta do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques ele, Senhor Presidente vai submeter a votação a proposta que consta na informação do Senhor Presidente. -----

---- A Câmara, nos termos do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis – Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, cuja redação foi alterada pela Lei n.º 64/2008, de 5 de dezembro e considerando a decorrência legal da situação de reequilíbrio financeiro, deliberou, por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Dr. Alexandre João Simões Borges, e Adelino José Borges Amaral, dois contra, dos Senhores Vereadores Dr. Manuel da Conceição Marques e Dr.ª Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e uma abstenção, do Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira, propor à Assembleia Municipal que sejam fixadas as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis: -----

---- a) Prédios rústicos – 0,8 %; -----

---- b) Prédios urbanos – 0,5%, referentes ao ano de 2015, a liquidar no próximo ano. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que em face desta aprovação da proposta do Senhor Presidente, fica prejudicada a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques e que eram assim as regras democráticas. Estava aprovada a proposta de manutenção das taxas. De seguida, deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira para apresentar uma declaração de voto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que, de facto, era lamentável a atitude do Senhor Presidente da Câmara e que o Senhor Presidente ia comer petiscos à Figueira da Foz no bar da Rosa Amélia, onde delineava estratégias com alguém de Canas de Senhorim. -

---- O Senhor Presidente afirmou que a proposta do Senhor Vereador Dr. Marques tinha sido chumbada e que era para ele uma novidade aquilo que o Senhor Vereador Dr. Marques estava a dizer. O Senhor Vereador Dr. Marques, nesta reunião de Câmara, estava a fazer, de facto, tudo que estava ao seu alcance para ver se ele, Senhor Presidente se enervava, mas não ia conseguir. -----

---- O Senhor Presidente pediu desculpa por esses comportamentos anteriores referentes ao ano de 2007. Mas, por respeito, quer por todos os Membros da Câmara, quer pelos Senhores Funcionários, iam continuar a reunião de Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques pediu ao Senhor Presidente para ter respeito pelos Funcionários da Câmara e não os apelidar de ladrões e de bêbados. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto: *“A declaração de voto que pretendo fazer tem a ver com aquilo que eu já referi na discussão do ponto e subscreve-se em todos os pontos a seguir, realçando aquilo que o Senhor Presidente também disse que é, mais do que, se calhar aquilo que está aqui escrito, é*



Reunião de 26/08/2015

uma opção política que estamos a tomar.” -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que o Senhor Presidente tinha de explicar ao povo como é que daqui a um ano vai ter condições para baixar o IMI. -----

(231/20150826)3.2.LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2016 – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 5991, datada de 14 de agosto de 2015, da Responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Deliberação para lançamento da Derrama para o ano de 2016* -----

---- *Nos termos do n.º 1, do Art.º 18º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, (em anexo) os Municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.* -----

---- *A deliberação a que se refere o n.º 1 deve ser comunicada por via eletrónica pela câmara municipal à AT até ao dia 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado.* -----

---- *Considerando que o Município de Nelas aprovou o Plano de reequilíbrio financeiro em 2012, encontra-se obrigado, nos termos do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7/3, e da Lei n.º 43/2012, de 28/08, a cumprir o referido plano e a manter a taxa da Derrama no limite máximo de 1,5%.* -----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a proposta relativamente à derrama é também a que consta da proposta que foi distribuída aos Senhores Vereadores. Portanto, a discussão leva à mesma troca de argumentos, razão pela qual e dado o adiantado da hora em que se houver algum obstáculo, que lho digam, mas então pôs à votação este ponto. -----

---- A Câmara, considerando a obrigatoriedade decorrente da situação de reequilíbrio financeiro, deliberou, por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Dr. Alexandre João Simões Borges, e Adelino José Borges Amaral, e três abstenções, dos Senhores Vereadores Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Manuel da Conceição Marques e Dr.ª Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves, aprovar o lançamento de uma derrama no valor de 1,5%, no ano de 2016 e submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

(232/20150826)3.3.TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - LEI N.º 5/2004, DE 10 DE FEVEREIRO - LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 5990, datada de 14 de agosto de 2015, da Responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Deliberação da TMDP a aplicar em 2016* -----

---- *A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas, com as alterações que lhe foram introduzidas, estabelece a existência de uma taxa municipal de*



Reunião de 26/08/2015

direitos de passagem (TMDP) que é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente Município. -----

---- *Nos termos da alínea c), do n.º 3, do artigo 106º, “o percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada Município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a vigência e não pode ultrapassar 0,25%.”* -----

---- *Considerando que o Município de Nelas aprovou o Plano de Ajustamento Financeiro/PAEL em 2012, em execução, encontra-se obrigado, nos termos do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7/3, e da Lei n.º 43/2012, de 28/08, a cumprir o referido plano e a manter a taxa máxima de 0,25%.* -----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V.ª Ex.ª”.* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a proposta era nos termos propostos na informação. ----

---- A Câmara, considerando a obrigatoriedade decorrente da situação de reequilíbrio financeiro, deliberou, por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Dr. Alexandre João Simões Borges, e Adelino José Borges Amaral, e três abstenções, dos Senhores Vereadores Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Manuel da Conceição Marques e Dr.ª Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves, aplicar a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), no valor de 0,25%, sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área deste município de Nelas, referente ao ano de 2016 e submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

(233/20150826)3.4.PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DOS MUNICÍPIOS NO IRS NO ANO DE 2015 – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 5989, datada de 14 de agosto de 2015, da Responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Deliberação da taxa de participação no IRS no ano de 2015* -----

---- *O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Comunidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3/9, dispõe, no n.º 1 do seu artigo 25º, que a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os Municípios, tendo em vista atingir os objetivos de equilíbrio financeiro horizontal e vertical, é obtida (também) através de uma participação variável de 5% no IRS.* -----

---- *No seu artigo 26º, n.º “1 - Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do n.º 2 do artigo 69.º.* -----

---- *2 - A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.* -----



Reunião de 26/08/2015

---- 3 - *A ausência da comunicação a que se refere o número anterior, ou a receção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios.* -----

---- *Considerando que o Município de Nelas aprovou o Plano de Ajustamento Financeiro/PAEL em 2012, em execução, encontra-se obrigado, nos termos do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7/3, e da Lei nº 43/2012, de 28/08, a cumprir o referido plano e a manter a taxa máxima desta participação no IRS.* -----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^ª.* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a proposta ia no sentido de não se poder prescindir da parte variável do IRS. -----

---- A Câmara, considerando a obrigatoriedade decorrente da situação de reequilíbrio financeiro, deliberou, por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Dr. Alexandre João Simões Borges, e Adelino José Borges Amaral, e três abstenções, dos Senhores Vereadores Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Manuel da Conceição Marques e Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves, aprovar a taxa de IRS de 5%, no ano de 2015, e submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

4 – EDUCAÇÃO E CULTURA

(234/20150826)4.1.TRANSPORTES ESCOLARES - COMPARTICIPAÇÃO DE PASSES ESCOLARES PARA ALUNOS MATRICULADOS FORA DAS ESCOLAS DO CONCELHO - DELIBERAÇÃO

---- Presente a relação das comparticipações deferidas e indeferidas de passes escolares de alunos matriculados fora das Escolas do Concelho de Nelas, apresentada pela Técnica Superior de Educação, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. --

---- O Senhor Presidente afirmou que era a proposta apresentada pelos Serviços e leu os nomes das alunas Barbara da Silva Lopes e Sara Antunes Barros. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a relação das comparticipações deferidas e indeferidas de passes escolares de alunos matriculados fora das Escolas do Concelho de Nelas. -----

5 – SUBSÍDIOS

(235/20150826)5.1.CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA A ÉPOCA DE 2015/2016, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O SPORT LISBOA E NELAS – APROVAÇÃO

---- Presente o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Época de 2015/2016, a celebrar entre o Município de Nelas e o Sport Lisboa e Nelas, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Época Desportiva 2015/2016, a celebrar entre o Município de Nelas e o Sport Lisboa e Nelas* -----

---- *Entre:* -----



Reunião de 26/08/2015

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506 834 166, com sede em Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, e -----

---- 2.º “SPORT LISBOA E NELAS”, titular do NIPC 501 092 420, associação desportiva com sede em Nelas, representada, nos termos legais, pelo Presidente da Direção, Sr. Fernando Manuel Abrantes Garcia, como Segundo Outorgante e adiante designada por “Clube”; -----

---- Considerando: -----

---- I - Que, nos termos do artigo 33.º, n.º1, alínea u) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva de interesse municipal; -----

---- II - Que entre as atividades desportivas com relevância para a comunidade local se destaca a promoção da prática desportiva em crianças e jovens, devidamente enquadrada por técnicos credenciados e no âmbito de competições oficialmente organizadas, constituindo veículo essencial para o fomento de estilos de vida saudáveis e equilibrados; -----

---- III - O plano de atividades desportivas para a época 2015/2016, apresentado pelo Sport Lisboa e Nelas, -----

---- É celebrado o presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, elaborado nos termos da Lei de Bases do Sistema Desportivo (Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro) e do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro, que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1ª (Objeto) -----

---- 1. Este Contrato-Programa visa proporcionar ao clube, as condições para uma atividade equilibrada e sustentada, com um orçamento, de ano para ano, cada vez mais próximo das receitas próprias, de forma a diminuir progressivamente a sua dependência desta Câmara Municipal; -----

---- 2. O presente contrato pretende criar as condições necessárias à efetiva realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pelo clube e à participação nos campeonatos distritais de Futebol da Associação de Futebol de Viseu em oito escalões de formação e dois escalões de formação nos torneios regionais da referida Associação, sem prejuízo das restantes atividades definidas no Programa já referido. -----

---- Cláusula 2ª (Obrigações do clube beneficiário) -----

---- 1. Para beneficiar dos apoios definidos no presente contrato, o clube fica obrigado a participar com três escalões de formação no Campeonato Distrital de Futebol de 11 e à participação nos campeonatos distritais de Futebol de 7 da Associação de Futebol de Viseu em cinco escalões de formação. E ainda, à participação nos torneios regionais da Associação de Futebol de Viseu em dois escalões de formação, com equipas orientadas por técnicos devidamente credenciados; -----

---- 2. Ostentar nos equipamentos usados nas competições, em local bem visível o símbolo bem como logótipo do Município de Nelas, com as características e dimensões a indicar por este; -----



Reunião de 26/08/2015

---- 3. *Facultar a entrada gratuita à população escolar do concelho, até à idade de 18 anos e a todos os munícipes com mais de 65 anos de idade em todos os jogos e eventos por si organizados;* -----

---- *Cláusula 3ª (Prazo de execução)* -----

---- *O presente contrato vigorará por toda a época desportiva 2015/2016, devendo o clube garantir a participação nas competições já referidas e naquelas condições, até ao seu final.* --

---- *Cláusula 4ª (Custo previsto do Programa e financiamento)* -----

---- *O custo estimado para a realização efetiva do Programa de Desenvolvimento Desportivo é o constante do mesmo:* -----

---- 1. *Para financiamento das atividades o município disponibilizará durante a vigência do contrato o montante financeiro de € 33.000,00 (Trinta e três mil euros), correspondente a: ---*

---- - *€ 13.500,00 relativos à participação nos campeonatos distritais de Futebol de 11 da Associação de Futebol de Viseu, em três escalões de formação, com equipas devidamente orientadas por técnicos credenciados;* -----

---- - *€ 17.500,00 relativos à participação nos campeonatos distritais de Futebol de 7 da Associação de Futebol de Viseu, em cinco escalões de formação, com equipas devidamente orientadas por técnicos credenciados;* -----

---- - *€ 2.000,00 relativos à participação nos torneios regionais da Associação de Futebol de Viseu em dois escalões de formação, com equipas devidamente orientadas por técnicos credenciados;* -----

---- - *O financiamento restante do Programa é da responsabilidade do clube por via das suas receitas próprias.* -----

---- *Cláusula 5ª (Requisitos e condições gerais para desporto de formação)* -----

---- 1. *Considera-se que o clube tem técnicos credenciados em número suficiente, para orientar devidamente as equipas, quando o número de técnicos inscritos pelo mesmo, nas associações ou federações da respetiva modalidade, seja em número não inferior a metade das equipas inscritas;* -----

---- 2. *Considera-se que o clube participa nas competições de determinado escalão se participar, até ao final da época, sem qualquer falta de comparência, nos quadros competitivos em causa, tendo inscrito um número de atletas equivalente a pelo menos 1,5 vezes o número de atletas que constituem a equipa inicial;* -----

---- 3. *Para efeitos da alínea anterior, os atletas só são contados uma vez no escalão etário a que efetivamente corresponde a sua idade, ou no escalão imediatamente superior se o clube não tiver equipa no seu escalão, considerando-se que cada jovem só será tido em conta em uma equipa, escalão e modalidade;* -----

---- 4. *Para efeitos do n.º 2 deverá o clube apresentar comprovativos das inscrições das equipas nos respetivos escalões na associação desportiva organizadora do campeonato;* -----

---- 5. *Pelo menos 80% dos atletas inscritos devem ser residentes no concelho, sendo o montante do apoio reduzido de forma proporcional àquele número, caso isto não aconteça.* --

---- *Cláusula 6ª (Outros apoios do município)* -----

---- 1. *O Clube terá ainda o apoio de transporte para jogos constantes dos campeonatos oficiais em que participa, sempre que solicitado com a devida antecedência e nos termos do Regulamento específico existente para o efeito, sendo consideradas as respetivas taxas para*



Reunião de 26/08/2015

efeitos de contabilização de outros apoios atribuídos para além dos expressos na cláusula quarta; -----

---- 2. *O Clube poderá usufruir das instalações desportivas municipais, sempre que devidamente solicitadas e disponíveis, e de acordo com o definido no respetivo regulamento interno de funcionamento e utilização, sendo o mesmo considerado para efeitos de contabilização de apoios atribuídos.* -----

---- *Cláusula 7ª (Destino dos bens adquiridos ao abrigo do presente contrato)* -----

---- *Quaisquer bens que venham a ser adquiridos ao abrigo do presente contrato passam a integrar o património do Clube.* -----

---- *Cláusula 8ª (Controlo da execução)* -----

---- 1. *Para controlo da execução do presente contrato o município pode desenvolver todas as diligências previstas no art.º 19º do Decreto-Lei 273/2009.* -----

---- 2. *Sem prejuízo do disposto no nº anterior tem, ainda, o clube de apresentar impreterivelmente um relatório intercalar de execução, no mês de Fevereiro e um relatório final de execução durante o mês de Junho, acompanhados do respetivo resumo de contas, devidamente elaborado e certificado, sempre que a lei, nomeadamente o Decreto-Lei 273/2009, de 1 de Outubro o exija;* -----

---- 3. *A participação das equipas deverá ser confirmada por cópia das inscrições na respetiva Associação organizadora.* -----

---- *Cláusula 9ª (Revisão do contrato)* -----

---- *O presente contrato pode ser revisto a qualquer momento, em sequência das ações de acompanhamento previstas na cláusula anterior, podendo o montante do apoio financeiro, ser reduzido proporcionalmente às condições da sua atribuição.* -----

---- *Cláusula 10ª (Obrigações fiscais e para com a segurança social)* -----

---- 1. *O clube não pode beneficiar do apoio financeiro previsto no presente contrato caso se encontre em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais ou para com a Segurança Social, sendo suspensos os apoios decorrentes do mesmo, caso a situação de incumprimento se verifique durante o seu decurso e, enquanto a situação se mantiver.* -----

---- 2. *Para efeitos do disposto na presente cláusula, o clube deve prestar consentimento expreso para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços do Município, nos sistemas informáticos da Direção Geral dos Impostos e da Segurança Social, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto -Lei n.º 114/2007, de 19 de Abril.* -----

---- *Cláusula 11ª (Organização das contas)* -----

---- *O clube deve, nos termos da lei, organizar a sua contabilidade por centros de custo, com reconhecimento claro dos custos incorridos no contrato-programa e a identificação das receitas respetivas.* -----

---- *Cláusula 12ª (Falhas e omissões)* -----

---- *Em tudo o que o presente Contrato seja omissivo, será cumprido o determinado na Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro e no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que tinha sido distribuído o contrato-programa. Informo que já era do conhecimento de todos os Senhores Membros da Câmara que o Sport Lisboa e Nelas tem uma direção eleita, portanto, já não é gerido por uma Comissão Administrativa, cujo Presidente é o Senhor Fernando Garcia e ele, Senhor Fernando Garcia, enviou à Câmara o propósito de inscrição destas equipas que estão referenciadas no contrato e uma série de



Reunião de 26/08/2015

atividades que o Sport Lisboa e Nelas quer desenvolver. Portanto, a proposta que está feita, relativamente ao Sport Lisboa e Nelas, é a atribuição de um apoio financeiro, que depois será contratualizado, de 33.000,00 euros, sendo três equipas de Fut11 – 13.500,00 euros; 5 equipas de Fut7 – 17.500,00 euros, uma equipa de sub 6.8 - 2.000,00 euros, o que dá um total de 33.000,00 euros, sendo um incremento, uma vez que no ano passado o Sport Lisboa e Nelas recebeu 26.500,00 euros e está proposto neste contrato um aumento para 33.000,00 euros, sendo que os valores parciais de cada equipa se mantêm. Só se pode realçar e enaltecer o facto de, quer o Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim, quer o Sport Lisboa e Nelas, quer o ABC, quer até, como verão a seguir, o Basket Clube de Canas de Senhorim, mobilizar muito mais juventude na participação da sua atividade competitiva, o que a Câmara, evidentemente, tem que fazer um esforço para acompanhar em termos de apoio ao movimento associativo. Por isso, está proposto, de facto, a aprovação de um incentivo. No ano passado foi atribuído 26.500,00 euros, este ano é 33.000,00 euros. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que se retirava da reunião porque o seu filho é treinador e o seu neto está nas Escolhinhas do Sport Lisboa e Nelas. Prevalece a história de ser sócio. O Senhor Presidente já fez esse esclarecimento. Mas á cautela, pelo facto do seu filho ser treinador das classes jovens e o seu neto estar nas Escolhinhas, ele retirava-se da reunião de Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que só queria referir a situação que passou e achava que era de realçar a eleição de uma direção. Na proposta apresentada pelo Sport Lisboa e Nelas, quando quantificam os custos achava que partiam para outro princípio e que era de realçar essa situação. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que também queria desejar as felicidades à nova direção do Sport Lisboa e Nelas e frisar, novamente, o que referiu na última reunião de Câmara onde foram aprovados outros contratos-programa, apelar a todos para o cumprimento estrito do que ali está protocolado.

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Época de 2015/2016, a celebrar entre o Município de Nelas e o Sport Lisboa e Nelas, atrás descrito. -----

---- Regressou à reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques. -----

(236/20150826)5.2.CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA A ÉPOCA DE 2015/2016, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O BASKET CLUBE DE CANAS DE SENHORIM – APROVAÇÃO

---- Presente o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Época de 2015/2016, a celebrar entre o Município de Nelas e o Basket Clube de Canas de Senhorim, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Época Desportiva 2015/2016, a celebrar entre o Município de Nelas e o Basket Clube de Canas de Senhorim ---*

---- *Entre: -----*

---- *1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506 834 166, com sede em Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, e -----*



Reunião de 26/08/2015

---- 2.º “BASKET CLUBE DE CANAS DE SENHORIM”, titular do NIPC 510 687 822, associação desportiva com sede em Canas de Senhorim, representada, nos termos legais, pela Presidente da Direção, Sr.ª Paula Susana Lopes Craveiro, como Segundo Outorgante e adiante designada por “Clube”; -----

---- Considerando: -----

---- I - Que, nos termos do artigo 33.º, n.º1, alínea u) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva de interesse municipal; -----

---- II - Que entre as atividades desportivas com relevância para a comunidade local se destaca a promoção da prática desportiva em crianças e jovens, devidamente enquadrada por técnicos credenciados e no âmbito de competições oficialmente organizadas, constituindo veículo essencial para o fomento de estilos de vida saudáveis e equilibrados; -----

---- III - O plano de atividades desportivas para a época 2015/2016, apresentado pelo Basket Clube de Canas de Senhorim, -----

---- É celebrado o presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, elaborado nos termos da Lei de Bases do Sistema Desportivo (Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro) e do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro, que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1ª (Objeto) -----

---- 1. Este Contrato-Programa visa proporcionar ao clube, as condições para uma atividade equilibrada e sustentada, com um orçamento, de ano para ano, cada vez mais próximo das receitas próprias, de forma a diminuir progressivamente a sua dependência desta Câmara Municipal; -----

--- 2. O presente contrato pretende criar as condições necessárias à efetiva realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pelo clube e à participação nos campeonatos distritais de basquetebol da Associação de Basquetebol de Viseu em dois escalões de formação da referida Associação. O Clube ainda participará em torneios, sem prejuízo das restantes atividades definidas no Programa já referido. -----

---- Cláusula 2ª (Obrigações do clube beneficiário) -----

---- 1. Para beneficiar dos apoios definidos no presente contrato, o clube fica obrigado a participar com dois escalões de formação no Campeonato Distrital de Basquetebol da Associação de Basquetebol de Viseu, e ainda, à participação nos torneios de Minibasquete indicados em três escalões de formação, com equipas orientadas por técnicos devidamente credenciados; -----

---- 2. Ostentar nos equipamentos usados nas competições, em local bem visível o símbolo bem como logótipo do Município de Nelas, com as características e dimensões a indicar por este; -----

---- 3. Facultar a entrada gratuita à população escolar do concelho, até à idade de 18 anos e a todos os munícipes com mais de 65 anos de idade em todos os jogos e eventos por si organizados; -----

---- Cláusula 3ª (Prazo de execução) -----

---- O presente contrato vigorará por toda a época desportiva 2015/2016, devendo o clube garantir a participação nas competições já referidas e naquelas condições, até ao seu final.



Reunião de 26/08/2015

- *Cláusula 4ª (Custo previsto do Programa e financiamento)* -----
 ---- *O custo estimado para a realização efetiva do Programa de Desenvolvimento Desportivo é o constante do mesmo:* -----
 ---- *1. Para financiamento das atividades o município disponibilizará durante a vigência do contrato o montante financeiro de € 8.900,00 (Oito mil e novecentos euros), correspondente a:* -----
 ---- *- € 6.000,00 relativos à participação nos campeonatos distritais de basquetebol da Associação de Basquetebol de Viseu, em dois escalões de formação, com equipas devidamente orientadas por técnicos credenciados;* -----
 ---- *- € 1.500,00 relativos à participação nos torneios de Minibasquete da Associação de Basquetebol de Viseu em três escalões de formação, com equipas devidamente orientadas por técnicos credenciados;* -----
 ---- *- € 500,00 relativos à participação nos campeonatos distritais da Associação de Basquetebol de Viseu com uma equipa de género feminino;* -----
 ---- *- € 900,00 relativos à não utilização das instalações desportivas municipais do Complexo Desportivo Municipal José Lopes Correia;* -----
 ---- *- O financiamento restante do Programa é da responsabilidade do clube por via das suas receitas próprias.* -----
 ---- *Cláusula 5ª (Requisitos e condições gerais para desporto de formação)* -----
 ---- *1. Considera-se que o clube tem técnicos credenciados em número suficiente, para orientar devidamente as equipas, quando o número de técnicos inscritos pelo mesmo, nas associações ou federações da respetiva modalidade, seja em número não inferior a metade das equipas inscritas;* -----
 ---- *2. Considera-se que o clube participa nas competições de determinado escalão se participar, até ao final da época, sem qualquer falta de comparência, nos quadros competitivos em causa, tendo inscrito um número de atletas equivalente a pelo menos 1,5 vezes o número de atletas que constituem a equipa inicial;* -----
 ---- *3. Para efeitos da alínea anterior, os atletas só são contados uma vez no escalão etário a que efetivamente corresponde a sua idade, ou no escalão imediatamente superior se o clube não tiver equipa no seu escalão, considerando-se que cada jovem só será tido em conta em uma equipa, escalão e modalidade;* -----
 ---- *4. Para efeitos do n.º 2 deverá o clube apresentar comprovativos das inscrições das equipas nos respetivos escalões na associação desportiva organizadora do campeonato;* -----
 ---- *5. Pelo menos 80% dos atletas inscritos devem ser residentes no concelho, sendo o montante do apoio reduzido de forma proporcional àquele número, caso isto não aconteça. --*
 ---- *Cláusula 6ª (Outros apoios do município)* -----
 ---- *1. O Clube terá ainda o apoio de transporte para jogos constantes dos campeonatos oficiais em que participa, sempre que solicitado com a devida antecedência e nos termos do Regulamento específico existente para o efeito, sendo consideradas as respetivas taxas para efeitos de contabilização de outros apoios atribuídos para além dos expressos na cláusula quarta.* -----
 ---- *Cláusula 7ª (Destino dos bens adquiridos ao abrigo do presente contrato)* -----
 ---- *Quaisquer bens que venham a ser adquiridos ao abrigo do presente contrato passam a integrar o património do Clube.* -----



Reunião de 26/08/2015

---- *Cláusula 8ª (Controlo da execução)* -----
 ---- *1. Para controlo da execução do presente contrato o município pode desenvolver todas as diligências previstas no art.º 19º do Decreto-Lei 273/2009.* -----
 ---- *2. Sem prejuízo do disposto no nº anterior tem, ainda, o clube de apresentar impreterivelmente um relatório intercalar de execução, no mês de Fevereiro e um relatório final de execução durante o mês de Junho, acompanhados do respetivo resumo de contas, devidamente elaborado e certificado, sempre que a lei, nomeadamente o Decreto-Lei 273/2009, de 1 de Outubro o exija;* -----
 ---- *3. A participação das equipas deverá ser confirmada por cópia das inscrições na respetiva Associação organizadora.* -----
 ---- *Cláusula 9ª (Revisão do contrato)* -----
 ---- *O presente contrato pode ser revisto a qualquer momento, em sequência das ações de acompanhamento previstas na cláusula anterior, podendo o montante do apoio financeiro, ser reduzido proporcionalmente às condições da sua atribuição.* -----
 ---- *Cláusula 10ª (Obrigações fiscais e para com a segurança social)* -----
 ---- *1. O clube não pode beneficiar do apoio financeiro previsto no presente contrato caso se encontre em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais ou para com a Segurança Social, sendo suspensos os apoios decorrentes do mesmo, caso a situação de incumprimento se verifique durante o seu decurso e, enquanto a situação se mantiver.* -----
 ---- *2. Para efeitos do disposto na presente cláusula, o clube deve prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços do Município, nos sistemas informáticos da Direção Geral dos Impostos e da Segurança Social, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto -Lei n.º 114/2007, de 19 de Abril.* -----
 ---- *Cláusula 11ª (Organização das contas)* -----
 ---- *O clube deve, nos termos da lei, organizar a sua contabilidade por centros de custo, com reconhecimento claro dos custos incorridos no contrato-programa e a identificação das receitas respetivas.* -----
 ---- *Cláusula 12ª (Falhas e omissões)* -----
 ---- *Em tudo o que o presente Contrato seja omissivo, será cumprido o determinado na Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro e no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro.”* -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou que no ano passado aquela associação recebeu 3.450,00 euros, este ano, propõem-se, de facto, participar com mais equipas de B5, aliás, é o propósito, o que é de enaltecer também a participação em termos de basquetebol na utilização do pavilhão da Escola Secundária de Canas de Senhorim. Portanto, o contrato-programa tem algumas normas de acompanhamento do mesmo para se ir confirmando o número de equipas. Está previsto 8.900,00 euros. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que queria enaltecer a participação dos atletas nos clubes, obviamente e enaltecer também ali uma coisa que é fundamental, uma Câmara falida consegue, de facto, colaborar e participar, quase no dobro, das receitas dos subsídios. Afirmou que nunca era demais. Isso que ficasse bem claro. Que o Senhor Presidente da Câmara não fosse dizer aos Senhores Diretores dos Clubes que o bandido daquele Senhor Vereador, ele, Presidente queria dar mais e esse Vereador disse que não, não, não era isso. O Senhor Presidente podia propor mais que ele votava favoravelmente. Agora, tinha que realçar e tinha que enaltecer a Câmara, este Órgão, deliberar dar mais



Reunião de 26/08/2015

dinheiro e enaltecer também a saúde financeira da Autarquia, que vem ao encontro daquilo que ele dizia, ser possível baixar o IMI. Neste caso dobrou, de 3.450,00 euros para 8.900,00 euros. Perguntou, se era isso. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era com agrado que, de facto, realçava terem reunido as condições financeiras para que de 2014 para 2015, também fruto da maior inscrição de atletas por parte dos clubes, naturalmente e esse esforço deve-se, particularmente, às Direções das Associações e enaltecer isso e têm que fazer um esforço, porque esta época decorre em 2014 e 2015. Naturalmente, com isto estão a assumir também uma posição estratégica em termos já do próximo Orçamento de garantir que, no ano passado foram 91.500,00 euros para todas as Associações, para a época desportiva e para esta época desportiva, que se avizinhas serão 126.900,00 euros, portanto, mais 35.400,00 euros, que serão confortados no Orçamento de 201, alguns deles, parte destas verbas, com as receitas próprias da Câmara, onde se inclui, naturalmente o IM. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques deu os parabéns pelo facto da Câmara estar estável financeiramente. Estava demonstrado ali que caía por terra que a Câmara estava falida.

---- O Senhor Presidente afirmou que a Câmara estava estável financeiramente porque estava agora bem gerida. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Época de 2015/2016, a celebrar entre o Município de Nelas e o Basket Clube de Canas de Senhorim, atrás descrito. -----

5.3.CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA A ÉPOCA DE 2015/2016, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LAPENSE NO ÂMBITO DA MODALIDADE FEDERADA DE TÊNIS DE MESA – APROVAÇÃO

---- O Senhor Presidente afirmou que, uma vez que aquela associação já fez a proposta mas que vai participar na 2.ª Divisão Nacional e precisa de um montante considerável de obras nos balneários, portanto, este assunto vem à próxima reunião porque está a ser consensualizado, quer o apoio financeiro, quer o apoio em obras, eventualmente com outros parceiros da Lapa do Lobo. Portanto, este assunto é retirado da Ordem de Trabalhos. -----

6 – DIVERSOS

(237/20150826)6.1.REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS EM MATÉRIA DE APOIO EM OBRAS NA HABITAÇÃO E TARIFÁRIOS ESPECIAIS DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS – DESIGNAÇÃO DO JÚRI – ARTIGO 9.º, N.º 1 - APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de agosto de 2015, que a seguir se transcreve: -----

---- “*PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO* -----

---- *Assunto: Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria de Apoio em Obras na Habitação e Tarifários Especiais de Água, Saneamento e Resíduos - Designação do júri – artigo 9.º, n.º1.* -----

---- *Considerando:* -----



Reunião de 26/08/2015

---- 1 - *Que o Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria de Apoio em Obras na Habitação e Tarifários Especiais de Água, Saneamento e Resíduos estabelece os princípios gerais e as condições de acesso às participações financeiras a fundo perdido e ao apoio técnico a conceder pelo Município de Nelas visando a melhoria das condições básicas dos agregados familiares mais carenciados e desfavorecidos do concelho;* -----

---- 2 - *Que nos termos do artigo 9.º, n.º1 do Regulamento acima referido, as candidaturas aos apoios aí previstos são apreciadas por um júri composto por:* -----

---- a) *Um membro do órgão executivo designado pela Câmara Municipal, que preside;* -----

---- b) *Um técnico de Engenharia Civil do Município;* -----

---- c) *Um técnico de Serviço Social do Município;* -----

---- 3 - *Que desde a data de entrada em vigor do novo regulamento, dia 7 de julho de 2015, até ao presente, não foram ainda designados os membros do júri;* -----

---- **PROPONHO:** -----

---- I - *Que o Júri seja composto pelos seguintes membros:* -----

---- - *Membro do órgão executivo – Dr.ª Sofia Relvas;* -----

---- - *Técnico de Engenharia Civil do Município – Eng.ª Susana Mesquita;* -----

---- - *Técnico de Serviço Social do Município - Dr.ª Isabel Rodrigues.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Executivo pretende implementar a aplicação do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais mais Desfavorecidos com particular incidência no ano de 2016. Vai ser, também, uma opção política que será lançada nesse Orçamento de 2016, verbas para dar mais apoio a obras em habitação de famílias carenciadas e verbas a tarifários especiais de água, saneamento e resíduos, cujo Regulamento foi alterado recentemente e, portanto, cabia ali também nomear o júri, que depois fará os relatórios. Estava ali proposto - Membro do órgão executivo a Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas, tem a parte social ao encargo dela, ajuda o Senhor Presidente. A Senhora Eng.ª Susana Mesquita e a Senhora Dr.ª Isabel Rodrigues, que também está na área social. Portanto, isto é a aprovação da designação do júri. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a designação do Júri, a que se refere o n.º 1, do artigo 9.º, do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria de Apoio em Obras na Habitação e Tarifários Especiais de Água, Saneamento e Resíduos, nos termos da proposta de deliberação do Senhor Presidente, atrás descrita. -----

6.2.CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E MARIA ROSA FERREIRA DA SILVA PONTE E MARIDO, DO PRÉDIO SITO AO AREAL, EM NELAS, PRÉDIO NECESSÁRIO AOS NOVOS PROJETOS DE INVESTIMENTO DA ADEGA COOPERATIVA DE NELAS, PROPRIEDADE DA SOCIEDADE LUSOVINI – APROVAÇÃO

---- O Senhor Presidente afirmou que este assunto é retirado também da Agenda porque já veio a uma reunião de Câmara anterior e, portanto, isto é uma questão também que, no âmbito da boa cooperação e colaboração que se impõe à Câmara de Nelas relativamente a todo o tipo de investimentos, será conversado com os responsáveis da Sociedade Lusovini. Este contrato-promessa de compra e venda é retirado porque já veio a uma anterior reunião de Câmara. O que veio a deliberação foi a aquisição do terreno, foi adquirir o terreno a Maria Rosa Ferreira da Silva Ponte. Portanto, o assunto é retirado da Ordem de Trabalhos. -----



Reunião de 26/08/2015

(238/20150826)6.3.CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO REFERENTE AO GRANDE PRÉMIO DO DÃO EM CICLISMO – APROVAÇÃO

---- Presente o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo referente ao Grande Prémio do Dão em Ciclismo, que a seguir se transcreve: -----

---- *“CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO -----*

---- *(Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo). -----*

---- *Os grandes eventos desportivos, fruto do elevado nível mediático que os caracteriza, são hoje um veículo por excelência na estratégia de promoção de uma Região, de posicionamento de uma Marca e de desenvolvimento de determinada modalidade desportiva. -----*

---- *Podem, e é desejável que sejam fatores de desenvolvimento do turismo local, ativo e/ou passivo, e que permitam, ainda, um retorno económico considerável para a economia local.*

---- *O Grande Prémio do Dão, inserido no calendário nacional da UVP - Federação Portuguesa de Ciclismo, revela-se um evento de excelência visto realizar-se após a Volta a Portugal em Bicicleta e incluir um quadro competitivo com as equipas profissionais nacionais, equipas profissionais estrangeiras e as equipas de competição sub-23. -----*

---- *Considerando: -----*

---- *As atribuições e competências das Autarquias Locais consagradas no Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e do desporto, da saúde, cultura e da promoção do desenvolvimento; -----*

---- *As competências da Câmara Municipal previstas na citada Lei, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas; -----*

---- *O disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo; -----*

---- *É celebrado entre: -----*

---- *O MUNICÍPIO DE VISEU, pessoa coletiva de direito público, com sede na Praça da República, 3514-501 Viseu, NIPC 506 697 320, aqui representado por António Joaquim Almeida Henriques, na qualidade de Presidente, adiante designado por MV ou Primeiro Outorgante; -----*

---- *O MUNICÍPIO DE MANGUALDE, pessoa coletiva de direito público, com sede na _____, NIPC _____, aqui representado por _____, na qualidade de Presidente, adiante designado por MM ou Segundo Outorgante; -----*

---- *O MUNICÍPIO DE NELAS, pessoa coletiva de direito público, com sede na Praça do Município, 3520-001 Nelas, NIPC 506 834 166, aqui representado por José Manuel Borges da Silva, na qualidade de Presidente, adiante designado por MN ou Terceiro Outorgante; ----*



Reunião de 26/08/2015

---- O MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO, pessoa coletiva de direito público, com sede na _____, NIPC _____, aqui representado por _____, na qualidade de Presidente, adiante designado por MPC ou Quarto Outorgante; -----

---- A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CICLISMO DE VISEU, pessoa coletiva de direito privado, com sede na Rua de São Francisco, n.º3, Orgens, 3510-685 Viseu, portador do NIF com o n.º 513 188 878, aqui representado por Ana Paula Tomás, na qualidade de Presidente da Direção adiante designado por ARCV ou Quinto Outorgante; -----

---- UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO, pessoa coletiva de direito privado, com sede na Rua de Campolide, n.º 237, em Lisboa, portadora do NIF com o n.º 500110379, aqui representada por Delmino Albano Magalhães Pereira, Presidente da Direção, adiante designada por UVP-FPC ou Sexto Outorgante; o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que se rege pelas seguintes cláusulas; e, -----

---- Cláusula 1ª – Objeto -----

---- Através do presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, adiante designado por contrato, os Municípios de Viseu, Mangualde, Nelas e Penalva do Castelo, concedem um apoio financeiro, à Associação Regional de Ciclismo de Viseu, para a realização de uma prova da modalidade de ciclismo designada, Grande Prémio do Dão, que integra o programa de desenvolvimento desportivo constante de Anexo a este Contrato, do mesmo fazendo parte integrante. -----

---- Cláusula 2ª – Obrigações -----

---- Constituem obrigações dos Quinto e Sexto Outorgantes: -----

---- a) No que respeita à organização do evento: -----

---- 1. Organizar uma prova do calendário nacional categoria 2.12 para a categoria elite e sub/23 que se designará “Grande Prémio de Ciclismo do Dão”, nos dias 12 e 13 de Setembro de 2015; -----

---- 2. Organizar a prova em duas etapas, sendo a 1ª no dia 12 de Setembro, entre os Municípios de Nelas e Mangualde e a 2ª, no dia 13 de Setembro, entre os Municípios de Penalva do Castelo e Viseu, de acordo com os percursos anexos; -----

---- 3. Garantir a segurança dos atletas e espetadores no circuito, bem como o policiamento da prova, de acordo com a legislação em vigor; -----

---- 4. Garantir, caso não possuam os meios técnicos necessários para proceder à organização das ditas provas, que a organização possa ser executada por clubes, associações ou sociedades comerciais; -----

---- 5. Assegurar a presença e participação das equipas nacionais de profissionais que estiveram na Volta a Portugal em bicicleta, bem como as equipas de sub-23 nacionais; -----

---- 6. Atribuir os prémios e troféus aos vencedores em cerimónia protocolar a realizar no final da competição; -----

---- 7. Responsabilizar-se pela celebração das apólices de seguro legalmente exigidas e obrigatórias; -----

---- 8. Responsabilizar-se por toda a estrutura organizativa, tais como pódio, pórtico de meta, equipamento de som, barreiras de proteção, sistema eletrónico de classificação, entre outros; -----

---- 9. Contratar as equipas e ciclistas, bem como os comissários de corrida; -----

---- 10. Atribuir os prémios oficiais obrigatórios impostos pela UVP-FPC; -----



Reunião de 26/08/2015

- 11. Divulgar a prova a nível nacional; -----
- 12. Divulgar a imagem, marca e/ou logótipos dos Municípios em todos os suportes de divulgação e promoção do evento; -----
- 13. Utilizar a imagem, marca e/ou logótipos dos Municípios no pórtico de meta, zonas laterais à meta, pódio e locais de entrevista, caso existam; -----
- 14. Utilizar lonas promocionais dos Municípios nas zonas de meta e partida; -----
- 15. Garantir a transmissão televisiva de um resumo do evento, de vinte e cinco minutos, em canal aberto. -----
- b) No que respeita à documentação e cumprimentos legais, incumbe, ainda, ao Quinto e Sexto Outorgantes: -----
- 1. Prestar aos Municípios de Viseu, Mangualde, Nelas e Penalva do Castelo todas as informações por estes solicitadas acerca da execução do Contrato; -----
- 2. Incluir no seu relatório anual uma referência expressa à execução do Contrato celebrado; -----
- 3. Cumprir as suas obrigações fiscais e para com a segurança social; -----
- 4. Apresentar o Relatório Final demonstrativo e comprovativo das atividades desenvolvidas a coberto do presente Contrato; -----
- Constituem obrigações dos Municípios de Viseu, Mangualde, Nelas e Penalva do Castelo: -----
- 1. Licenciamento obrigatório para a realização do evento; -----
- 2. Divulgar a prova a nível local; -----
- 3. Garantir duas viaturas de socorro e respetivos tripulantes no local do evento, para acompanhamento de cada uma das etapas da prova; -----
- 4. Garantir um médico e um enfermeiro para acompanhamento do evento; -----
- 5. Garantir o alojamento de uma noite em regime de meia-pensão às equipas participantes, à exceção das equipas algarvias e estrangeiras, às quais terá de ser garantido o alojamento de duas noites; -----
- 6. Garantir alojamento de uma noite em regime de meia-pensão ao colégio de comissários e alimentação volante para o staff; -----
- Cláusula 3ª - Prazo de execução -----
- O programa a que se refere a cláusula 1ª do presente Contrato, deve ser cumprido nas datas definidas pela ARCV, mais concretamente a 12 e 13 de setembro de 2015. -----
- Cláusula 4ª - Responsabilidade de financiamento -----
- 1. Para a execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pela ARCV, constante da proposta apresentada, é celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, o qual integra uma participação financeira a conceder à ARCV pelos Municípios, distribuído da seguinte forma: -----
- a. Município de Viseu: 15.000€; -----
- b. Município de Mangualde: 5.000€; -----
- c. Município de Nelas: 5.000€; -----
- d. Município de Penalva do Castelo: 5.000€. -----
- 2. De acordo com o n.º 3 do artigo 5º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, ao montante, fixado na alínea a) do ponto 1 desta cláusula, o compromisso sequencial efetuado tem o número de _____.



MUNICÍPIO DE NELAS
NELAS
VIVE

Reunião de 26/08/2015

---- 3. De acordo com o n.º 3 do artigo 5º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, ao montante, fixado na alínea b) do ponto 1 desta cláusula, o compromisso sequencial efetuado tem o número de _____.

---- 4. De acordo com o n.º 3 do artigo 5º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, ao montante, fixado na alínea c) do ponto 1 desta cláusula, o compromisso sequencial efetuado tem o número de _____.

---- 5. De acordo com o n.º 3 do artigo 5º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, ao montante, fixado na alínea d) do ponto 1 desta cláusula, o compromisso sequencial efetuado tem o número de _____.

---- Cláusula 5ª - Regime de Participação Financeira -----

---- As participações referidas na cláusula anterior serão disponibilizadas, em função da distribuição especificada no nº1 da cláusula 4ª, nos seguintes termos: -----

---- a) 80%, 5 dias antes da realização do evento; -----

---- b) 20% até 15 depois da apresentação do relatório final. -----

---- Cláusula 6ª - Sistema de acompanhamento e controlo da execução do programa -----

---- Os Municípios de Viseu, Nelas, Mangualde e Penalva do Castelo, acompanharão a execução do presente Contrato, podendo, para o efeito, realizar as diligências de fiscalização devidas. -----

---- Cláusula 7ª - Revisão do Contrato -----

---- O presente Contrato poderá ser modificado ou revisto por livre acordo das partes. -----

---- Cláusula 8ª - Incumprimento do Contrato -----

---- O incumprimento do Contrato determina a sua resolução nos termos da Lei. -----

---- Cláusula 9ª - Litígios -----

---- Os litígios emergentes da execução do presente Contrato serão submetidos a arbitragem nos termos da Lei. -----

---- Cláusula 10ª - Controlo Financeiro -----

---- Ao presente Contrato é aplicável o disposto no nº3 do artigo 2º da Lei nº98/97, de 26 de agosto, alterada pela Lei nº 48/2006, de 29 de agosto, diploma que aprova a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas. -----

---- Cláusula 11ª - Entrada em Vigor -----

---- O presente Contrato entra em vigor a partir da data da sua celebração. -----

---- Viseu, ____ - ____ - 2015 -----

---- **MUNICÍPIO DE VISEU** _____ -----

---- **MUNICÍPIO DE MANGUALDE** _____ -----

---- **MUNICÍPIO DE NELAS** _____ -----

---- **MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO** _____ -----

---- **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CICLISMO DE VISEU** _____ -----

---- **UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO** _____ -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ia dar também uma explicação à Câmara relativamente a esta opção do Município. Portanto, como viam no contrato-programa, estão envolvidos os Municípios de Viseu, Mangualde, Nelas e Penalva do Castelo e implica um encargo financeiro, por parte da Câmara de Nelas, de 5.000,00 euros, depois haverá mais alguma participação em alojamentos, portanto, equipas que vão ficar instaladas no Nelas Park, ou



Reunião de 26/08/2015

no Hotel da Urgeiriça, ou nas Caldas da Felgueira. Portanto, há um retorno. A questão que se colocava ali era a seguinte, ele, Senhor Presidente, mesmo confessava que no âmbito de uma estratégia autónoma, própria do Município de Nelas relativamente à promoção da Região Vinhateira e da Feira do Vinho do Dão e calhando até esta prova de ciclismo em cima da própria Feira do Vinho, nós não simpatizávamos, á partida, o ponto de partida desta convite que foi feito pelo Senhor Dr. Almeida Henriques, da Câmara de Viseu, uma vez que a prova de ciclismo realizou-se no ano passado lá, exclusivamente, em Viseu, portanto, o Senhor Dr. Almeida Henriques propôs, insistiu, quer com a Câmara de Nelas, quer com a Câmara de Mangualde, quer com a Câmara de Penalva do Castelo, no sentido desta prova de ciclismo ter uma dimensão regional, uma dimensão da Região do Dão. O Executivo de Nelas, evidentemente, também preocupado com esta questão da contenção dos custos, aliás, o Senhor Dr. Almeida Henriques, aquilo que propunha é que a prova se iniciasse, ou concluísse na Feira do Vinho do Dão. Mas, fruto de todo este atraso, não houve condições este ano para que a prova se realizasse no mesmo fim-de-semana da Feira do Vinho do Dão onde, aliás, já há uma maratona, é no fim-de-semana a seguir, 12 e 13 de setembro, é a seguir. O que ele, Senhor Presidente, estava dizer era que inicialmente a intenção era que isto coincidisse com a Feira do Vinho do Dão. Mas foi decidido reunir com a Câmara de Viseu, Mangualde, Nelas e Penalva do Castelo, no sentido também porque, no âmbito do e ele, Senhor Presidente, pedia também essa compreensão da Câmara, além do interesse próprio da prova, que é, de facto, haver visibilidade externa de uma Região Vinhateira onde, na Rota do Vinho do Dão, tem Santar no centro de todas as Rotas e, portanto, é incontornável que essa Prova de Ciclismo passaria em grande parte dos vinhedos do Município de Nelas, há também aqui uma série de relacionamentos e de compromissos inter-regionais que o Executivo tinha de garantir e não podia dizer não à Câmara de Viseu, tanto mais depois das Câmaras de Mangualde e Penalva do Castelo avançarem, porque o Município de Nelas tem interesses, por exemplo, na CIM Viseu Dão Lafões relativamente a um grande projeto de investimento no Centro de Estudos Vitivinícolas do Dão, em Nelas, na Quinta da Cal. Podemos ter interesses com o Município de Viseu, particularmente, nessa área, na área do vinho, mas também na área das termas. Portanto, o Executivo ponderou e não é por um esforço financeiro de 5.000,00 euros, ainda para mais, havendo contra partida de alojamento de equipas de ciclismo de algumas dezenas de pessoas no Município de Nelas, que deixaríamos, ficaríamos excluídos de uma prova ciclística que abrange o principal da Região Vinhateira do Dão onde se incluem os maiores vinhedos de Nelas e os mais de mil hectares de vinha que nós temos aqui em Nelas. Portanto, ele, Senhor Presidente, acha perfeitamente razoável o esforço financeiro da Câmara de 5.000,00 euros e o pagamento de mais algumas despesas relacionadas com o alojamento. Portanto, a explicação, achava que mais algumas despesas, não sabia se estavam ali referenciadas. Estava ali escrito: *Garantir alojamento de uma noite em regime de meia-pensão ao colégio de comissários e alimentação volante para o staff.* Portanto, havia ali á volta de sete mil euros de encargo do Município de Nelas com a realização desta prova. E, por estas razões ele, Senhor Presidente, pedia à Câmara, não vem para ratificação, vem para aprovação, sendo certo que está posta a palavra do Município de Nelas pelo próprio Presidente da Câmara na organização, que é já de aqui a 3 semanas e, portanto, seria, acha que até muito prejudicial para o Município que não se associasse a um evento que é para repetir para o ano e para o ano haverá também outras condições, eventualmente, acabar na Feira do



Reunião de 26/08/2015

Vinho do Dão. O Executivo estava também fazer neste fim-de-semana arranjar um programa de animação, um programa cultural que complemente esta atividade de ciclismo com arranque na Praça do Município. Era esta a explicação. Questionou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar sobre este contrato-programa. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que visibilidade externa do meio das vinhas, as bicicletas vão passar por o meio das carreiras, vão andar a ver como é que estão os cachos, se estão maduros, se estão verdes. Uma Câmara falida como o Senhor Presidente diz, uma Câmara que tem relatórios arrasadores como o Senhor Presidente diz, uma Câmara que não pode baixar o IMI segundo o Senhor Presidente diz, gastar dinheiro nisto e quando associações do Concelho devidamente implantadas, que desenvolvem a agricultura, que fazem tudo e mais alguma coisa, o Senhor Presidente dá zero. Só lhe resta votar contra porque a Câmara não pode esbanjar dinheiro nestas questões para belo prazer do Senhor Presidente, para andar aqui em mais umas festas, mais uns fados, mais um folclore, partem daqui uns artistas e deita cá 10.000,00 euros, ou 15.000,00 euros, o Senhor Presidente nem diz quanto é que é, diz 5.000,00 euros, que é obrigatório dar à Câmara de Viseu, ou á entidade outorgante deste contrato. Mas não diz o resto. Ele, Vereador Dr. Marques, já sabia como é que o Senhor Presidente ia fazer. Portanto, ele, Vereador Dr. Marques ia votar contra porque uma Câmara, como o Senhor Presidente diz, é relatórios arrasadores e o Senhor Presidente vir gastar dinheiro nestas peripécias é, de facto, cafequiano, era de facto, meu Deus. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que, em relação ao protocolo e que o Senhor Presidente falou no Senhor Dr. Almeida Henriques, ele, Vereador Artur Ferreira, quando via a relação do Senhor Dr. Almeida Henriques com o vinho, não é que ele beba vinho, fica um bocadinho de pé atrás, tanto o Dr. Ruas como o Senhor Dr. Almeida Henriques. Agora, associando á data, o 12 e o 13 de setembro, é quando eles têm as Festas das Vindimas em Viseu. Apesar de ser uma prova desportiva e uma opção política era importante que se tenha atenção a essa situação da Feira do Vinho com Viseu e com Nelas. Era só isso que ele queria dizer. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que só queria dizer que ainda não percebeu, esteve a ler, mas, portanto, a prova desenrola-se em duas etapas, sendo que aqui em Nelas, portanto, sendo a primeira no dia 12 de setembro entre os Municípios de Nelas e Mangualde. Portanto, é só aqui que passa em Nelas e nesse dia que poderá alguém ficar hospedado em Nelas e trazer alguma mais valia para a economia local. Questionou se era isso. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que não, que havia equipas internacionais que ficam de sexta para sábado e de sábado para domingo e há equipas nacionais que ficam de sábado para domingo. Os que ficam alojados aqui em Nelas, ficam sempre em Nelas, porque a prova, a primeira etapa começa em Nelas e acaba em Mangualde, mas percorre toda a região, incluindo Viseu e Penalva do Castelo e no domingo também. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves perguntou se o trajeto já estava definido, é que ela não o tinha visto. -----

---- O Senhor Presidente informou que a Senhora Dr.^a Sónia Batista já tinha o trajeto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que iam de Nelas para Santar, onde cortava à direita para o Concelho de Mangualde. -----



Reunião de 26/08/2015

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que, seja como for, achava que era um dado importante aquilo que o Senhor Vereador Artur Ferreira disse, que é no fim-de-semana que vai ser realizada a Feira do Vinho, começa nesse fim-de-semana e ela julga que não trará mais-valia nenhuma para o Concelho e 7.000,00 euros, no mínimo, ela, por esse motivo também vai votar contra porque acha que, realmente, não traz nenhuma mais-valia para o Concelho de Nelas.-----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que só queria dizer que defende que haja algum rigor nas despesas e isso, parece-lhe que este evento, não sendo uma despesa por aí além, é de importância relevante para a promoção do Concelho e do vinho e dada a proximidade com a realização da Feira do Vinho do Dão, acha que o Município de Nelas não deveria ficar de fora deste evento, até porque ele, com Nelas, ou sem Nelas, portanto, iria ser realizado. Acha que o valor a investir justifica a participação do Município de Nelas. Acha que Nelas deve, mesmo que outros aproveitem o fim da etapa para promover uma determinada festa que é concorrente à Feira do Vinho do Dão, mas compete-nos a nós, embora lutando com menores meios, compete-nos a nós promover aquilo que é nosso, defender aquilo que é nosso e tentar, enfim, equilibrar, de alguma forma, essa questão. Só uma referência áquilo que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tem dito, que ele, Vereador Adelino Amaral, entende perfeitamente, que é, enfim, fala em festas e tal, que também lhe parece que o Executivo anterior não seria nenhum exemplo de castidade, nem de simplicidade, nem de contenção de despesas em matéria de festas e festarolas e propaganda, parecia-lhe também um mau exemplo. E ele entendia, perfeitamente. Podemos arranjar outro relatório. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que já tinha pedido ao Senhor Presidente as faturas dos seus almoços e da Senhora Dr.^a Isaura e ele, Senhor Presidente, nunca as trouxe, nem traz, porque isso era uma desgraça para o Senhor Presidente.

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que compreendia, enfim, a reserva do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, nomeadamente às taxas de IMI, compreendia a sua reserva porque estava habituado no Executivo anterior, houvesse dois, ou três milhões de euros de saldo negativo não era preciso arranjar receitas. Tanto é assim que o Executivo anterior empolava em mais de 2 milhões de euros todos os orçamentos que fazia. É por isso que, de facto, não havia a preocupação quando se projetavam despesas inventavam-se receitas. Por isso, é que ele, Vereador Adelino Amaral, compreendia a reserva do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Se o Executivo anterior tinha um desequilíbrio estrutural nas contas, pediu desculpa e pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para o deixar concluir, se o Executivo anterior tinha um desequilíbrio estrutural nas contas de mais de 2 milhões de euros por ano, havia, durante os anos do Executivo anterior um desequilíbrio estrutural das contas de mais de 2 milhões de euros. Esse desequilíbrio tem que acabar e só há uma forma de acabar com os desequilíbrios nas contas, é aumentar as receitas, é diminuir as despesas, ou uma conjugação saudável das duas. Portanto, é aproveitar as receitas, sem cair na imoralidade de aumentar tudo e mais alguma coisa e conter as despesas e é isso que tem estado nesta reunião a ser discutido e que a Câmara tem validado na Mesa de reuniões de Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, dirigindo-se ao Senhor Vereador Adelino Amaral, afirmou que deviam ser coerentes pois apenas foi atribuído um subsídio de



Reunião de 26/08/2015

quinientos euros á Associação de Carvalhal Redondo e que para o ciclismo vão ser gastos, no mínimo, sete mil euros. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, havia ali, de facto, opções e tinha que dizer que, dirigindo-se ao Senhor Vereador Adelino Amaral, evidentemente todos os atos de gestão são sindicáveis e questionáveis. A ele, Senhor Presidente, parece-lhe que, e ele sufraga isto e nisto tinha uma visão diversa daquilo que foi explanado, o esforço da Câmara Municipal de Nelas é fazer uma grande Feira do Vinho do Dão. Isso vai ser feito este ano outra vez, mais de 50 expositores de vinho, mais de 150 expositores e empresas ligadas à grande Feira do Vinho do Dão e também o esforço do Município de Nelas no sentido de promover eventos para, em termos regionais, pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para o deixar concluir, o Município de Nelas não ficar isolado, em termos regionais, mesmo até em relação à questão do vinho. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com três votos favoráveis, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Dr. Alexandre João Simões Borges e Adelino José Borges Amaral, uma abstenção do Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira e dois votos contra, dos Senhores Vereadores, Dr. Manuel da Conceição Marques e Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves, aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo referente ao Grande Prémio do Dão em ciclismo, atrás descrito. -----

7 – CONTABILIDADE

7.1.MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, N.º 11, E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, N.º 11, DE 2015 – COMPETÊNCIA DELEGADA – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento das Modificações ao Orçamento Municipal para o ano de 2015, n.º 11, e às Grandes Opções do Plano, para o mesmo ano de 2015, n.º 11, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que queria falar sobre isso, fazendo uma pergunta simples e objetiva ao Senhor Presidente. Era normal, anualmente, vir às reuniões de Câmara a autorização de despesas com a Feira do Vinho do Dão. Perguntava porque é que não veio? Então se veio, pediu desculpa. Se já veio, pediu desculpa. -----

8 - OBRAS PARTICULARES

8.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

8.1.1.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Serviço Administrativo de Obras, referente a licenças de construção emitidas no período compreendido entre 06 e 19 de agosto de 2015, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

8.1.2.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS,



Reunião de 26/08/2015

INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, QUE DERAM ENTRADA NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Serviço Administrativo de Obras, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, que deram entrada nos Serviços Municipais, no período compreendido entre 06 e 19 de agosto de 2015, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. -----

(239/20150826)8.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DEC.LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES – APROVAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicação prévia, caducadas, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, nos termos do art.º 71.º, do Dec.Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 06 e 19 de agosto de 2015, a qual fica anexa a esta ata (Anexo VI), fazendo dela parte integrante. -----

9 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS

9.1.DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, POR DELIBERAÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da delegação de competências, por deliberação de 04 de novembro de 2013, designadamente: licenças especiais de ruído, no âmbito do disposto no artigo 15.º, do Regulamento Geral do Ruído, a qual fica anexa a esta ata (Anexo VII), fazendo dela parte integrante. -----

(240/20150826)9.2.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS – RATIFICAÇÃO

---- O Senhor Presidente informou que estavam deferidas isenções para ratificação, licenças especiais de ruído, cedências de viaturas, isenção para o Moto Clube de Nelas, para o Rancho Folclórico de Vilar Seco, Associação Desportiva e Cultural Catedral da Águia, também isenção de taxas. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as isenções concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros regulamentos, a qual fica anexa a esta ata (Anexo VIII), fazendo dela parte integrante. -----

(241/20150826)9.3.RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS/INDEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ART.º 35.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – RATIFICAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a relação de processos deferidos/indeferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no período compreendido entre 27 de julho de 2015 e 19 de agosto de 2015, elaborada pela Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º



Reunião de 26/08/2015

75/2013, de 12 de setembro, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IX), fazendo dela parte integrante. -----

(242/20150826)9.4.COMUNICAÇÃO PRÉVIA – REGIME SIMPLIFICADO – PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS – INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES. REQUERENTE. NOS, COMUNICAÇÕES, S.A. LOCAL: ARRUAMENTOS EM NELAS – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 6038, datada de 18 de agosto de 2015, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Comunicação prévia – Regime simplificado – Pedido de instalação de rede de infraestrutura de comunicações eletrónicas – Infraestrutura de telecomunicações. Aprovação – Registo de entrada: 6989, de 31/07/2015. Requerente. NOS, Comunicações, S.A. Local: Rua Sacadura Cabral, em Nelas -----*

---- *1 – Pretensão: A empresa comunica que pretende instalar cabos de telecomunicação, com abertura de vala (6 metros), pelo prazo de 10 dias, no cruzamento da Rua Almeida Henriques com a Rua Sacadura Cabral, em Nelas, conforme projeto em anexo. -----*

---- *2 – Apreciação do projeto: (Artigo 19.º da Lei 05/2004, de 10/02, bem como o artigo 7.º do D.L. 123/2009, de 21/05, alterado pelo D.L. 258/2009, de 25/09, conjugado com os artigos 35.º, 36.º e 36.º-A, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09/09, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE): -----*

---- *a) Identificação do interessado – Está conforme; -----*

---- *b) Peças escritas e desenhadas – Está conforme; -----*

---- *c) Planta de localização – Está conforme; -----*

---- *d) Termo de responsabilidade (artigo 10.º) – Está conforme; -----*

---- *e) Outras informações relevantes: -----*

---- *Enquadramento Legal: -----*

---- *O Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de Maio, retificado pela Declaração n.º 43/2009 e objeto de posterior alteração (D. L. n.º 258/2009), estabelece o regime aplicável à construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas, à instalação de redes de comunicações eletrónicas e à construção de infraestruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações, conjuntos de edifícios e edifícios. -----*

---- *Artigo 6.º - Procedimento de controlo prévio de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas: -----*

---- *1 - Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, a construção por empresas de comunicações eletrónicas de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas, fora do âmbito das operações de loteamento, de urbanização ou edificação, regem-se pelo presente decreto-lei, bem como pelo procedimento de comunicação prévia previsto nos artigos 35.º, 36.º e 36.º-A do regime jurídico da urbanização e edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as devidas adaptações, excepcionando-se deste regime: -----*

---- *a) A instalação e funcionamento das infraestruturas sujeitas a autorização municipal nos termos do Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de Janeiro; -----*



Reunião de 26/08/2015

---- b) *As obras necessárias para evitar situações que ponham em causa a saúde e a segurança públicas, bem como as obras para a reparação de avarias ou resolução de desobstruções.* -----

---- *Artigo 8.º - Obrigações das empresas de comunicações eletrónicas perante os municípios*
 ---- *Quando efetuarem obras no domínio público municipal, as empresas de comunicações eletrónicas ficam obrigadas:* -----

---- a) *À reposição de pavimentos, espaços verdes e de utilização coletiva, quando existentes;*

---- b) *À reparação das infraestruturas que sejam danificadas em consequência da intervenção.* -----

---- *3 - Conclusão: Salvo melhor opinião, não vejo inconveniente na comunicação prévia apresentada, desde que cumpra com o disposto nas peças escritas e desenhadas, bem como quaisquer normas e regulamentos aplicáveis à instalação de equipamentos e sistemas de redes das redes de comunicações eletrónicas.* -----

---- *3.1 - Atendendo à hipótese de durante os trabalhos de abertura da vala poderem-se vir a provocar ruturas nas redes existentes, deverá a empresa comunicante, previamente à sua realização:* -----

---- a) *Solicitar a estes serviços técnicos municipais uma vistoria ao local, quando do início dos trabalhos;* -----

---- b) *Os trabalhos não deverão impedir o trânsito no arruamento, devendo a obra ser devidamente sinalizada, de acordo com o decreto Regulamentar 22-A/98, de 01 de Outubro, alterado pelo D.R. n.º 41/2002 de 20 de agosto;* -----

---- c) *As obras deverão ser devidamente identificadas com painel informativo onde conste o tipo de trabalhos e a empresa responsável pela sua execução;* -----

---- d) *Os tubos em causa deverão ficar alojados dentro de outro de maior diâmetro construído à custa do interessado, nas devidas condições de segurança e com secção que permita substituir canalização sem necessidade de levantar o pavimento;* -----

---- e) *A construção das infraestruturas de alojamento de redes de comunicações eletrónicas deverá respeitar o Manual ITUR (Infraestruturas de Telecomunicações em Loteamentos, Urbanizações e Condomínios) emitido pela ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações;* -----

---- f) *Deverá informar a G.N.R. de Nelas do início dos trabalhos, para efeitos de auxílio no controlo do trânsito.* -----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração de V.ª Ex.ª*” -----

---- O Senhor Presidente informou que era aquilo que a empresa NOS tem andado a fazer. Pede para fazer no cruzamento da Rua Almeida Henriques com a Rua Sacadura Cabral, em Nelas. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a comunicação prévia, regime simplificado, referente ao pedido de instalação de rede de infraestrutura de comunicações eletrónicas – Infraestrutura de telecomunicações, no cruzamento da Rua Almeida Henriques com a Rua Sacadura Cabral, em Nelas, requerido pela firma NOS, Comunicações, S.A., nos termos e de acordo com a informação interna n.º 6038, datada de 18 de agosto de 2015, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----



Reunião de 26/08/2015

10 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente afirmou que, esgotado o Período da Ordem do Dia, questionou se alguém dos Senhores Munícipes presentes queria usar da palavra. De seguida, deu a palavra ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte. -----

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores e todos os presentes. Afirmou que não ia demorar muito. Tinha algumas questões para reforçar mas já não ia falar nelas porque, realmente, todos os presentes estão com fome. Só queria dizer o seguinte, não era melhor, nem pior do que qualquer um dos presentes, é, simplesmente, diferente, ou seja, tudo o que ele trás às reuniões de Câmara, todas as suas sugestões são em prol de todas as cidadãs e de todos os cidadãos do nosso Concelho, independentemente da cor da camisola de cada um. Portanto, estava de acordo, embora não se posso pronunciar muito, nem se possa pronunciar sobre o que foi discutido na mesa. Estava de acordo com um dos presentes que, logo que começou esta sessão, disse que o que nos interessa a nós, e é verdade, é o futuro e não o presente. Foi aqui discutido durante cerca de duas horas o passado. Realmente, foi péssimo, mas foi um passado que já foi passado. Teremos que ter, neste caso, mais propriamente, terá que ser este Executivo tentar, vai usar uma palavra que talvez não seja a mais correta, com as suas artimanhas conseguir ultrapassar o passado. Se calhar, continuando com os aumentos dos impostos. Mas isso aí deixa ao critério do Executivo que mais do que ninguém sabe isso. Ficou provado nesta reunião de Câmara que, aliás, na quinta-feira passada ficou provado que o protocolo que este Executivo Camarário fez com os Bombeiros de Canas de Senhorim e de Nelas, realmente, foi um grande protocolo porque provou-se pelo bom trabalho executado pelos Bombeiros das duas Corporações os incêndios que decorreram em Nelas e Canas de Senhorim. Em relação às várias questões que tinha para apresentar, colocação das placas, só ia apresentar uma questão. Antes disso, antes de apresentar a questão, queria dizer o seguinte, tudo aquilo que ele pede nas reuniões de Câmara, ou que sugere que a Câmara faça, nunca o fez até hoje, nem o vai fazer, ou seja, não vai tentar colher louros dos seus pedidos quando a Câmara executa esses seus pedidos porque ele também pediu à Câmara para cortar as silvas nas ruas onde estavam com mais de um metro, pediu à Câmara que tirassem água, diariamente, de inverno e no verão, na Rua do Freixieiro, em Canas de Senhorim. Sugeriu também que se baixasse a água e nunca o vão ouvir da sua boca que os louros são dele. Não. Os louros, na sua opinião, são de quem executa as tarefas. Nós, simplesmente, sugerimos as nossas opiniões. A única questão que ele ia apresentar nesta reunião de Câmara era uma questão que temos dois meses para ser resolvida, ou seja, as tais formações que há para uso de pesticidas, que não podemos curar meia dúzia de batatas, ou as cebolas, ou os feijões, etc., se, realmente, a Câmara vai, ou se está com ideias de fazer uma formação para os habitantes do nosso Concelho. Nesse sentido isso é uma coisa que tem prioridade. Não queria dizer o dia certo, mas é 25, 26 de novembro acaba este prazo. A partir daí sempre que ele quiser ir, ele, ou qualquer um dos presentes quiser ir, não ia dizer o nome de um fornecedor, não ia fazer campanha. Ainda há pouco tempo se informou, por acaso informou-se anteontem quando foi comprar um produto em Canas de Senhorim e perguntou e o vendedor disse que era 25, ou 26 de novembro. Mas gostaria de saber se, realmente, a Câmara, ele acha que é um benefício para todos os habitantes do nosso Concelho, também não é por mais meia dúzia de tostões, apesar dele



Reunião de 26/08/2015

reconhecer que a Câmara faz esforços em muitas coisas e acha que aqui era mais um esforço que fazia para a população. Por fim, agradeceu a todos. -----

---- O Senhor Presidente pediu à Senhora Dr.^a Célia Tavares para proceder à leitura da minuta da ata da presente reunião de Câmara. -----

---- A minuta da ata da presente reunião de Câmara foi aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às catorze horas e vinte e quatro minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, conforme deliberação tomada na 1.^a reunião desta Câmara Municipal, realizada em 04 de novembro de 2013, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

A Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde,
